



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 3 de julho de 2023

Edição 123

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.241, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga disponibilização de Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia na Diretoria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a disponibilização do Primeiro-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico \*\*\*\*\*450, LEONARDO DA CRUZ à disposição do Governo Federal, para exercer função de interesse bombeiro-militar, prestando apoio na Diretoria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem, no período de 16 de julho de 2023 à 15 de julho de 2024, conforme disposto no inciso IV do art. 6º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, combinado com o inciso III do § 1º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, acordado com o inciso III do art. 21 do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, bem como de acordo com o Convênio de Cooperação Federativa nº 33/2017, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.

Art. 2º O Praça permanecerá adido à Ajudância Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia - CBMO, durante o período que permanecer a disponibilização, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997, para efeitos de alterações e remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 16 de julho de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039246571

DECRETO Nº 28.242 DE 3 DE JULHO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.607.425,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 14 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5.533, de 14 de março de 2023,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.607.425,00 (cinco milhões seiscientos e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo Único.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no **caputê** proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022 apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA

| Código                  | Especificação                                                                                             | Despesa | Fonte de Recurso | Valor            |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|------------------|
|                         | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES                                                                             |         |                  | 5.607.425,00     |
| 17.012.10.305.2023.1455 | EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) | 339014  | 2.602.0          | 465.025,00       |
|                         |                                                                                                           | 339030  | 2.602.0          | 3.921.100,00     |
|                         |                                                                                                           | 339039  | 2.602.0          | 1.221.300,00     |
| TOTAL                   |                                                                                                           |         |                  | R\$ 5.607.425,00 |

Protocolo 0039576169

Decreto de 30 de junho de 2023.

REPÚBLICAÇÃO:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 8 de maio de 2023, FABIMAR DA SILVA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039577988

Decreto de 30 de junho de 2023.

REPÚBLICAÇÃO:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 8 de maio de 2023, PAULA SAORY MODRO GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039578345

Decreto de 30 de junho de 2023.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, KEILA ELIAS DE JESUS CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039578645

Decreto de 30 de junho de 2023.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de maio de 2023, ELIANA MACHADO SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039579319

Decreto de 30 de junho de 2023.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 12 de abril de 2023, ELISANGELA ALVES DA COSTA BELGAMAZZI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039579488

Decreto de 30 de junho de 2023.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, GUSTAVO VOLPATO SERBINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor XIV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039579638

Decreto de 30 de junho de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 15 de maio de 2023, publicado no diário oficial nº 90 de 15 de maio de 2023, que nomeou a contar de 2 de maio de 2023, GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Onde se Lê

a contar de 2 de Maio de 2023

Leia-se

a partir de 17 de Maio de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039581984

Decreto de 30 de junho de 2023.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 3 de maio de 2023, publicado no diário oficial nº 82 de 3 de maio de 2023, que nomeou a partir de 8 de maio de 2023, WALBER TRINIDAD SALAZAR SANCHE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

Onde se Lê

a partir de 8 de Maio de 2023

Leia-se

a partir de 22 de Junho de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039582198

Decreto de 30 de junho de 2023.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 26 de junho de 2023, publicado no diário oficial nº 118 de 26 de junho de 2023, que exonerou a contar de 22 de maio de 2023, GILVANETE SALVADOR DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se Lê

a contar de 22 de Maio de 2023

Leia-se

a contar de 2 de Maio de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039574871

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, GISSELE MATTIA MENDONCA AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039576659

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, GILVANETE SALVADOR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039576742

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de maio de 2023, ANA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039576936

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de junho de 2023, JOSE DIVINO DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039582020

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de junho de 2023, LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039580386

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de junho de 2023, ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039580511

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2023, LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0039580606

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2023, ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0039580763

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2023, SOLANGE ALVES LUCIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0039580906

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de junho de 2023, EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0039583660

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de junho de 2023, MARCIO GARCIA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0039584018

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2023, MARCELA RAMALHO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal V, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039585693

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2023, MARCELA RAMALHO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Projetos de Ressocialização VI, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039585951

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2023, ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039585235

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de julho de 2023, ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Projetos de Ressocialização VI, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039585416

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2023, ANNE ELIEZE GUNTZEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039579266

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2023, GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039578880

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de junho de 2023, MARLUCE ALMEIDA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão de Estudo Técnico Preliminar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039579744

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 5 de julho de 2023, LUANA HOLANDA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039579741

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 5 de julho de 2023, JOSE GERONIMO DO ROZARIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039579954

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 5 de julho de 2023, CAROLAINÉ GONCALVES SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039579205

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 5 de julho de 2023, GILMAR ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039578363

Decreto de 27 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 4 de julho de 2023, ANA PAULA VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039457675

Decreto de 27 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 4 de julho de 2023, JOZILENE MARTINS DE ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039457927

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 3 de julho de 2023, DEIVITY BARBOSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Nova Brasilândia D'oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039585480

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 3 de julho de 2023, DEIVITY BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Nova Brasilândia D'oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0039585635

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 5 de julho de 2023, THIFANY DE ALMEIDA FORTUNATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Nova Brasilândia D' oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0039585789

Decreto de 30 de junho de 2023.

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto de 11 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 68 de 11 de abril de 2023, que nomeou a partir de 12 de abril de 2023, PAULA DA SILVA DORE GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

| Onde se Lê                      | Leia-se                         |
|---------------------------------|---------------------------------|
| a partir de 12 de Abril de 2023 | a partir de 20 de Abril de 2023 |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0039585071

Decreto de 30 de junho de 2023.

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto de 6 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 65 de 6 de abril de 2023, que nomeou a partir de 12 de abril de 2023, NILZETE ALMEIDA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

| Onde se Lê                      | Leia-se                         |
|---------------------------------|---------------------------------|
| a partir de 12 de Abril de 2023 | a partir de 28 de Abril de 2023 |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0039584857

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 19 de junho de 2023, JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0039586876

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2023, ANGELINA BARBOSA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039586937

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2023, REGINALDA MAIA DE SA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039587003

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 19 de junho de 2023, JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039587058

Decreto de 30 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, REGINALDA MAIA DE SA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Sub-Coordenador da Central de Gestão de Produtos Médicos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0039587121

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

### EXTRATO

**1-EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº045/2022/PGE/DER-RO.2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.394.805/0001-18. **4-DIMINUIÇÃO REPASSE:** A fim de promover o aperfeiçoamento da cooperação celebrada, por meio da correção de inconsistências identificadas na planilha orçamentária conveniada, por equívocos de multiplicação de quantitativos por valores unitários, houve a consequente diminuição do valor de repasse em R\$13.885,06 (treze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). **5-VALOR GLOBAL:** Alterado o montante global o valor da avença passa a ser de

R\$984.366,51 (novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos). **06-PROCESSO:** 0009.068959/2022-86. **07-DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.

Protocolo 0039495000

---

**EXTRATO**

**1-EXTRATO DO 1º TACNV Nº 021/2022/PJ/DER-RO. 2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.394.805/0001-18. **4-DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 021/2022/PJ/DER-RO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29.06.2023, nas mesmas condições preestabelecidas; **CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **6-PROCESSO:** 0009.068149/2022-20. **7-ASSINATURA:** 28/06/2023. Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0039587464

---

**EXTRATO**

**1-EXTRATO DO 2º TACNV Nº 101/2022/PGE-DER-RO. 2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.680/0001-71. **4-DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução e de vigência do **Convênio Nº 101/2022/PGE-DER-RO**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29.06.2023. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **6-PROCESSO:** 0009.072091/2022-19. **7-ASSINATURA:** 28/06/2023. Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0039594913

---

**EXTRATO**

**1-EXTRATO DO 1º TACNV Nº 065/2022/PGE/DER-RO. 2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.722.917/0001-90. **4-DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº **065/2022/PGE/DER-RO**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26.06.2023. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **6-PROCESSO:** 0009.074524/2022-71. **7-ASSINATURA:** 28/06/2023. Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0039594970

---

**EXTRATO**

**1-EXTRATO DO 1º TACNV Nº 114/2022/PGE/DER-RO. 2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.714/0001-28. **4-DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do objeto do Convênio nº 114/2022/PGE/DER-RO, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 14.12.2023. **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução do objeto do Convênio nº 114/2022/PGE/DER-RO, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 28.06.2023. **7-CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **8-PROCESSO:** 0009.074521/2022-37 **9-ASSINATURA:** 26/06/2023. Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0039595020

---

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** Contrato Nº18/2023/PGE-DER **2-CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** PATRICIA DIAS GOES - EPP **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as Residências Regionais, Usinas de Asfaltos, DER/RO. **5-VALOR:** R\$327.993,60 **6-DESPESA:** Unidade Gestora: 14011, Função: 26, Subfunção: 782, Fonte de Recurso: 1.759.0.08028, Programa de atividade: 26.782.2106.1386 1386601, Elemento de Despesa: 33.90.30.51 **7-PROCESSO:** 0009.008005/2023-03 **8-**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico **9-VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2023.

Protocolo 0039606733

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CONTRATO Nº 17/2023/PGE-DER **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3- CONTRATADA:** NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA **4- OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as Residências Regionais, Usinas de Asfaltos, DER/RO. **5- VALOR:** R\$ 820.248,00 **6-DESPESA:** UG: 14011, , Fonte de Recurso: 1.759.0.08028, Programa de atividade: 2106, Elemento de despesa: 33.90.30.51 **7-PROCESSO:** 0009.007540/2023-39 **8- PRECEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico **9-VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **10- DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023.

Protocolo 0039541592

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 015/2023/PGE/DER-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.787.097/0001-44. **4-OBJETO:** *Recuperação 324,923Km de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação de plataforma sem adição de material.* **5-REPASSE:** R\$609.047,33 (seiscentos e nove mil quarenta e sete reais e trinta e três centavos). **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 140011 - Programa de Trabalho: 26.782.2106.0202.020201 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 1.759.0.08028 - FITHA. **7-CONTRAPARTIDA:** R\$72.884,65 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **8-VIGÊNCIA:** Até 27/06/2024, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0009.007036/2023-39. **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2023.

Protocolo 0039563777

Portaria de férias nº 5497 de 03 de julho de 2023.

**O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249 , de 22/12/2020.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA MIRANDA ALVES**, TÉCNICO DE PROCURADORIA, matrícula 300172206, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 21/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/10/2023 a 18/11/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 03/07/2023.****MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC14130

Portaria de férias nº 5498 de 03 de julho de 2023.

**O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249 , de 22/12/2020.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **BRUNNO CORREA BORGES**, PROCURADOR DO ESTADO, matrícula 300123065, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/11/2023 a 15/11/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 03/07/2023.**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC14131

Portaria de férias nº 5499 de 03 de julho de 2023.

**O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249 , de 22/12/2020.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONARDO RAMOS BATISTA**, PGE - Assessor Especial I do Gabinete da Procuradoria Geral - CDS-09\*, matrícula 300170367, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/09/2023 a 20/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 03/07/2023.**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC14132

Portaria de férias nº 5500 de 03 de julho de 2023.

**O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249 , de 22/12/2020.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILA MONTEIRO LOPES** , ANALISTA DE PROCURADORIA, matrícula 300142389, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, originalmente marcadas para o **01/06/2023 a 20/06/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/06/2023 a 11/06/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **26/12/2023 a 05/01/2024**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 03/07/2023.**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

## PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC14134

Portaria de férias nº 5501 de 03 de julho de 2023.

**O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249 , de 22/12/2020.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROD DANIEL GOMES SUSSUARANA DO NASCIMENTO**, PGE - Encarregado de proteção de dados - CDS-08\*, matrícula 300169465, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, originalmente marcadas para o **26/04/2023 a 05/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **26/04/2023 a 05/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/10/2023 a 11/10/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 03/07/2023.**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC14135

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 6º TACNT Nº 302/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 10.973.764/0001-17 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por 12 meses, a contar do dia 21.06.2023. **5-PROCESSO:** 0036.007822/2017-61 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2023.

Protocolo 0039626047

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 4º TACNT Nº 574/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF Nº: 61.600.839/0001-55 **4-OBJETO:** Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA do Contrato, referente ao Valor do Auxílio-Transporte devido aos estagiários de nível superior, pela jornada de 30 (trinta) horas, para o valor de R\$ 264,00. **5-PROCESSO:** 0029.259046/2021-58 **6-DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2023.

Protocolo 0039617748

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0528/IDARON/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** ESCALA ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ/MF Nº: 18.568.322/0001-05 **4-OBJETO:** Elaboração de Projetos de Engenharia - Unidade de São Felipe/RO. **5-VALOR:** R\$ 6.075,92 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19014 - Programa de Trabalho: 2060920951196119601 - Fonte de Recurso: 00001759008053 - Natureza da Despesa: 44905180 **7-PROCESSO:** 0015.006653/2023-38 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/361/2022 - ARP/232/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023.

Protocolo 0039623351

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 8º TACNT Nº 533/PGE-2017 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE **3-CONTRATADA:** L V X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.340.740/0001-16 **4-OBJETO:** No período compreendido entre 19/05/2021 a 19/05/2022, o valor mensal da prestação de serviços que trata o Contrato é de R\$ 3.197,74. No período compreendido entre 19/05/2022 a 19/05/2023, o valor mensal da prestação de serviços que trata o Contrato é de R\$ 3.329,49. **5-PROCESSO:** 0065.077108/2018-73 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023.

Protocolo 0039629729

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0473/COGES/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO **3-CONTRATADA:** PRÍNCIPE DA BEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 40.861.948/0001-56 **4-OBJETO:** Fornecimento de água mineral em garrafrões de 20 (vinte) litros, incluindo o serviço de entrega programada. **5-VALOR:** R\$ 2.160,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11020 - Programa de Trabalho: 0412210152087208746 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903004 **7-PROCESSO:** 0088.000334/2023-65 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023.

Protocolo 0039630266

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 5º TACNT Nº 232/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.438.042/0001-10 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 17.07.2023. **5-PROCESSO:** 0033.030320/2017-63 **6-DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2023.

Protocolo 0039630673

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0331/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65 **4-OBJETO:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. **5-VALOR:** R\$ 128.200,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1212210152087208744 - Fonte de Recurso: 011200000000000 - Natureza da Despesa: 33903977 **7-PROCESSO:** 0029.082920/2022-33 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/584/2021 - ARP/047/2022/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022.

Protocolo 0039631755

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 1º TACNT/0333/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** IIN TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.211.236/0001-65 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.06.2023. **5-PROCESSO:** 0029.082934/2022-57 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023.

Protocolo 0039632313

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**

Portaria de férias nº 5455 de 29 de junho de 2023.

**O(A) Coordenador Técnico,** no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDNEIDE MAIA DA SILVA**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92, matrícula 300015684, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do

Estado, do(s) período(s) de **(19/07/2023 a 28/07/2023) e (22/11/2023 a 01/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/11/2023 a 22/11/2023) e (23/11/2023 a 02/12/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 29/06/2023.**

**RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**

Coordenador Técnico

Protocolo DOC14119

Portaria de férias nº 5454 de 29 de junho de 2023.

**O(A) Coordenador Técnico**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEICAO, CGE - Coordenador de Transparência Passiva - CDS-05 \***, matrícula 300159198, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 29/06/2023.**

**RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**

Coordenador Técnico

Protocolo DOC14120

## **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Memorando nº 62/2023/SEFIN-5DRRDM, a viagem do servidor **EMERSON BORITZA**, Auditor Fiscal, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Aracajú/SE, no período de 1º a 5 de agosto de 2023, com a finalidade de representar o Estado de Rondônia na reunião dos representantes COTEPE/ICMS e assessorar o secretário de Estado de Finanças de Rondônia, na 41ª reunião ordinária do COMSEFAZ e na 189ª reunião ordinária do CONFAZ, com ônus para fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039566658

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Ofício nº 51786/2023/PM-COORDENDPTOENSINO, a viagem dos policiais militares do Estado de Rondônia relacionados abaixo, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 4 a 10 de julho de 2023, com a finalidade de frequentar o 1º Curso de Operações Especiais-I COESP/PMAC/2023, com ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- MAJ QOPM - RE 100086486 **JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA**.

- 3º SGT PM RE 100088340 **FRANTZ SALES GAMA**.

- CABO PM RE 100093981 **CRISTON NERES DOS SANTOS**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039568189

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Memorando nº 124/2023/SEDEC-SINE, a viagem da servidora **TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO**, Coord. do Sine, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, à cidade de Brasília/DF, no período de 2 a 3 de julho de 2023, com a finalidade de participar de reunião nas dependências do Ministério do Trabalho e Emprego, que terá por objetivo, alinhar a destinação dos recursos orçamentários do exercício de 2023, bem como participará da 131ª Assembleia Geral Ordinárias, com vista a tratar do cronograma da assembleias gerais ordinárias do FONSET, o orçamento do MTE para o exercício de 2023, com ônus para fonte 1.899.0.00001 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039572583

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Memorando nº 82/2023/SEAS-CODH, a viagem das servidoras relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, à cidade de São Paulo/SP, com ida e retorno no dia 03 de julho de 2023, com a finalidade de realizar Benchmarking Cooperativo na Instituição Childhood Brasil, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANA CAROLINA MARQUES DE A. GONDIM ASSUNÇÃO** - COORDENADORA DIREITOS HUMANOS

- **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO** - DIRETOR TÉCNICO DE POLITICAS PÚBLICAS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039573382

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, conforme a solicitação constante do Memorando nº 53/2023/SEFIN-COTES, a viagem do servidor **DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER**, Coordenador do Tesouro do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de São Paulo/SP, com ida e retorno no dia 30 de junho de 2023, com a finalidade de

participar do Encontro dos Estados Brasileiros da Amazônia Legal com a Ministra de Planejamento e Orçamento e o Presidente do Banco de Desenvolvimento (BID), a fim de discutir o Programa Regional da Amazônia do BID, com ônus para fonte 1.799.0.00001 - Outras vinculações legais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039581230

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme à solicitação constante do Memorando nº 85/2023/CEPEM-GA, a viagem da servidora EUGÊNIA DE CASTRO E SILVA, Médica Gastroenterologista, lotada no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM, à cidade de Campinas/SP, no período de 03 a 08 de julho de 2023, com a finalidade participar do XXVIII congresso brasileiro de hepatologia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039587501

Portaria nº 233 de 30 de junho de 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Parecer nº 377/2021/PGE-PCDS (0039104480), Planilha (0039292411), e Ofício 889 (0039229854);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando que o presente se encontra instruído conforme a legislação em vigor, constante no processo Nº 0006.000958/2023-45.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVERTER**, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º e § 5º do artigo 123 da LC 68/1992, alterada pela Lei Complementar 694/2012, ao servidor CLODOMAR JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 100092988, cargo: TEN CEL QOPM, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Militar/RO, cedido para a Casa Militar, do período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio.

**SEMÁYRA GOMES**

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Protocolo 0039579218

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR**, conforme o processo administrativo SEI n. 0004.005655/2023-39, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 30 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023, os quais realizaram o recambiamento de apenados conforme determinações judiciais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ELINO SILVA ARAUJO** - POLICIAL PENAL.

- **JEANNE MELO VIEIRA** - POLICIAL PENAL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039617862

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**CONVALIDAR**, conforme o processo administrativo SEI n. 0033.002790/2023-85, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de Campo Grande/MS, no período de 30 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023, os quais realizaram o recambiamento de apenados conforme determinações judiciais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEBER MARIANO DA SILVA** - POLICIAL PENAL.
- **LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO** - POLICIAL PENAL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039616059

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**CONVALIDAR**, conforme o processo administrativo SEI n. 0036.029854/2023-65, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/ DF, no período de 2 a 7 de julho de 2023, os quais realizaram a participação na 17ª conferência nacional de saúde realizada pelo conselho nacional de saúde (CNS) juntamente com o Ministério da Saúde, com ônus para 1.500.0.01002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DA SAÚDE.

- **AMANDA DINIZ DE CASTILLO** - DIRETORA EXECUTIVA
- **TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM** - COORDENADORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039609599

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**CONVALIDAR**, conforme o processo administrativo SEI n. 0036.028066/2023-51, a viagem dos bombeiro militares do Estado de Rondônia relacionados abaixo, à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 21 de junho de 2023, os quais realizaram traslado de paciente, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- TEN CEL BM RE 200005608 - **DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO**.
- TEN CEL BM RE 200007931 - **JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR**.
- SUBTENENTE BM RE 200002292 - **SERVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039606482

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**RETIFICAR** o Decreto N. 0039552310, de 29 de junho de 2023, publicado no DOE Nº. 122, de 30/06/2023, o qual autorizou conforme o processo administrativo SEI n. 0016.002354/2023-14, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, à cidade de Vitória/ES, no período de 02 a 07 junho de 2023,

ONDE SE LÊ:

...no período de 02 a 07 junho de 2023...,

LEIA-SE:

...no período de 02 a 07 julho de 2023...,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0039605806

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 4359 de 29 de junho de 2023

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0038818650), que constam nos autos do processo nº 0031.003448/2023-12;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a conversão em pecúnia de férias do servidor **FERNANDO LUIZ PEREIRA LIMA, Coordenador Administrativo e Financeiro, matrícula n. 300157000**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, relativa à **1.12.2012** a **10.12.2022** referente ao exercício de **2021**.

Porto Velho - RO, 29/06/2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
**SUPERINTENDENTE/SEGEP**

Protocolo 0039539587

Portaria nº 4370 de 29 de junho de 2023

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0030447694), a Certidão n. 1966/SEGEP-GBP ID(0039498221), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.103124/2022-41;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.102934/2022-81;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **CÉLIA MARIA ARCOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300018270, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
*Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas*

Protocolo 0039548787

Portaria nº 4372 de 29 de junho de 2023

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de

20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0033019689), a Certidão n. 898 ID (0039556482), Sentença Judicial transitada em julgado ID (0038301153) e conforme o Processo SEI n. 0029.120859/2022-30 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI n. 0029.120849/2022-02;

RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **ONILDO GUILHERME DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300023284, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de junho de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039556089

Portaria nº 4385 de 30 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0035103742), a Certidão n. 900 ID (0039576913), conforme o processo SEI n. 0019.001692/2023-17 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI n. 0019.000294/2023-75 ;

RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria, com base no Art. 13, da Lei Complementar n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **SALIM VEIGA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula n. 300022684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Polícia Civil-PC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a exclusão das verbas e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039576913

Portaria nº 4388 de 30 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0036282413), a Certidão n. 750 de 02/06/2023 emitida pela GBP/SEGEPID(0039576682), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.012930/2023-92;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.012925/2023-80;

RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **EDIMAR ROCHA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300025925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039578568

Portaria nº 4390 de 30 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0037503547, a Certidão n. 885 de 28/06/2023 emitida pela GBP/SEGEP ID(0039579201), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.023971/2023-12;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.023916/2023-14;

RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, a partir de **03/07/2023**, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **CLEUSA DE LOURDES FANTI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300028609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039581554

Portaria nº 4394 de 30 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0033184110), a Certidão n. 1283/SEGEP-GBP ID(0039589820), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.121884/2022-31;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.072171/2021-55;

RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **FRANCISCA DE SALIS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300026965, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039590152

Portaria nº 4386 de 30 de junho de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento CRH ( 0039109506) , Despacho SESAU-NOP (0039479927), que consta nos autos do Processo n. 0063.068742/2022-11,

**R E S O L V E:**

**Tornar sem efeito** a Portaria n. 197/SEGEPI/NCSR de 10.1.2023, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **JOCILANE ALMEIDA RESKI**, Técnico em Enfermagem , Matrícula n. 300145028, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de **1.2.2023 a 30.4.2023**, referente ao 1º quinquênio de 6.11.2017 a 5.11.2022.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0039577837

Portaria nº 4381 de 30 de junho de 2023

**SEGEPI-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SEFIN-NGP (0039132842), que consta nos autos do Processo n. 0030.004523/2023-72 ,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4496/SEGEPI/NCSR, de 18.05.2022, à servidora **MARCIA KEMMERICH GUEDES**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300108938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Sec. de Estado de Finanças/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2021 a 31.7.2021, **1.7.2023 a 31.7.2023** e **1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 3º quinquênio de 7.11.2013 a 6.11.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2021 a 31.7.2021, **1.1.2024 a 31.1.2024** e **1.1.2025 a 31.1.2025**, referente ao 3º quinquênio de 7.11.2013 a 6.11.2018.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0039575254

Portaria nº 4315 de 28 de junho de 2023

**SEGEPI-NCSR**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0049.075956/2022-22,

Tornar sem efeito a Portaria n. 10165 de 10 de novembro de 2022, publicada no DOE n. 216 de 11 de novembro de 2023, que concedeu progressão funcional da servidora: GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI Matrícula: 300155410.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEPI

Protocolo 0039487958

Portaria nº 4316 de 28 de junho de 2023

**SEGEPI-NCSR**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0039462993), constante nos autos do Processo n.0053.068793/2022-62,

**R E S O L V E:**

Retificar parte da Portaria n. 8623 de 20 de setembro de 2022, publicada no DOE n. 183 de 23 de setembro de 2022, de progressão funcional do servidor: RAIMUNDO ALVES RODRIGUES, Matrícula: 300044666

Onde se lê:

| Período                  | Classe/ Referência | Efeito Financeiro |
|--------------------------|--------------------|-------------------|
| 14/ 12/2013 a 13/12/2015 | A/ 14              | 14/ 12/2015       |
| 14/ 12/2015 a 13/12/2017 | A/ 15              | 14/ 12/2017       |
| 14/ 12/2017 a 13/12/2019 | A/ 16              | 14/ 12/2019       |
| 14/ 12/2019 a 13/12/2021 | A/ 17              | 14/ 12/2021       |

Leia-se:

| Período                  | Classe/ Referência | Efeito Financeiro |
|--------------------------|--------------------|-------------------|
| 14/ 12/2011 a 13/12/2013 | A/ 14              | 14/ 12/2013       |
| 14/ 12/2013 a 13/12/2015 | A/ 15              | 14/ 12/2015       |
| 14/ 12/2015 a 13/12/2017 | A/ 16              | 14/ 12/2017       |
| 14/ 12/2017 a 13/12/2019 | A/ 17              | 14/ 12/2019       |

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEp

Protocolo 0039488717

Portaria nº 4380 de 30 de junho de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0038503396) HEURO-NRH, Despacho 038695828 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0036.023064/2023-76,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora LUANA CANDIDO BENICIO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300145144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024, 1.8.2024 a 31.8.2024, referente ao 1º quinquênio de 10.11.2017 a 9.5.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0039573685

Portaria nº 4382 de 30 de junho de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036051489) FEASE-UNIFSETORADM, Autorização 0038396358, que consta no Processo n. 0065.000860/2023-93,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300134974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho, no período de 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.6.2026 a 30.6.2026, 1.7.2027 a 31.7.2027, referente ao 1º quinquênio de 6.10.2015 a 11.10.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0039576030

Portaria nº 4387 de 30 de junho de 2023

**SEGEp-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0039287973 FEASE-USARIQADM, Of. 1903 (0039424782) FEASE-ASGP, que consta no Processo n. 0065.002885/2023-21,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Sem Vencimento**, a partir de **1.9.2023**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Ariquemes.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0039578212

Portaria nº 4389 de 30 de junho de 2023

**SEGEp-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0039008101 SEDUC-EEFMM, Despacho 0039498889 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.035571/2023-41,

**R E S O L V E:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 1.7.2023, a servidora **DORACI DA SILVA LAZARETTI**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. 300019248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0039581241

Portaria nº 4395 de 30 de junho de 2023

**SEGEp-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037959389 SEDUC-CRECMASRH, Despacho 0039205844 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.023588/2023-56,

**R E S O L V E:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 1.8.2023, a servidora **PATRICIA MONICA BATISTA PEDRISCHI**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300130284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0039590794

Portaria nº 4407 de 03 de julho de 2023

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0038664641), a Certidão n. 886/SEGEP-GBP ID(0039540505), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0036.024220/2023-16;  
Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0036.024188/2023-79;  
RESOLVE:  
**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **DANIEL DE ABREU GONÇALVES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n. 300016602, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.  
Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.  
Publique-se. Cumpra-se.  
Porto Velho-RO, 3 de julho de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
*Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas*

Protocolo 0039622094

Portaria nº 4402 de 03 de julho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.  
Considerando o Requerimento ID(0039206092), a Certidão n. 665/SEGEP-GBP ID(0039605850), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.008550/2023-53;  
Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.008537/2023-02;  
RESOLVE:  
**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **NILZA DA ROCHA VIEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300051266, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.  
Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.  
Publique-se. Cumpra-se.  
Porto Velho-RO, 3 de julho de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
*Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas*

Protocolo 0039606423

**EDITAL Nº 252/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015. **Convoca** a candidata abaixo relacionada, **para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, nomeada através do Decreto n. 28.236, de 28 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 121, de 29 de junho de 2023, conforme documentos contidos nos autos do Processo SEI n. **0031.131431/2021-92**.  
**Candidata convocada:**

| Inscrição | Nome | Cargo | Carga Horária | Local Trabalho | de Classificação |
|-----------|------|-------|---------------|----------------|------------------|
|-----------|------|-------|---------------|----------------|------------------|

81229 Kilyana Dourado Médico 20h (vinte horas) Porto Velho 1ª  
Pereira Pediatra

**1. A candidata deverá observar o disposto dos anexos I, II, III, IV e V, deste Edital.**

Porto Velho, 29 de junho de 2023

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**ANEXO I - PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

## EVENTO/JUNTA MÉDICA

**PRAZOS**

Apresentação de Exames Médicos

29/ 6/2023 a

28/7/2023

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.

29/ 6/2023 a

28/8/2023

## EVENTOS/ GCP/SEGEF

**PRAZOS**

Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, (sendo considerada a data da postagem) ou pelo Email: gdrhsead@gmail.com

29/ 6/2023 a

28/7/2023

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.

29/ 6/2023 a

28/8/2023

**ANEXO II - PERÍCIA MÉDICA****PERÍCIA MÉDICA**

LOCAL/ ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz - POC - Bloco Dendê)

**2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL****2.1.** O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.**2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.**2.3. Portadores de Deficiência:**

**2.3.1.** O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

**2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/ CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

**ITEM EXAME**

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária,
- 5 Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- 6 Avaliação Dermatoneurológica
- 7 Avaliação Oftalmológica
- 8 Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**
- 9 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 9 Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

- 10 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
- 11 **Escarro:** BAAR
- 12 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
- 14 PSA Total (para homens acima de 40 anos)
- 15 Radiografia de Bacia
- 16 Radiografia de tórax padrão – OIT

**OBSERVAÇÕES**

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/ SEGEP, sob a forma de Laudos. 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitarium por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no anexo III, deste Edital, e enviá-los escaneados em arquivo único em PDF a Equipe de Posse/GCP/SEGEP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas no e-mail: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de efetivação de sua posse.

**ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. A candidata deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no anexo III, deste Edital, e enviá-los escaneados em arquivo único em PDF, à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas através do e-mail: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com), para fins de efetivação de sua posse, contato (69)98484-3909.

**ITEM DOCUMENTOS****OBSERVAÇÃO**

- |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Cédula de Identidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                          |
| 2 | CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. Comproverantes de Escolaridade/ Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto; | <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> |
| 3 | Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -                                                                          |
| 4 | Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público ( <b>ou aposentadoria dele decorrente</b> ). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>   | -                                                                          |
| 5 | Declaração do candidato informando <b>se exerce Atividade Em Empresa Privada, Sociedade Civil ou Exercício de Comércio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -                                                                          |
| 6 | Declaração do candidato informando <b>se existe ou não, Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado (a) ou parte.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                          |
| 7 | Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                                                                          |
| 8 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                            |

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS - CADASTRO SEGEP****ITEM DOCUMENTOS****OBSERVAÇÃO**

- |   |                                     |   |
|---|-------------------------------------|---|
| 9 | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
|---|-------------------------------------|---|

- |    |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais                                                                                                                                                                                | Menores de 18 Anos de Idade                                                                                                                                                        |
| 11 | Cartão de Vacina dos Dependentes                                                                                                                                                                                             | Menores de 5 (cinco) anos de idade                                                                                                                                                 |
| 12 | Titulo de Eleitor                                                                                                                                                                                                            | -                                                                                                                                                                                  |
| 13 | Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP.                                                                                                                        | Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.                                                                                                              |
| 14 | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Site da Receita Federal atualizada.                                                       |                                                                                                                                                                                    |
| 15 | Certificado de Reservista                                                                                                                                                                                                    | Destinada ao sexo masculino<br>Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou cópia do contrato de locação. |
| 16 | Comprovante de Residência                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                    |
| 17 | Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.                                                                                                                                               | Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta à GCP/ SEGEP no ato da Posse.                                                                                           |
| 18 | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.                                                                                                                                                                          | <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>                                                                                                                                 |
| 19 | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.                                                                                                                                                               | <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>                                                                                                                       |
| 20 | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.                                                                                                                                                    | <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                                                                                                                           |
| 21 | Certificado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.                                                                                                                           | -                                                                                                                                                                                  |
| 22 | Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.                                                                                                                                                                            | Cópia das paginas da fotografia e da Identificação                                                                                                                                 |
| 23 | Uma Fotografia 3x4, recente/ colorida                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                  |
| 24 | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.                                                                                                                                   | <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>                                                                                                           |
| 25 | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico do Órgão,                                                                                                                           |
| 26 | Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, a mesma deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.                                                                  |                                                                                                                                                                                    |

**ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.***"Lei Complementar n. 068/1992..."***"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."***"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."*

Candidato: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ n. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ n. \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_

telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, nomeada através do Decreto n. 28.236, de 28 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 121, de 29 de junho de 2023, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, localizada em \_\_\_\_\_. Vem mui

respeitosamente requerer de V Exa. *Prorrogação de Posse*, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

**EVENTO/JUNTA MÉDICA**

Apresentação de Exames Médicos

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.

**EVENTOS/ GCP/SEGEF**

Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, (sendo considerada a data da postagem) ou pelo Email: [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com)

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.

**PRAZOS**

29/ 6/2023 a  
28/7/2023

29/ 6/2023 a  
28/8/2023

**PRAZOS**

29/ 6/2023 a  
28/7/2023

29/ 6/2023 a  
28/8/2023

**Observações:**

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

Assinatura do (a) Candidato (a)

1. Podendo ser enviado no email [gdrhsead@gmail.com](mailto:gdrhsead@gmail.com).
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO V -FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

Colar

Foto 3/4

**A candidata deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, para fins de implantação no Sistema Governa.**

**1. Nome do (a) Candidato (a):****2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):**

Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_ , Número do PASEP: \_\_\_\_\_

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/ Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano

Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_

16. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

17. Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local Data Unidade lotação

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Anexo III.

Protocolo 0039527754

**EDITAL Nº 255/2023/SEGE-P-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 11684/2023/SEDUC-GPAD (0039572850), constante do Processo SEI n. 0029.068007/2022-24, **torna público a quarta convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGE-P-GCP, homologado através do Edital n. 172/2023/SEGE-P-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia-Edição n. 87, de 10 de maio de 2023, para contratação temporária de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;****Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;****Item 3: Relação de Documentos para Contratação;****Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;****Item 5: Declaração de Bens;****Item 6: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.**

Porto Velho - RO, 30 de junho de 2023.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, deste Edital, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023, prazo improrrogável.**

**TÉCNICO EDUCACIONAL/NÍVEL II/ AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CRE; INSCRIÇÃO; PCD; NOME; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO**

ARIQUEMES; 8168; N; KARINE OLEYNIK VESCOVI; Agente de Alimentação; ARIQUEMES - Alto Paraíso; 77; 5º

ARIQUEMES; 22494; N; NUBIA CRISTINA SOUZA SILVA SOBRINHO; Agente de Alimentação; ARIQUEMES - Monte Negro; 100; 7º

BURITIS; 23470; N; DIRONY PEREIRA; Agente de Limpeza e conservação; BURITIS - Distrito de Jacinópolis; 100; 5º

CEREJEIRAS; 21548; N; NILCIELLY CRISTINA VITALINA DE SOUZA; Agente de Alimentação; CEREJEIRAS - Cabixi; 92; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 19350; N; ADRIANA SOARES DA SILVA; Agente de Alimentação; GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré; 100; 4º

JARU; 12169; N; EDSANDRA FERREIRA COIMBRA; Agente de Alimentação; JARU - Jaru; 100; 10º

JARU; 16917; N; ALCIBINO SABAINI NETO; Agente de Limpeza e conservação; JARU - Colina Verde; 66; 3º

JI-PARANÁ; 23403; N; MIRIAN DE SOUZA NASCIMENTO; Agente de Alimentação; JI-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes; 65; 3º

JI-PARANÁ; 15174; N; LUCAS GONÇALVES DE BARROS; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes; 100; 3º

MACHADINHO DO OESTE; 18365; N; SANIA PAULA LEAL PEDRÃO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Distrito do 5º BEC; 100; 4º

MACHADINHO DO OESTE; 12332; N; ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 17º

MACHADINHO DO OESTE; 17104; N; ALEXSANDRA MEDINA SAUCEDO; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 18º

MACHADINHO DO OESTE; 12419; N; ANA MARIA GOMES DA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Núcleo Estrela Azul, RO 133, 30; 100; 4º

MACHADINHO DO OESTE; 19274; N; CRISLAINE DE ALMEIDA FONSECA; Agente de Limpeza e conservação; MACHADINHO DO OESTE - Núcleo Cedro Jequitibá Linha C 04 km 27; 100; 3º

PIMENTA BUENO; 12587; N; FLAVIANE CORDEIRO SILVA BARCELLOS; Agente de Alimentação; PIMENTA BUENO - Distrito de Novo Paraíso/São Felipe do Oeste; 100; 2º

PIMENTA BUENO; 23178; N; ROSANIA MARIA DOS SANTOS; Agente de Limpeza e conservação; PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 100; 8º

PIMENTA BUENO; 20966; N; MIRIAN NOGUEIRA DE LIRA; Agente de Limpeza e conservação; PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 100; 9º

PIMENTA BUENO; 14776; N; ELIZETE MENEGOTTO DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; PIMENTA BUENO - São Felipe do Oeste; 100; 2º

PORTO VELHO; 10310; N; ROSELI GOMES DA SILVA; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná; 100; 11º

PORTO VELHO; 5496; N; ELAINE DA SILVA SUDÁRIO; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes; 100; 3º

PORTO VELHO; 18443; N; PATRICIA ARRUDA PEREIRA FERNANDES; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 100; 10º

PORTO VELHO; 19553; N; JOYCE ALPIRI LEITE; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Itapuã do Oeste; 100; 9º

PORTO VELHO; 11764; N; LILIAN CRISTINA CAMPOS; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 46º

PORTO VELHO; 14843; N; EDEM VEIGA DE ALMEIDA; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 47º

PORTO VELHO; 9420; S; ALESSANDRA UMBELINO MEIRELES; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 85; 406º

VILHENA; 18436; N; JUCELIA CAMARGO BARBOSA; Agente de Alimentação; VILHENA - Chupinguaia; 98; 5º

VILHENA; 25198; N; SILMARA DAINE CUNHA DA SILVA; Agente de Alimentação; VILHENA - Colorado do Oeste; 100; 8º

VILHENA; 18831; N; SUELEN PELIZZARI MENDES; Agente de Alimentação; VILHENA - Colorado do Oeste; 100; 9º

VILHENA; 24619; N; SILVANA FERREIRA MIRANDA; Agente de Alimentação; VILHENA - Colorado do Oeste; 98; 10º

VILHENA; 9893; N; MAYHANE DE OLIVEIRA SILVA; Agente de Alimentação; VILHENA - Colorado do Oeste; 98; 11º

VILHENA; 24303; N; QUÊMELE ASSIS BORGES; Agente de Alimentação; VILHENA - Vilhena; 100; 12º

VILHENA; 9033; N; ANA PAULA NASCIMENTO VINENTE CHICONI; Agente de Alimentação; VILHENA - Vilhena; 100; 13º

VILHENA; 14269; N; ERICA MARIM VIOLATO; Agente de Alimentação; VILHENA - Vilhena; 100; 14º

VILHENA; 20395; N; LUCIENE MARIANO DE SÁ; Agente de Alimentação; VILHENA - Vilhena; 100; 15º

VILHENA; 19740; N; ALINE DO PRADO AUGUSTO SERODIO; Agente de Alimentação; VILHENA - Vilhena; 100; 16º

VILHENA; 10193; N; JOELSON SOARES DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Chupinguaia; 98; 4º

VILHENA; 24881; N; JANICE RODRIGUES DE LIMA; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Chupinguaia; 92; 5º

VILHENA; 23123; N; FRANCIELLY MAYARA GOMES; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Colorado do Oeste; 80; 9º

VILHENA; 20745; N; GISLAINE LOPES CAMPOS; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Colorado do Oeste; 67; 10º

VILHENA; 24646; N; MARIA APARECIDA BOTELHO; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Colorado do Oeste; 60; 11º

VILHENA; 14457; N; GUILHERME DE ANDRADE PROENÇA; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Colorado do Oeste; 58; 12º

VILHENA; 8086; N; EDILAINE FERREIRA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Vilhena; 96; 13º

VILHENA; 23213; N; VICTOR GABRIEL DE SOUZA; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Vilhena; 96; 14º

**2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 4), a Declaração de Bens (item 5), Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 6), digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3, 4, 5 e 6, respectivamente, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023.**

**LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAIL COORDENADORIA; TELEFONE**

Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852; admcreariquemes@seduc.ro.gov.br; (69) 3535-2911

Buritis; Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000; [processoSeletivoRH-cre-buritis@seduc.ro.gov.br](mailto:processoSeletivoRH-cre-buritis@seduc.ro.gov.br); (69) 3238-3886

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Floresta - CEP: 76997-000.; seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br; (69) 3342-2538

Guajará-Mirim; Avenida Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.; [cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br](mailto:cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br); (69) 3541-3559

Jaru; Rua Paraná, 3160 - Setor 1 - CEP: 76890-000.; gafjaru@seduc.ro.gov.br; (69) 3521-2558

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3416-4861

Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.; rhcremdo@seduc.ro.gov.br; (69) 3581-2085

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br; (69) 3451-2176

Porto Velho; Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3216-1088

Vilhena; Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.; crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3322-3553

**3. O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins e efetivação de sua contratação.**

**NOME DO (A) CANDIDATO (A):**

**CARGO:**

**CRE/SEDUC/VAGA:**

**PCD: ( ) SIM ( ) NÃO - CLASSIFICAÇÃO:**

**ITEM; RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO; OBSERVAÇÃO**

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

6; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

7; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

8; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

9; Título de Eleitor; -

10; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

11; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointern et/PF/Emitir>

12; Certificado de Reservista; -

13; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

14; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se O (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que O (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

15; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; <https://www.tse.jus.br/eleitor/ce rtidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral>

16; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://portalcontribuinte.sefin.r o.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

17; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://tcero.tc.br/certidao- negativa-e-positiva-tce/>

18; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.; -

19; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

20; Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; <https://sistemas.trf1.jus.br/certi dao/#/solicitacao>

21; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

22; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

23; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

24; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

25; **Declaração de Vínculo de Emprego Temporário**, scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

#### **Observações:**

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e- mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia

médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

**4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.**

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS**

**EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**47/2023/SEGEPC-GCP; 172/2023/SEGEPC-GCP; 255/2023/SEGEPC-GCP**

**INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023-ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; Cole a sua fotografia 3x4 aqui**

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO - CLASSIFICAÇÃO:;

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:

3. Número do CPF: , Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: Número: Bairro: Município: Estado: CEP:

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

**DADOS COMPLEMENTARES**

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: , Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

**5. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.**

## DECLARAÇÃO DE BENS

**"Lei Complementar n. 068/1992..."**

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

**DISCRIMINAÇÃO DOS BENS****Observações:**

Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade. Local:

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso:

**INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 47/2023/SEGEP-GCP****PROCESSO N. 0029.068007/2022-24**

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

**6. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 3/7/2023 a 10/7/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO**

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo empregatício com o Governo Estado de Rondônia, em caráter temporário, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão. **(Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato com o Governo Estado de Rondônia).**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n. \_\_\_\_\_, do CPF n. \_\_\_\_\_, residente à Rua (Avenida) \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: \_\_\_\_\_, localidade de vaga: \_\_\_\_\_, matrícula: \_\_\_\_\_, com data de admissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. \_\_\_\_\_, ano: \_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a):

Protocolo 0039578865

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL****AVISO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2023/SUPEL/RO****Processo nº** 0030.075893/2022-11/SEFIN/RO**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual a aquisição de Switches, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 07.12.2023, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o Anexo I - Termo de Referência sofreu alteração, conforme **ADENDO MODIFICADOR I**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.rondonia.ro.go.br/supel](http://www.rondonia.ro.go.br/supel).

Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia **14/07/2023 às 09h00min** (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Porto Velho - RO, 30 de junho de 2023.

**Marina Dias de Moraes Taufmann**

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300114886

Protocolo 0039590247

**AVISO DE LICITAÇÃO  
SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico Nº.** 12/2023/ALFA/SUPEL/RO.**Processo Nº:** 0004.073425/2022-11**Objeto:** Aquisição de viatura tipo caminhonete 4x4 para transporte de cães da Seção de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, do Grupamento de Busca e Salvamento - GBS/CBMRO.

**A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria nº 186/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 09/12/2022**, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia **03/07/2023 às 10h00min (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> está **SUSPENSA**, tendo em vista, **Pedido de Impugnação não respondido em tempo hábil pela Secretaria demandante**. Por fim, assim que retornar os autos, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar. Publique-se. Porto Velho, 03 de julho de 2023.

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Matricula: 300145454

Protocolo 0039599150

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 300/2023/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **Processo Administrativo:** Nº. 0015.000378/2023-49. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para confecção e fornecimento de material de gráfico de impressão (cartaz, banner, folder, outdoors, e outros, assim como de agenda institucional permanente, calendário de mesa e parede) para atender as necessidades e demandas e ações de Educação sanitária em Sanidade Animal e Capacitação Continuada realizadas por essa Agência IDARON, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista pedido de esclarecimento não respondido em tempo hábil. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 03 de julho de 2023.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

**AVISO****SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº. 224/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo:** 0009.131194/2020-66

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota oficial automotiva e os equipamentos pesados e dos veículos com autorização de uso do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em detrimento da necessidade de resposta aos pedidos de esclarecimento/impugnação, bem como possíveis alterações ao certame. Os questionamentos impetrados foram encaminhados ao DER-GEL - Gerência de Licitação via sistema eletrônico/SEI, para análise e manifestação quanto aos apontamentos questionados, assim que os referidos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 03 de julho de 2023.

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro - SUPEL/RO

Protocolo 0039624751

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 0064.000673/2023-10

**INTERESSADOS:**

ANDRÉ LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA

HANNYELLER BRAGADO ALECRIM

JOCASTA TACIANA NEVES

ÂNGELA FERREIRA DA SILVA

**VALOR:** R\$ 14.284,50 (quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após Análise 43 (0037896668) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

**MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS**

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0039326427

Portaria nº 161 de 30 de junho de 2023

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** o Art. 66 da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, *In Verbis*:  
Art. 66. Fica transferida a gestão do Fundo de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, Seção II do art. 7º, inciso III, alínea "e", Inventário físico-financeiro do Almoxarifado, Anexo-TC-13, que preconiza que seja demonstrados bens de consumo analiticamente com valores, unidades e quantidades.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Criar a Comissão de Inventário dos Bens Materiais em Almoxarifados das Unidades Gestoras Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Fundo de Regularização Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência da primeira para comporem a referida comissão:

| COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS ESTADUAIS |                                |           |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
|                                               | Nome do Servidor               | Matrícula |
| Presidente                                    | Adriana Carla Baffa Clávero    | 300191*** |
| Membro                                        | Pedro Henrique Camilo da Silva | 300191*** |
| Membro                                        | Enzo Colombo Bueno Oliveira    | 300192*** |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

**DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0039582732

Portaria nº 162 de 30 de junho de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 0433/SEPAT/PGE/2023 (0038889604), o qual tem como objeto a aquisição de monitores, desktop's, teclados e mouses, assim como o Contrato nº 0434/SEPAT/PGE/2023 (0038927578) o qual tem como objeto a aquisição de Switches, conforme especificações descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, avençado com a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 72.381.189/0010-01** e a empresa **ADEMIR BORGES FILHO - ME., inscrita no CNPJ n.º 01.176.209/0001-73.**

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **EDSON LOPES LIMA NETO**, matrícula nº 300147\*\*\*, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Informática, para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes como **GESTOR DE CONTRATO** junto ao contrato com a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 72.381.189/0010-01** e a empresa **ADEMIR BORGES FILHO - ME., inscrita no CNPJ n.º 01.176.209/0001-73.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor **CLÁUDIO LIMA LESSA RIBEIRO**, matrícula nº 300156\*\*\*, ocupante do cargo de Assessor para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 72.381.189/0010-01** e a empresa **ADEMIR BORGES FILHO - ME., inscrita no CNPJ n.º 01.176.209/0001-73**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

**Art. 3º** - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

**Art. 4º** - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0039591320

## CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 144 de 28 de junho de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. - **RETIFICAR a Portaria 94 (0037740108) e REMARCAR** o gozo de férias regulamentares da servidora **DANIELE FERREIRA TIBURCIO**, Analista Contábil, matrícula n.º 300160864, pertencente ao quadro de pessoal desta COGES/RO, do período de 03/05/2023 até 12/05/2023 (10 dias), para o período de **03/07/2023 até 22/07/2023 (20 dias)**, mantendo-se os períodos do *Abono Pecuniário em 01/06/2023 à 10/06/2023 (10 dias)*, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o período marcado na Portaria de férias Anual nº 6888 de 18 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 220 de 18.11.2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Jurandir Cláudio Dadda**

Contador Geral do Estado

Protocolo 0039484432

Portaria nº 137 de 19 de junho de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021. 07.

CONSIDERANDO o Requerimento 0034020953 e Laudos Médicos Apresentados nos autos.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria 283 (0034176674) e estabelecer, no período de **06 (seis) meses de Julho de 2023 a Dezembro de 2023**, o regime de *Home Office*, conforme o Decreto Estadual nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022, para a servidora **GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA** matrícula 300137890, Analista Contábil, pertencente ao quadro de pessoal da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO.

Art. 2º Durante o período estabelecido no artigo 1º, a servidora deverá cumprir carga horária normal, estando disponível para contato em chamadas telefônicas, vídeo chamadas, mensagens de texto e correio eletrônico das 07:30 as 13:30 horas de segunda a sexta, bem como demais obrigações elencadas nos subitens do art. 8º do Decreto nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Jurandir Cláudio Dadda**  
Contador Geral do Estado

Protocolo 0039171999

Portaria nº 140 de 23 de junho de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

**CONSIDERANDO** o constante no Requerimento (0030717313), nos autos do Processo SEI nº 0030.075341/2022-03;

**CONSIDERANDO** o disposto na Autorização (0031088939);

**CONSIDERANDO** o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o Teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0030379288).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, o Regime de Escritório Remoto em TELETRABALHO, concedido através da Portaria 197 (0031130071), pelo prazo de 06 meses, a contar do dia **01 de Julho de 2023 à 31 de Dezembro de 2023**, da servidora **LIZ CRISTINA MARIUBA**, matrícula nº 300149599, Analista Contábil, pertencente ao quadro de pessoal da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO. O trabalho domiciliar permanente será realizado por meio de ferramentas tecnológicas, sem o controle da jornada, com horário flexível, sem direito às horas extras e que pode ser executado dentro ou fora do estado de Rondônia, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

**Jurandir Cláudio Dadda**  
Contador Geral do Estado

Protocolo 0039347600

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO e reconhecimento das despesas referentes os valores de repactuações da empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial - ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, no qual tem seu Contratos 091/PGE-2013já autorizados pela Procuradoria Geral do Estado e, após publicação no DOE, haja vista serem consideradas "despesas de exercícios anteriores", em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 5.459/1992.

**Márcio Rogério Gabriel**  
Gerente GAF/SEFIN

Reconheço e Homologo a Despesa no valor de **R\$ 80.409,72 (oitenta mil quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos)**, em conformidade com o art.2º do Decreto nº 5459/1992, em favor da empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.900.474/0001-40,

**Franco Maegaki Ono**  
Secretária Adjunto de Estado de Finanças-SEFIN

Porto Velho, 19 de junho de 2023.

Protocolo 0039201016

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 1032 de 28 de junho de 2023

Dispõe sobre autorização para realização do **Curso de Adaptação de Oficial** Complementar Temporário Bombeiro Militar - **2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Art. 41, incisos I e III.

Considerando o Ofício nº 718/2022/CBM-CEI (0023537821), Despacho SESDEC-GAB (0039307100), Plano de Trabalho (0023537942) e Declaração de Adequação Financeira SESDEC-GEPLAN (0039491386), todos do Processo Sei nº. 0004.031512/2022-00.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a realização do **Curso de Adaptação de Oficial** Complementar Temporário Bombeiro Militar - **2023**, com o total de **04 (quatro) vagas**, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, com o ônus de Bolsa de Estudo e Ensino e Instrução para o Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE BERNARDO VITAL**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0039505853

Portaria nº 935 de 05 de junho de 2023

Dispõe sobre o Adicional de Compensação Orgânica, para o militar e a Gratificação de Habilitação Profissional, para os policiais civis, que exerçam as funções de Piloto e Operador Aerotático, na Aviação de Segurança Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando a Lei nº 5.322, de 01/04/2022 (0027902185);

Considerando o Memorando nº 92/2023/SESDEC-NOAADM (0038564466) do Processo SEI nº 0037.068697/2022-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar a concessão do Adicional de Compensação Orgânica, a contar de 01.06.2023 aos servidores **1º SGT PM RE 100080522 EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS** e **CB PM RE 100095469 MÁRCIO DE LIMA FURTADO**, lotados na Gerência de Aviação da SESDEC, em razão das funções de Operador Aerotático na Aviação de Segurança Pública do Estado de Rondônia, nos termos da Lei nº 5.322, de 1º de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos, a contar de 01.06.2023.

**FELIPE BERNARDO VITAL**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038844506

Portaria nº 1040 de 30 de junho de 2023

Dispõe sobre o Recesso Administrativo de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Decreto nº 26.739, de 28 de dezembro de 2021 (0034032080), Despacho PGE-SESDEC (0034040083), Memorando nº 913/2022/SESDEC-GRH (0034031862), Portaria nº 1893 de 15 de dezembro de 2022 (0034456364), Portaria nº 142 de 10 de fevereiro de 2023 (0035767127) e o Requerimento (0039501654) do Processo SEI nº 0037.073757/2022-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, em caráter EXCEPCIONAL, o gozo do Recesso Administrativo de 2022 dos servidores desta Secretaria, conforme relação nominal abaixo:

| SERVIDOR                  | MATRÍCULA | PERÍODO ANTERIOR | NOVO PERÍODO    |
|---------------------------|-----------|------------------|-----------------|
| JAQUELINE ANDRADE FREITAS | 300059790 | 26 a 30.06.2023  | 17 a 21.07.2023 |
| JOÃO CARLOS RAMOS         | 300104919 | 26 a 30.06.2023  | 03 a 07.07.2023 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0039591377

Portaria nº 1036 de 30 de junho de 2023

Dispõe sobre a designação de servidor (a) e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Considerando o Memorando nº 160/2023/SESDEC-CAF (0039505775), Portaria nº 142 de 10 de fevereiro de 2023 (0039506338) e Portaria de Férias nº 1142 (0039506432) do Processo SEI nº 0037.000233/2023-90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, nos períodos de **03 a 07.07.2023** e **10 a 19.07.2023**, o (a) **2º SGT PM RE 100069719 LUCIANE RODRIGUES LOPES**, para responder pela Coordenadoria de Administração e Finanças - SESDEC-CAF, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição do (a) titular **DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil e Coordenadora do CAF, matrícula 300059933, em virtude de recesso administrativo e férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0039569200

Portaria nº 1034 de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial, Ed. nº 196, de 11 de outubro (0032792614);

Considerando a Portaria nº 218 de 03 de março de 2023 (0036273301), Requerimento (0039527695) e o Memorando nº 119/2023/SESDEC-GCI (0039527737) do Processo Sei nº 0037.001317/2023-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Remarcar**, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do (a) **3º SGT PM RE 100078406 RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, lotado (a) no (a) Gerência de Controle Interno - SESDEC-GCI, do período de **05 a 14.07.2023 (10 dias)**, referente ao exercício de 2022, para o período de **22 a 31.12.2023 (10 dias)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0039526249

Portaria nº 114 de 06 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar n.º 965, art. 41, inciso I e III, de 20 de dezembro de 2017

CONSIDERANDO que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes e de almoxarifado no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

| NOME                              | MATRICULA<br>ou CPF | FUNÇÃO     |
|-----------------------------------|---------------------|------------|
| Dalila Araújo Silva               | 300133139           | Presidente |
| Luciane Rodrigues Lopes           | 100069719           | Membro     |
| Alvorino Solarim da Silva Junior  | 300137949           | Membro     |
| Mithalle Prestes Bolonhez Miranda | 300178086           | Membro     |
| José Hudson Alves da Silva        | 300022704           | Membro     |
| Orlando Castro Silveira Junior    | 300166798           | Membro     |
| Emilio Luiz de Jesus              | 300021170           | Membro     |
| Alex Gadelha de Oliveira          | 300151248           | Membro     |
| Silvio Mendonça da Silva          | 300021724           | Membro     |
| José Mauro de Almeida Aguiar      | 300190359           | Membro     |
| Mateus Henrique da Silva          | 300179775           | Membro     |
| Rosenildo Prestes da Silva        | 300189828           | Membro     |
| Cledson Rufino Monteiro           | 75824612234         | Membro     |
| Marciane de Amorim Jucá Lima      | 300192037           | Membro     |
| Rafael Mota Nascimento            | 300176625           | Membro     |
| Osmael Milhomem Valentim          | 03036355291         | Membro     |

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento e Almoxarifado permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro para o qual foi criada ou até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

**Art. 4º** Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, quando do modelo desconcentrado de inventário:

I - realizar o inventário físico de bens móveis da Secretaria de Estado Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, relativo ao exercício de 2023;

II - realizar o desfazimento dos bens móveis da Secretaria de Estado Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

III - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - consolidar os relatórios das Unidades Administrativas em único Relatório de Inventário da Unidade Gestora;

V - realizar levantamento analítico do inventário de Almoxarifado.

**Art. 5º** Ao presidente da comissão, caberá a incumbência de que, quando necessário o descolamento de seus membros, observar a aplicação dos princípios da eficiência e economicidade, quando da logística empregada nas viagens para realização dos trabalhos relacionados ao levantamento e desfazimento de bens.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023**, vinculando os setores e servidores à sua obediência e revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**FELIPE BERNARDO VITAL**

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0035618601

**POLÍCIA MILITAR - PM**

Portaria nº 4356 de 27 de junho de 2023

Dispõe sobre agregação por deserção de Praça PM, e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim com amparo no artigo 81 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia; e

Considerando ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.038377/2023-98, contexto no qual merece registro o Termo de Deserção (0039244901), expedido em 20 de junho de 2023, no qual foram consignados os fatos e fundamentos inerentes à ausência e posterior consumação do tipo penal militar de "Deserção" praticado pelo SD PM RE \*\*\*\*\*037 ROBSON **MARQUES DE SOUZA**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Afastar, temporariamente, do serviço ativo, o SD PM RE \*\*\*\*\*037 ROBSON **MARQUES DE SOUZA**, em razão de haver sido esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, conforme notícia o Termo de Deserção (0039244901), expedido em 20 de junho de 2023, e, por via de consequência, fica o militar em apreço agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 03 de junho de 2023, nos termos da alínea "f" do inciso IV do § 1º em combinação com o § 5º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica o referido militar adido à Ajudância-Geral da PMRO, nesta Capital, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação, em conformidade com o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 03 de junho de 2023.

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0039474375

**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2023**

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da [Lei Federal nº 14.133](#), torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no fornecimento de bens permanentes, bomba d'água para poço, conforme as especificações descritas no Termo de Referência sob o ID. 0028322997, inserto no processo SEI nº 0021.027210/2022-11, cujos dados básicos seguem:

1. Síntese do objeto: Aquisição de bens permanentes, bomba d'água para poço;
2. Forma de aquisição: Dispensa de licitação;
3. Interessados: 4º Batalhão de Polícia de Militar (0023484701), 3ª CIA/11º Batalhão de Polícia de Militar (0021.400395/2021-31), Quartel do Comando Geral e Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico (0030072256, 0028257651);
4. Período para recebimento das propostas: 03 (três) dias úteis a partir da Publicação deste aviso; e
5. Endereço oficial para recebimento de propostas e demais informações: Divisão de Compras da Diretoria de Orçamento e Finanças, das 07h30min às 13h30min, localizada na rua Buenos Aires, nº 2916, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, CEP: 76.820-878, CNPJ: 04.562.872/0001-02;

Assim, na forma da legislação vigente, registre-se que o presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque aos princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES **PADILHA - Coronel QOPM**  
**Comandante-Geral da PMRO**

Protocolo 0038668116

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

**O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CBMRO**, torna público aos interessados, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em consonância com o Termo de Referência (0036356567), cujo o objetivo é a Contratação de Escola de Formação Aeronáutica, Empresa ou Aeroclube, devidamente homologado junto a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar Curso prático de Instrutor de Voo de Helicóptero de check junto a ANAC, em aeronave devidamente homologada na finalidade, para habilitação dos pilotos de aeronave do Comando de Operações Aéreas do CBMRO, em conformidade com as normas da ANAC, obedecendo para tanto as regras gerais previstas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 61 da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e suas alterações. A realização do treinamento deverá ser nas dependências da Scoda Aeronáutica Ltda - Inscrita sob o CNPJ:02.134.334/0001-83, em Ipeúna, região no Estado de São Paulo, na data a se definida pela Contratante, tendo assim o objetivo de atender a necessidade de capacitação/atualização do servidor que compõem o Grupamento de Operação Aéreas do CBMRO (GOA), indicados através de Ofício, aprimorando os recursos correlacionados aviação, em favor da empresa:

**EMPRESA:** Scoda Aeronáutica Ltda - Inscrita sob o CNPJ: 02.134.334/0001-83, no valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a instrução processual do Processo Administrativo SEI nº 0004.073937/2022-88.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMRO  
Ordenador de Despesas

Protocolo 0039464970

Portaria nº 69 de 13 de janeiro de 2023

Dispõe sobre Designação de Militares para exercer função de motorista no CBMRO.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado:

| VIATURA OPERACIONAL - ABS |          |              |             |                                            |              |
|---------------------------|----------|--------------|-------------|--------------------------------------------|--------------|
| PREFIXO                   | PLACA    | MARCA        | TOMBAMENTO  | CHASSI                                     |              |
| BM 0407                   | NCZ 5252 | TOYOTA HILUX | CBMRO 00509 | 8AJDA8CD3H1872253                          |              |
| MOTORISTA                 |          |              |             |                                            |              |
| ORD.                      | GRAD.    | CAT/ HAB     | RE          | NOME                                       | a contar de: |
| 01                        | SD       | AB           | 1000-5      | <b>CLEBERSON</b> CLEITON OLIVEIRA DA SILVA | 27/ 06/2023  |

**Art. 2º** Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0035088285

**POLÍCIA CIVIL - PC**

Portaria nº 634 de 03 de julho de 2023

**PC-DRH**

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO o Processo SEI 0019.019764/2023-74;

**RESOLVE:**

1º - **RETIFICAR** a Portaria de Substituição nº 608, de 27.06.2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 120, de 28.06.2023 com o seguinte teor: "DESIGNAR, no período de **03.04.2023 a 03.05.2023**, o servidor **REGINALDO FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300017547, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Divisão, **em substituição ao servidor JAIRO SANTANA JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, que encontra-se de Licença Médica no referido período.."

2º- **Onde se lê:** no período de **03.04.2023 a 03.05.2023**;

3º- **Leia-se:** no período de **03.04.2023 a 01.06.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 03 de Julho de 2023.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0039607677

Portaria nº 632 de 03 de julho de 2023

**PC-DRH**

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

Considerando o Processo SEI 0019.023179/2023-79;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **03.07.2023 a 12.07.2023**, a servidora **SIMONE BARBIERI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº 300104041, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de cargo de Direção Superior de Diretor de Departamento, símbolo CDS-11, **em substituição ao servidor VITAL SALVINO OTTONI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, em razão de gozo de férias regulamentares no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0039605292

Portaria nº 631 de 30 de junho de 2023

Designa servidor para substituir temporariamente o Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil no período especificado e dá outras providências.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 76 de 27 de abril de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54, *caput* da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 221 de 28 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a ausência temporária do Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil no período de **02 a 05/07/2023**, tendo em vista o deslocamento do mesmo ao interior do Estado para tratar de assuntos institucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das atividades inerentes à Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil e em atendimento ao Memorando 30 (0039592140);

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, nos períodos de **02/07/2023 a 05/07/2023**, o servidor **RONILTON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer, concomitantemente com o Cargo de Diretor de Divisão, o Cargo de Direção Superior de Diretor Administrativo e Financeiro da Polícia Civil, símbolo CDS-12, **em substituição** ao titular Anderson Fernandes Melo, que se encontrará em deslocamento ao interior do Estado para tratar de assuntos institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral

Protocolo 0039592180

Portaria nº 637 de 03 de julho de 2023

**O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e

**CONSIDERANDO** o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2022/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 31 de agosto de 2022.

**R E S O L V E :**

**SUSPENDER** por **05 (cinco) dias**, pela transgressão disciplinar do **Artigo 38 inciso V e Artigo 39, inciso XXVI** da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº 300103948, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida atendendo o Artigo 84, do Capítulo VII da Lei Complementar Nº 76/93.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Mário Jorge Pinto Sobrinho**

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0039628086

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 2213 de 13 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 068/92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Termo de Ajustamento de Conduta nº 27/2023 (id. 0037308863), do servidor **A. M. do A. J.**, Policial Penal, matrícula nº 300.116.487, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.462959/2018-95, pelos seus próprios fundamentos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0039024308

Portaria nº 1846 de 17 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** a notícia de fato SEI nº 0033.013591/2023-01, remetida a esta Corregedoria Geral da SEJUS, com informações oriundas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em que o apenado C. C. dos S., por meio de uma carta alega ter sido colocado em cela de isolamento, sem qualquer justificativa, bem como estaria sofrendo perseguição e tortura por parte do Diretor de Segurança A. D. A., dentro da Penitenciária Estadual Aruana.

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Geral da SEJUS/RO ( 0038271560).

**CONSIDERANDO** que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

**CONSIDERANDO** a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

**Art. 2º - DESIGNAR a 4ª CPPAD**, composta pelos servidores, Jussara Araujo de Castro Florentino, matrícula n. 300.041.414, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula n. 300.060.501 e Magno Oliveira de Sousa, matrícula n. 300.137.561, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, realizem no prazo de **30 (trinta) dias** os atos apuratórios em toda sua extensão.

**Art. 3º** - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

*Secretário de Estado da Justiça*

Protocolo 0038315182

Portaria nº 2264 de 15 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** as informações presentes no processo SEI nº 0033.015618/2023-91, em que tratam da Inspeção Judicial, ocorrida no dia 16 de maio de 2023, no Centro de Detenção Provisória de Porto Velho, em que relatada os seguintes fatos, que supostamente houve uma falta de comunicação da prisão do apenado A. L. M., que ficou do dia 08/05/2023 até a data de 16/05/2023 sem que houvesse a audiência de custódia e que além disso há possíveis irregularidades na conduta do servidor O. DE S. F., no trato e atendimento aos internos.

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Geral da SEJUS/RO ( 0039120918).

**CONSIDERANDO** que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

**CONSIDERANDO** a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

**Art. 2º - DESIGNAR a 1ª CPPAD**, composta pelos servidores Giovana Stela Magni Barbosa, matrícula nº 300.087.367, Adriano Belo de Vasconcelos, matrícula nº 300.093.699 e Marcos Rodrigues da Silva, matrícula nº 300.116.693, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem no prazo de **30 (trinta) dias** os atos apuratórios em toda sua extensão.

**Art. 3º** - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

*Secretário de Estado da Justiça*

Protocolo 0039118451

Portaria nº 2385 de 23 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** a notícia de fato SEI nº 0033.016249/2023-54, remetida a esta Corregedoria Geral da SEJUS, com informações referente ao óbito do interno F. J. G. da S., no dia 03/06/2023, no Centro de Detenção Provisório de Porto Velho, quando supostamente se envolveu em uma briga com outros internos da Cella G/02, motivada por eventual furto de marmitex.

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO ( 0039343969).

**CONSIDERANDO** que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

**CONSIDERANDO** a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

**Art. 2º - DESIGNAR a 4ª CPPAD**, composta pelos servidores, Jussara Araujo de Castro Florentino, matrícula n. 300.041.414, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula n. 300.060.501 e Magno Oliveira de Sousa, matrícula n. 300.137.561, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, realizem no prazo de **30 (trinta) dias** os atos apuratórios em toda sua extensão.

**Art. 3º** - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

*Secretário de Estado da Justiça*

Protocolo 0039344300

Portaria nº 1661 de 05 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** as informações constantes no processo SEI nº 0033.232820/2018-19, referente ao suposto abandono de cargo da servidora R. S. P., Policial Penal, matrícula 300.116.376.

**CONSIDERANDO** o teor do despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (0037968925).

**CONSIDERANDO** o que prevê o artigo 206, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 68/92, quanto ao rito processual nos casos de inassiduidade e abandono de cargo ou emprego.

**CONSIDERANDO** a natureza do interesse envolvido, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei 068/1992.

**CONSIDERANDO** a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar Sumaríssimo em desfavor da servidora R. S. P., Policial Penal, matrícula 300.116.376, a fim de apurar os fatos acima descritos.

**Art. 2º - DESIGNAR a 4ª CPPAD**, composta pelos servidores, Jussara Araujo de Castro Florentino, matrícula n. 300.041.414, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula n. 300.060.501 e Magno Oliveira de Sousa, matrícula n. 300.137.561, todos policiais penais, para que, sob a presidência do primeiro, realizem no prazo de 20 (vinte) dias os atos apuratórios em toda sua extensão.

**Art. 3º** - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037968969

Portaria nº 3750 de 17 de novembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 37/2022/SEJUS-COGER (0033721349) e o Parecer nº 43/2022/SEJUS-COGER (0033567206), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.195481/2021-88, instaurado por força da Portaria nº 1208 de 07 de maio de 2021 (0017813047), publicada no DOE nº 129 de 28/06/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** a Decisão nº 37/2022/SEJUS-COGER (0033721349), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

**Art. 2º. SUSPENDER em 10 (dez) dias** o servidor **U. A. de M.**, Policial Penal, matrícula nº 300.055.791, em virtude da conduta infracional prevista nos arts. 154, III, IV, VIII e X, 155, XVIII, e 168, VII, todos da Lei Complementar nº 68/92, c/c arts. 5º, I, V e VI, 6º, I, II, III, XI, XIII, XV, XVII e XXI, 7º, I, III, XXIII e XXIV, todos do Decreto nº 25.215, de 9 de julho de 2020 (Código de Ética da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS).

**Art. 3º. CONVERTER** em multa a penalidade de suspensão do referido servidor, com fulcro no art. 66, III, da LC nº 68/92, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, concernentes a cada dia de suspensão.

**Art. 4º. DESTITUIR do cargo em comissão** o servidor em epígrafe, caso porventura ocupe, nos termos do art. 173 da LC nº 68/92.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data do sistema.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0033722211

Portaria nº 2267 de 15 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 068/92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Termo de Ajustamento de Conduta nº 03/2022 (0032490440), do servidor **A. M. dos S.**, Policial Penal, matrícula nº 300.116.398, nos autos do Procedimento Investigativo Preliminar SEI nº: 0033.087470/2022-14, pelos seus próprios fundamentos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0039119864

Portaria nº 49 de 05 de janeiro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 0033.359070/2019-11, instaurado por força da Portaria nº 3399/2019/SEJUS-COGER 7434203;

**CONSIDERANDO** o Relatório (0011892140), da 3ªCPPAD e o Despacho Relatório de análise (0032836880), emitido pela Corregedora Geral - SEJUS/RO;

**RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR o Termo de Compromisso em relação aos servidores A.A. de S. - Mat. 3000.936.84, **E.R. de M.** - Mat. 300087993, **L.S.** - Mat. 300140284, **R.O.S.** - Mat. 300117214, **R.E.C.** - Mat. 300088384, **J.S.M.C.** - Mat. 300122582 e **R.S.** - Mat. 3000.559.75.

Art. 2º. HOMOLOGAR e ABSOLVER o Termo de Compromisso nos autos do PAD nº 0033.359176/2019-14 (falta ao serviço extraordinário), em relação ao servidor **E.S. da S.** - Mat. 300087707.

Art. 3º. HOMOLOGAR o Termo de Compromisso nos autos do PAD nº 0033.359176/2019-14 (falta ao serviço extraordinário), em relação ao servidor **L.S.** - Mat. 300140284.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 05 de janeiro de 2023.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0034909532

Portaria nº 4116 de 23 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 0033.377594/2019-85, instaurado por força da Portaria nº 3575/2019/SEJUS-COGER 7619753;

**CONSIDERANDO** a Ata 0011285787 e o Despacho Relatório de análise (0032805292), emitido pela Corregedora Geral - SEJUS/RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o Termo de Compromisso em relação aos servidores E.N. da S. - Mat. 300055958, D.L.H. do P. - Mat. 300089449, G. da S.B. - Mat. 300097613, A.M. da S. - Mat. 30009320, J.D.N. - Mat. 300116603, L.B.S.C. - Mat. 300137126 e F.N. de A., em acolhimento ao entendimento do Despacho Relatório de análise (0032805292);

**Art. 2º. HOMOLOGAR** o Termo de Compromisso nos autos do PAD nº 0033.377596/2019-74 (falta ao serviço extraordinário), em relação a servidora D.L.H. do P. - Mat. 300089449;

**Art. 3º. HOMOLOGAR** o Termo de Compromisso nos autos do PAD nº 0033.377598/2019-63 (falta ao serviço extraordinário), em relação as servidoras G. da S.B. - Mat. 300097613 e L.B.S.C. - Mat. 30013712;

**Art. 4º. ABSOLVER** a servidora A.F.F. de L. Mat. 300137043, no presente PAD, haja vista a servidora à época dos fatos se encontrar em período de fruição de licença maternidade;

**Art. 5º. ABSOLVER** a servidora L.B.S.C. - Mat. 300137126, no presente PAD, por ter restado comprovado que esta não faltou ao trabalho, mas sim estava de Licença Médica em 13/03/2019;

**Art. 6º. DESIGNAR** a 1ª CPPAD, composta pelos servidores, Marcelo Carvalho Fernandes - matrícula nº 300.129.582, Marcos Rodrigues da Silva - matrícula nº 300.116.693 e Adriano Belo de Vasconcelos - matrícula nº 300.093.699, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, **no prazo de 10 (dez) dias**, concluem o apuratório **em desfavor** da servidora J. da S.R. - Mat. 30013301, em razão da pendência quanto ao cumprimento total do quantitativo de horas faltosas, para que ao final se alcance o que objetiva a Portaria nº 3575/2019/SEJUS-COGER (7619753).

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 14 de junho de 2023.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0034653303

Portaria nº 2265 de 15 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 0033.377594/2019-85, instaurado por força da Portaria nº 3575/2019/SEJUS-COGER 7619753;

**CONSIDERANDO** a Ata 0011285787 e o Despacho Relatório de análise (0032805292), emitido pela Corregedora Geral - SEJUS/RO;

**CONSIDERANDO** o despacho 0039119302, em que informa a necessidade de tornar sem efeito a Portaria nº 4116 de 23 de dezembro de 2022 (0034653303).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 4116 de 23 de dezembro de 2022 (0034653303)

**Art. 2º. HOMOLOGAR** o Termo de Compromisso em relação aos servidores E.N. da S. - Mat. 300055958, D.L.H. do P. - Mat. 300089449, G. da S.B. - Mat. 300097613, A.M. da S. - Mat. 30009320, J.D.N. - Mat. 300116603, L.B.S.C. - Mat. 300137126 e F.N. de A., em acolhimento ao entendimento do Despacho Relatório de análise (0032805292);

**Art. 3º. HOMOLOGAR** o Termo de Compromisso nos autos do PAD nº 0033.377596/2019-74 (falta ao serviço extraordinário), em relação a servidora D.L.H. do P. - Mat. 300089449;

**Art. 4º. HOMOLOGAR** o Termo de Compromisso nos autos do PAD nº 0033.377598/2019-63 (falta ao serviço extraordinário), em relação as servidoras G. da S.B. - Mat. 300097613 e L.B.S.C. - Mat. 30013712;

**Art. 5º. ABSOLVER** a servidora A.F.F. de L. Mat. 300137043, no presente PAD, haja vista a servidora à época dos fatos se encontrar em período de fruição de licença maternidade;

**Art. 6º. ABSOLVER** a servidora L.B.S.C. - Mat. 300137126, no presente PAD, por ter restado comprovado que esta não faltou ao trabalho, mas sim estava de Licença Médica em 13/03/2019;

**Art. 7º. DESIGNAR** a 1ª CPPAD, composta pelos servidores, Giovana Stela Magni, matrícula nº 300.087.367, Marcos Rodrigues da Silva - matrícula nº 300.116.693 e Adriano Belo de Vasconcelos - matrícula nº 300.093.699, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, **no prazo de 10 (dez) dias**, conclua o apuratório **em desfavor** da servidora J. da S.R. - Mat. 30013301, em razão da pendência quanto ao cumprimento total do quantitativo de horas faltosas, para que ao final se alcance o que objetiva a Portaria nº 3575/2019/SEJUS-COGER (7619753).

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 14 de junho de 2023.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0039118943

Portaria nº 1691 de 08 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 26/2023/SEJUS-COGER (0038034312) e o Despacho COGER-SEJUS (0036978398), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.405244/2020-50, instaurado por intermédio da Portaria nº 2998 de 12 de outubro de 2020 (0014034282), publicado no DOE nº 200, de 13/10/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** a Decisão nº 26/2023/SEJUS-COGER (0038034312), proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

**Art. 2º. ABSOLVER** os servidores **E. V. B.**, matrícula nº 300.055.931, **C. da S. D.**, matrícula nº 300.065.910, **M. S. B.**, matrícula nº 300.099.150, **R. V. do N.**, matrícula nº 300.098.875, **V. N. M.**, matrícula nº 300.097.759, e **E. C. R. de C.**, matrícula nº 300.037.895, todos policiais penais, ante a ausência de cometimento de infrações funcionais.

**Art. 3º. SOBRESTAR** o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 0033.405244/2020-50, para aguardar o pronunciamento do Judiciário sobre os fatos imputados ao acusado **G. C. de S.** nos autos do Inquérito Policial nº 29/2020 (0033529612) - migrado para o PJe sob o nº 0001714-26.2021.8.22.0501 (0037018043) -, visto que as decisões emanadas, refletirão nesta seara administrativa. Empós findado o sobrestamento supra, o feito deverá tomar seu curso regular em desfavor do referido acusado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data do sistema.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038011815

Portaria nº 4026 de 13 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 46/2022/SEJUS-COGER (0034408034) e o Despacho SEJUS-COGER (0035851097), dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 046/2018/COGER/SEJUS (SEI nº 0033.150487/2019-10), instaurada por intermédio da Portaria nº 1783/2018/SEJUS-COGER (5453594 - pág. 02), publicado no DOE nº 093, de 21/05/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** a Decisão nº 46/2022/SEJUS-COGER (0034408034), proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

**Art. 2º. DECLARAR** a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 046/2018/COGER/SEJUS (SEI nº 0033.150487/2019-10), instaurada por intermédio da Portaria nº 1783/2018/SEJUS-COGER (5453594 - pág. 02), nos termos do art. 179, caput, da Lei Complementar nº 68/1992, com consequente **ARQUIVAMENTO** do feito.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0034357670

Portaria nº 1532 de 28 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 24/2023/SEJUS-COGER (0037808440) e o Despacho SEJUS-COGER (0037808411), dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 10/2018/COGER-SEJUS (SEI nº 0033.113140/2019-88), instaurada por intermédio da Portaria nº 1716/2018/SEJUS-COGER (5131202 - pág. 2), publicada no DOE nº 91 de 17/05/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** a Decisão nº 24/2023/SEJUS-COGER (0037808440), proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

**Art. 2º. DECLARAR** a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 10/2018/COGER-SEJUS (SEI nº 0033.113140/2019-88), instaurada por intermédio da Portaria nº 1716/2018/SEJUS-COGER (5131202 - pág. 2), nos termos do art. 179, caput, da Lei Complementar nº 68/1992, com consequente **ARQUIVAMENTO** do feito.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037808476

Portaria nº 2375 de 22 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 53/2023/SEJUS-COGER (0039245436), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0033.094428/2021-61, instaurada por intermédio da Portaria nº 522 de 03 de março de 2021 (0016541415), publicado no DOE nº 47, de 05/03/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** a Decisão nº 53/2023/SEJUS-COGER (0039245436), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

**Art. 2º. ANULAR** a Portaria nº 1278 de 05 de abril de 2023 (0037186248), publicada no DOE nº 91, de 16/05/2023, por vício de nulidade absoluta.

**Art. 3º. DECLARAR** a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal no Processo Administrativo Disciplinar nº 0033.094428/2021-61, instaurada por intermédio da Portaria nº 522 de 03 de março de 2021 (0016541415), nos termos do caput do art. 179 da Lei Complementar nº 68/1992, com consequente **ARQUIVAMENTO** do feito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito  
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0039324492

Portaria nº 185 de 13 de janeiro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 3/2023/SEJUS-COGER (0035119982), Relatório final 3ª CPPAD (5539246) e o Despacho SEJUS-COGER (0035852502), dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 091/2018/COGER/SEJUS (SEI nº 0033.110598/2019-85), instaurada por intermédio da Portaria nº 2517/2018/SEJUS-COGER (5106938 - pág. 4), publicada no DOE nº 131, de 20/07/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** a Decisão nº 3/2023/SEJUS-COGER (0035119982), proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

**Art. 2º. ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 091/2018/COGER/SEJUS (SEI nº 0033.110598/2019-85) - instaurada por intermédio da Portaria nº 2517/2018/SEJUS-COGER (5106938 - pág. 4) -, com espeque no art. 189, § 1º, da Lei Complementar nº 68/1992.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito  
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0035101031

Portaria nº 2437 de 28 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVALIDAR A DESIGNAÇÃO**, da servidora **MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA**, Policial Penal do Sistema Penal, matrícula 300116582, para atuar, excepcionalmente, na ausência da Chefe de Gabinete desta **SEJUS**, em substituição a servidora **THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE**, Chefe de Gabinete titular, matrícula 300117695, nos períodos abaixo relacionados, respeitando os termos da **Portaria nº. 1494 ID (0037710180), de 08 de Maio de 2023.**

| MOTIVO         | PERÍODO                  |
|----------------|--------------------------|
| LICENÇA MÉDICA | 24/ 04/2023 Á 31/05/2023 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO  
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0039476415

Portaria nº 2376 de 22 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **ANDREIA MOTA DE ALMEIDA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300116312, para responder pela Função Gratificada - **FG-06** conforme Decreto de 08 de janeiro de 2023 (0039324329), em substituição a servidora **ELENE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 300097830, nos períodos abaixo relacionados:

| PERÍODO                  | MOTIVO | PORTARIA                                             |
|--------------------------|--------|------------------------------------------------------|
| 12/ 01/2023 Á 31/01/2023 | FÉRIAS | Portaria 6884 de 18 de novembro de 2022 (0039323763) |

|                          |                |                                                                   |
|--------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|
| 01/ 02/2023 À 28/02/2023 | LICENÇA PRÊMIO | Portaria 789 de 30 de janeiro de 2023 Licença Prêmio (0039322788) |
|--------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0039324633

Portaria nº 2400 de 23 de junho de 2023

O Diretor Geral do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Artigos 154 e 155 do Decreto 18.329/2013 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nomeia as Comissões Processantes Disciplinares de Internos, com os servidores, conforme abaixo, que atuarão no Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos na apuração de incidentes disciplinares e emitirão pareceres na Comarca de Porto Velho, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

**PRIMEIRA COMISSÃO**

**PRESIDENTE**- TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS - matrícula 300138432.

**1º MEMBRO** -CAMILA DA SILVA COSTA - matrícula 300117115.

**2º MEMBRO** - MARCIO VALÉRIO DA SILVA VIEIRA - matrícula 300093243.

**SECRETÁRIA** - CASSIA CRISTINE GALINDO - matrícula 300093242.

**SEGUNDA COMISSÃO**

**PRESIDENTE**- ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - matrícula 300037849.

**1º MEMBRO** - ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA - matrícula 300117645.

**2º MEMBRO** - DIOGO CABRAL DA LUZ - matrícula 300092858.

**SECRETÁRIA** - FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA - matrícula 300055875.

Art.1º - Ficam os Diretores das unidades prisionais cientes da Comissão, a fim de subsidiar esta naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir de **23 de junho de 2023** - e revoga as disposições contrárias.

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

**CÉLIO LUIZ DE LIMA**

Diretoria Geral da Polícia Penal de Rondônia

Protocolo 0039373373

Notificação nº 18/2023/SEJUS-ASTEC

**EMPRESA:** COMERCIO FLEX EIRELI

**ENDEREÇO:** Rua 93, 297, setor sul, CEP: 74.083-120, Goiânia/GO

**PROCESSO:** 0033.10428/2023-88- Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade- PAAR

Assunto: **3ª NOTIFICAÇÃO - Abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Justiça **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, de outro lado a Empresa **COMERCIO FLEX EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de **CNPJ 41.819.055/0001-05**, com sede na Rua 93, 297, Setor Sul, Goiânia-GO, onde ambos possuem em comum acordo a Ata de Registro de Preço de nº 283/2022 oriunda do Pregão eletrônico de nº 248/2022 referente a nota de empenho de 2022NE000466 (0037276388).

Preliminarmente, trata-se de processo de aquisição de Refrigeradores Frost Free para atender as unidades prisionais do Estado de Rondônia.

Nesta senda, o Núcleo do Almoxarifado efetuou a entrega da Nota de Empenho 2022NE000466, por intermédio do Ofício de nº 27982/2022/SEJUS-NUALM (id. 0037276465), o qual foi recebido pela empresa no dia 17 de Janeiro de 2023.

Não obstante ao ofício supracitado, a entrega dos itens deveria ter sido realizada até o dia 17 de fevereiro de 2023, no entanto, a empresa contratada não efetuou a entrega no prazo assinalado.

Considerando que, a Empresa já recebeu diversas notificações acerca do descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 283/2022, conforme os ids. (0037276749), (0037277239), (0037306069) e (0038352846).

Considerando que, ao fazer parte de um procedimento licitatório os participantes estão sujeitos a penalidades previstas no edital de convocação na qual é elaborado de acordo com a legislação vigente e em especial a Lei 8.666/93, no que diz respeito ao descumprimento de cláusulas expressas.

Considerando o Despacho SEJUS-NUALM (id. 0037277417) que opinou pela abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da Contratada, devido às incansáveis notificações acerca das inadequações e a continuidade das eventuais irregularidades.

Considerando a Portaria de nº1321/2023 (id. 0037278531), a qual designou a comissão de abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade-PAAR.

Esta Secretaria vem **NOTIFICAR** a empresa COMERCIO FLEX EIRELI, para que no **prazo de 05 (cinco) dias** se manifeste a respeito da abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, especificamente sobre o descumprimento dos itens 7 e 7.1 constante na Ata de Registro de Preço nº 283/2022 SUPEL/RO(0037276348)e 5, 5.1 e 5.2 constante no Termo de Referência(0037332102), senão vejamos:

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata

5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora deverá entregar os materiais, no Almoxarifado Central do Governo de Rondônia, situado a Rua Antônio Lacerda, Nº4138, bairro Industrial, Porto Velho – RO, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira;

5.2. O fornecimento/entrega deverá ser efetuado de forma imediata, para casos excepcionais em até 30 (trinta) dias corridos, na totalidade do objeto contratado, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Instrumento de contrato, se for o caso;

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0039504715

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.027307/2023-45

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de medicamento VORICONAZOL 200 MG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandados judiciais nº 1002423-61.2023.4.01.4100, 7001308-31.2022.8.22.0021, 7001883-41.2019.8.22.0022, 7000766-83.2021.8.22.0009 e 7001520-73.2022.8.22.0014.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e/ou enviar proposta para o mesmo em um prazo de até **5 (cinco) dias**. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

|                                                    |                                       |                                     |                  |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante<br>SESAU | Nº de Cotação 140/<br>2023/GCMJ/SESAU | Cotador (a)<br><b>MARLON EIRADO</b> | Data 26/ 06/2023 |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------|

|                                                                                                                                                                                                |                      |                                        |              |              |               |                       |                                                                               |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------|--------------|--------------|---------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>AUTOS JUDICIAIS Nº</b><br>1002423-<br>61.2023.4.01.4100<br>7000766-<br>83.2021.8.22.0009<br>7001308-<br>31.2022.8.22.0021<br>7001520-<br>73.2022.8.22.0014<br>7001883-<br>41.2019.8.22.0022 |                      | <b>TEMPO DE TRATAMENTO</b><br>180 DIAS |              |              |               |                       | <b>REGIONAL</b><br>PORTO VELHO<br>CACOAL<br>ARIQUEMES<br>VILHENA<br>JI-PARANÁ |  |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                                    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b> | <b>UNIDADE</b>                         | <b>QTDE.</b> | <b>MARCA</b> | <b>ANVISA</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO</b> | <b>PREÇO TOTAL</b>                                                            |  |
| 01                                                                                                                                                                                             | VORICONAZOL 200 MG   | COMPRIMIDO                             | 2070         |              |               |                       |                                                                               |  |

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0039356406) SEI: 0036.027307/2023-45

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

|                                |                                         |                                        |                              |                                                                                                        |
|--------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Espaço para carimbo da empresa | Responsável pela empresa (por extenso): | Telefone:                              | USO EXCLUSIVO DA SESAU       | Valor total da proposta: R\$<br>Validade da proposta: 60 DIAS<br>Prazo de entrega: 10 DIAS<br>CORRIDOS |
|                                |                                         | E-mail:                                |                              |                                                                                                        |
|                                | Local:                                  | Data da proposta:                      |                              |                                                                                                        |
|                                | Banco:                                  |                                        | Assinatura servidor da SESAU |                                                                                                        |
|                                | Agência:                                | Assinatura do responsável pela empresa | Matrícula                    |                                                                                                        |
|                                | C/ C:                                   |                                        |                              |                                                                                                        |

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA

Agente em Atividades Administrativas

KATIBIANCA MOROSINI AFONSO

Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0039392476

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.029562/2023-22

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de OLAPARIBE 150 mg, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7005821-29.2023.8.22.0014.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

|                                                          |                      |                |                                         |              |               |                                    |                    |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-----------------------------------------|--------------|---------------|------------------------------------|--------------------|
| Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante:<br>SESAU      |                      |                | Nº de Cotação:0162/<br>2023/GCMJ/SESAU  |              |               | Cotador (a):<br><b>CAMILA</b>      | Data: 29/ 06/2023  |
| <b>AUTOS JUDICIAIS Nº:</b> 7005821-<br>29.2023.8.22.0014 |                      |                | <b>TEMPO DE TRATAMENTO:</b><br>180 DIAS |              |               | <b>REGIONAL:</b><br><b>VILHENA</b> |                    |
| <b>ITEM</b>                                              | <b>ESPECIFICAÇÃO</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>QTDE.</b>                            | <b>MARCA</b> | <b>ANVISA</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO</b>              | <b>PREÇO TOTAL</b> |
| 01                                                       | OLAPARIBE 150 mg     | COMPRIMIDO     | 720                                     |              |               |                                    |                    |

**Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico0039469270 - SEI: 0036.029562/2023-22**

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

|                                |                                            |                                           |                                   |                                              |
|--------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| Espaço para carimbo da empresa | Responsável pela empresa<br>(por extenso): | Telefone:                                 | <b>USO EXCLUSIVO DA<br/>SESAU</b> | <b>Valor total da proposta:</b><br>R\$       |
|                                |                                            | E-mail:                                   |                                   |                                              |
|                                | Local:                                     | Data da proposta:                         |                                   | <b>Validade da proposta:</b><br>60 DIAS      |
|                                | Banco:                                     |                                           | Assinatura servidor da<br>SESAU   |                                              |
|                                | Agência:                                   | Assinatura do responsável pela<br>empresa | Matrícula                         | <b>Prazo de entrega:</b><br>10 dias corridos |
|                                | C/ C:                                      |                                           |                                   |                                              |

1. As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA  
Secretária Executiva de Estado da Saúde  
Katibianca Morisini Afonso  
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais  
(Assinatura Eletrônica)  
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0039521591

Portaria nº 2543 de 21 de junho de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.000039/2023-14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RONALDO FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300008029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio compreendido entre 15/06/1993 à 14/11/2012**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0039274376

Portaria nº 2744 de 30 de junho de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.073592/2022-15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SHIRLEY VILHENA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300014936, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - SESAU-HEPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 27/09/2015 à 26/09/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0039575353

Portaria nº 2745 de 30 de junho de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099540/2022-49.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ZILDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300017721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 27/12/2015 à 26/12/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0039575871

Portaria nº 2748 de 30 de junho de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.104082/2022-77.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LOURIVAL DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300017528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 01/07/2012 à 30/06/2017**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0039576242

Portaria nº 2749 de 30 de junho de 2023

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0050.001275/2023-70.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300044607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - SESAU-HEPSJPII, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio compreendido entre 16/06/2016 à 15/08/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0039577325

Portaria nº 2747 de 30 de junho de 2023

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do Art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento, Recebimento e Certificação dos Serviços**, especificamente para a Contratação de empresa especializada na transição e aplicabilidade da nova lei de licitações com ênfase em obras e serviços de engenharia, que realizar-se-á, de forma presencial, nos dias 12 à 15 de junho de 2023, na cidade de Porto Velho/RO, concernente ao processo SEI nº 0036.020976/2023-96, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

**DESIGNAR:**

| Nome                          | Cargo/ Função                      | Matrícula   | Nomenclatura |
|-------------------------------|------------------------------------|-------------|--------------|
| LAURA BANY DE ARAUJO PINTO    | Gerente de Compras - GECOMP/ SESAU | 300.123.855 | membro       |
| BRUNA EVELLYN RODRIGUES ROCHA | Técnica operacional da Saúde       | 300.180.052 | membro       |
| WRANGLER GONÇALVES BLODOW     | Técnico Administrativo             | 300.159.608 | membro       |

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia

SESAU-RO

Protocolo 0039575987

Resolução N. 64/2023/SESAU-CES

Porto Velho - RO, 30 de junho de 2023.

Homologa a Delegação de Rondônia para a etapa Nacional da 17ª CNS.

O **Conselho Estadual de Saúde de Rondônia/CES-RO**, órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador das Ações de Saúde no âmbito Estadual, conforme dispõe a Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e a Lei Estadual 2.212 de 21 de dezembro de 2009 e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e seu Regimento Interno, vem:

**Considerando** a RESOLUÇÃO nº 664, do Conselho Nacional de Saúde, de 05 de outubro de 2021, Publicado no DOU em 07/02/2021, que estabelece as datas para realização das etapas municipais, estaduais e Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde - CNS e outras medidas a ela concernentes.

**Considerando** o art. 1º do Decreto nº 28.046, de 18 de abril de 2023, que dispõe:

"Fica convocada a 10ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia, a realizar-se no período de 29, 30 e 31 de maio de 2023, em Porto Velho, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia"

**Considerando** a eleição de 56 (cinquenta e seis) delegados na Etapa Estadual, para representarem Rondônia na 17ª Conferência Nacional de Saúde, com tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia", que será realizada nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2023, em Brasília /DF.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os seguintes delegados eleitos na 10ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia que representarão o Estado na 17ª Conferência Nacional de Saúde (id 0039595419):

**REGIÃO MADEIRA MAMORÉ**

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| Marli Rosa de Mendonça                | Usuário     |
| Magno Prado Gama Prates               | Usuário     |
| José Odair do Nascimento Maciel       | Usuário     |
| Ilana Quelen Marinho Farias           | Usuário     |
| Beatriz Ferreira Dantas               | Usuário     |
| Anamélia Gama Palos                   | Usuário     |
| Carlos Alberto Cassimiro Silva        | Usuário     |
| Henriete Mac Lins Lima e Silva        | Trabalhador |
| Flávia da Costa Cardoso               | Trabalhador |
| Cristiane de Oliveira Lisboa da Silva | Trabalhador |
| Carla Brasil Rodrigues                | Trabalhador |
| Maria Ines Alves Fernandes            | Gestor      |
| Maria Arlete da Gama Baldez           | Gestor      |
| Priscila Liberalino Amaral            | Gestor      |
| Ana Paula Mathara dos Santos          | Gestor      |

**VALE DO JAMARI**

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| Ana Caroline Kaepf Santos | Usuário     |
| Aparecido Felis da Silva  | Usuário     |
| Janete Gonçalves da Silva | Usuário     |
| Wellington Dias Lima      | Trabalhador |
| Glaucia Dos Santos Cruz   | Trabalhador |
| Rayara Rene Batista Rocha | Gestor      |

**CENTRAL**

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Gleiciane Alves De Matos    | Usuário     |
| Ademar Bispo Pinto          | Usuário     |
| Edi Semeão do Carmo         | Usuário     |
| João Fernandes da Silva     | Usuário     |
| Eliane Recco Stens Umbehaun | Usuário     |
| Marcelo Ventura Martins     | Trabalhador |
| Marcela Inácio da Silva     | Trabalhador |
| Amarilton Rodrigues Brasil  | Trabalhador |
| Ana Paula Cardoso Melquide  | Gestor      |
| Jacinto Dias                | Gestor      |
| Edilson Shockness           | Gestor      |

**ZONA DA MATA**

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Aparecido de Jesus Furtuozo | Usuário |
|-----------------------------|---------|

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| Leidiane dos Santos               | Usuário     |
| José Cícero Alves                 | Usuário     |
| Gislaine Vicente Ramos Dziombra   | Usuário     |
| Criscela Fernanda de Souza Hermes | Trabalhador |
| Poliana Santos Pinto              | Gestor      |

## CAFÉ

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| Gustavo da Silva                | Usuário     |
| Francisca Janete Andrade Prates | Usuário     |
| Ana Claudia Lopes Pereira Souza | Usuário     |
| Adalbeth Cordeiro dos Santos    | Usuário     |
| Adalberto Mesquita Coelho       | Trabalhador |
| Belarmino Ramos Porto           | Gestor      |

## CONE SUL

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| Arilene Correa da Silva          | Usuário     |
| Rute Pereira Mackoviak           | Usuário     |
| Suhellen Gomes Cardoso           | Usuário     |
| Samia de Lima Souza              | Usuário     |
| Maria Luiza Machado Ramos        | Trabalhador |
| Leonemar Bittencourt de Medeiros | Gestor      |

## VALE DO GUAPORÉ

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Silmara Aparecida Simões    | Usuário     |
| Romilda da Silva Pereira    | Usuário     |
| Francieli Alves Stempkowski | Trabalhador |

**Robinson Cardoso Machado Yaluzan**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

**Homologo a Resolução n.º 64/2023/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Ten. Cel. PM. Jefferson Ribeiro da Rocha**

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0039595419

**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.029634/2023-31**

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de medicamentos ARIPIRAZOL 15 MG COMPRIMIDO e CANABIDOL (EMP OIL (RSHO) 1000mh/CBD/ML 8,5 MG/ML – 118 ML), conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº 7032097-39.2023.8.22.0001.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e/ou enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

| SAMS                                                   |                                                             |                                        |            |                                   |       |                              |                    |             |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|-----------------------------------|-------|------------------------------|--------------------|-------------|
| Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU        |                                                             |                                        |            | Nº de Cotação 161/2023/GCMJ/SESAU |       | Cotador (a)<br><b>RENATA</b> | Data 28/06/2023    |             |
| <b>AUTOS JUDICIAIS Nº</b><br>7032097-39.2023.8.22.0001 |                                                             | <b>TEMPO DE TRATAMENTO</b><br>180 DIAS |            |                                   |       |                              | <b>PORTO VELHO</b> |             |
| TEM                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                               |                                        | UNIDADE    | QTDE.                             | MARCA | ANVISA                       | PREÇO UNITÁRIO     | PREÇO TOTAL |
| 01                                                     | ARIPIRAZOL 15 MG                                            |                                        | COMPRIMIDO | 540                               |       |                              |                    |             |
| 02                                                     | CANABIDOL (EMP OIL (RSHO) 1000mh/ CBD/ML 8,5 MG/ML - 118 ML |                                        | FRASCO     | 1080ML                            |       |                              |                    |             |

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0039481497)

**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

|                                |                                         |                                        |                        |                                                                                                     |
|--------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Espaço para carimbo da empresa | Responsável pela empresa (por extenso): | Telefone:                              | USO EXCLUSIVO DA SESAU | Valor total da proposta: R\$<br>Validade da proposta: 60 DIAS<br>Prazo de entrega: 10 DIAS CORRIDOS |
|                                |                                         | E-mail:                                |                        |                                                                                                     |
|                                | Local:                                  | Data da proposta:                      |                        |                                                                                                     |
|                                | Banco:                                  | Assinatura do responsável pela empresa | Matrícula              |                                                                                                     |
|                                | Agência:                                |                                        |                        |                                                                                                     |
|                                | C/ C:                                   |                                        |                        |                                                                                                     |

- 1.** As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
- 2.** A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- OBSERVAÇÃO:** Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

**Katibianca Morosini Afonso**  
Gerência e Conciliação e Mandado Judicial  
(assinatura eletrônica)

**Michelle Dahiane Dutra**  
Secretária Executiva de Estado da Saúde  
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0039510879

**TERMO**

**Processo Punitivo SEI nº. 0036.353039/2021-52**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR penalidade de MULTA MORATÓRIA de 8,4% (oito vírgula quatro por cento) à empresa **SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA CNPJ: 11.896.538-0001/42**, sobre o valor da Nota Fiscal 167426 id (0019599538).

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039360429

#### TERMO

##### **Processo Punitivo SEI nº. 0036.100000/2022-15**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos I, da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA à empresa **STOCK MED PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF 06.106.005/0001-80.**

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039365892

#### TERMO

##### **TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

##### **Decisão 219 ID. (0039345304)**

##### **Processo Punitivo SEI nº. 0036.021758/2023-79**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso I do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.,

RESOLVE:

Aplicar penalidade de **Advertência Escrita** quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados à empresa **I. S. DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI de CNPJ de n.º 41.932.289/0001-64.**

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 29 de Junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039369255

#### TERMO

##### **TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

##### **Decisão 222 Id. (0039387497)**

##### **Processo Punitivo SEI nº. 0036.015038/2023-74**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa M N ANDRADE FILHO LTDA - CNPJ: 37.297.457/0001-10 a sanção de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 26 de junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039405602

**TERMO**

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Decisão 225 Id. (0039437477)**

**Processo Punitivo SEI nº. 0036.017515/2023-36**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 44.152.616/0001-53 a sanção de MULTA de 5,1 % (cinco vírgula um por cento) sobre o valor dos itens entregues com atraso.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039443908

**TERMO**

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Decisão 221 ID. (0039387452)**

**Processo Punitivo SEI nº. 0036.021655/2023-17**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II e I da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, incisos I e II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aplicar penalidade de MULTA MORATÓRIA de **9% (nove) por cento** à empresa **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ/MF: 21.297.758/0001-03** sobre o valor da **Nota Fiscal Eletrônica de nº 000.065.690 (ID 0037524289)**, além da **Advertência Escrita** quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 26 de Junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039417553

**TERMO**

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Decisão 226 ID. (0039444329)**

**Processo Punitivo SEI nº. 0036.018573/2023-87**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II e I da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, incisos I e II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aplicar penalidade de MULTA MORATÓRIA de **9% (dois virgula seis) por cento** à empresa **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA - CNPJ/MF: 07.768.887-0001/01** sobre o valor da **Nota Fiscal Eletrônica de n.º 000024886** (ID 0037572642), além da **Advertência Escrita** quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados..

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de Junho de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039456445

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7000593-49.2023.8.22.0022, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0036234458), Justificativa (0039580126), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0039579558), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.009422/2023-38.

Em favor da empresa:

| EMPRESA                                                                 | CNPJ                | ITEM | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|-------------|
| RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA | 15.145.035/ 0001-96 | 1    | R\$ 951,60  |
| VALOR TOTAL                                                             |                     |      | R\$ 951,60  |

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 951,60 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0039580320

TERMO

Processo Punitivo SEI nº. 0036.098918/2022-97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR penalidade de MULTA MORATÓRIA de 5,7% (cinco vírgula sete por cento) à empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - CNPJ/MF 60.665.981-0009/75**, sobre o valor da Nota Fiscal 645653 id. (0032074968).

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039449766

AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.026171/2023-56

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para Contratação Emergencial de empresa especializada em realização de URETROCISTOGRAFIA RETROGRADA E MICCIONAL e ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO, visando atender os pacientes infantis JUAN GABRIEL MACUAPA NAPU e KÉTTELLEN TALYTA BELISÁRIO ROSA, que encontram-se internados no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, conforme pedidos médicos em anexo 0038927753 - 0038907616, através de dispensa de licitação em razão da emergência, conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, com o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h às 18h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail (cotacaohicd@gmail.com) e enviar a proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

SAMS

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |      |                           |                                 |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|---------------------------|---------------------------------|
| Orgão Requisitante:  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |      | Nº. Processo:             | 0036.026171/2023-56             |
| Fonte de Recurso:    | 1.500.0.00001, 1.500.0.01002, 1.600.0.00001, 1.601.0.00001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Programa Atividade: | 4009 | Elemento Despesa:         | 3.3.90.39                       |
| Exposição de Motivo: | Contratação Emergencial de empresa especializada em realização de URETROCISTOGRAFIA RETROGRADA E MICCIONAL e ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO, visando atender os pacientes infantis JUAN GABRIEL MACUAPA NAPU e KÉTTELLEN TALYTA BELISÁRIO ROSA, que encontram-se internados no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, conforme pedidos médicos em anexo 0038927753 - 0039526052, através de dispensa de licitação em razão da emergência, conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/ 93. |                     |      | Documento de Autorização: | Autorização SESAU-SE 0039491521 |

HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO - HICD

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                            | UNID.   | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|------------------------------------------|---------|------|----------------|-------------|
| 1           | URETROCISTOGRAFIA RETROGRADA E MICCIONAL | Serviço | 02   |                |             |
| 2           | ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO              | Serviço | 01   |                |             |
| TOTAL GERAL |                                          |         |      |                |             |

|                         |                       |                                      |                               |                    |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Carimbo do CNPJ/CPF-ME: | Local:                | Responsável pela cotação da Empresa: | USO EXCLUSIVO DA SESAU/ SUPEL | Valor da Proposta: |
|                         | Data:                 | Fone:                                |                               | Validade Proposta: |
|                         | Banco: Agência: C/ C: | Assinatura:                          |                               | Prazo de Entrega:  |

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, DÉBITOS TRABALHISTAS E DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS devendo mantê-las em regularidade até o final do contrato. (Arts. 29 e 55, XIII, da Lei 8666/93).

Atenciosamente,

DANIEL PIRES DE CARVALHO  
Diretor Adjunto - HICD

Protocolo 0039493523

TERMO

Processo Punitivo SEI nº. 0036.415298/2021-84

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR penalidade de MULTA MORATÓRIA de 10% (dez por cento) à empresa **BLAU FARMACÊUTICA S.A, CNPJ: 58.430.828/0001-60**, sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039504275

#### TERMO

#### TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Decisão 230 ID. (0039481463)**

**Processo Punitivo SEI nº. 0036.012009/2023-51**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II e I da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, incisos I e II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aplicar penalidade de MULTA MORATÓRIA de **10% (dez) por cento** à empresa **JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 03.595.984/0001-99** sobre o valor da **NOTA DE EMPENHO de n.º 2022NE004268** (ID 0033283192)., além da **Advertência Escrita** quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 29 de Junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039521509

#### TERMO

#### TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Decisão 234 ID. (0039523337)**

**Processo Punitivo SEI nº. 0036.012354/2023-94**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II e I da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, incisos I e II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aplicar penalidade de MULTA MORATÓRIA de **10% (dez) por cento** à empresa **ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº. 19.964.929/0001-69** sobre o valor constante no **item 4.1 do Contrato de n.º 0265/SESAU/PGE/2022** (ID 0028486674), além da **Advertência Escrita** quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 29 de Junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039557833

**TERMO****Processo Punitivo SEI nº. 0036.466489/2021-12**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR penalidade de MULTA MORATÓRIA de 6,6% (seis vírgula seis por cento) à empresa **BIONUTRI COM. E REP. DE PROD. MEDICO-HOSP. LTDA - CNPJ/MF 35.041.852-0001/01**, sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039541506

**TERMO****TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Decisão nº 218/2023/SESAU-NAPCP (0039342487)****Processo Punitivo SEI nº 0036.469934/2021-98**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II e I da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, incisos I e II, alínea "c", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

RESOLVE:

Aplicar penalidade de multa moratória de **10% (dez) por cento** à empresa **J. V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 27.896.988/0001-75**, sobre o valor da Nota de Empenho nº 2021NE002171 (0018656896), além da **Advertência Escrita** quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 30 de Junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0039369430

**TERMO****TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Decisão 80 Id. (0036825105)****Processo Punitivo SEI nº. 0036.067836/2022-09**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Reformar a sanção de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, aplicada à empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 04.287.520/0001-88, através do Termo de Aplicação de Penalidade id. (0036918019), **para a sanção de MULTA de 10% (dez por cento), sobre o valor empenhado**, em observância ao Parecer nº 418/2023/PGE-SESAU id. (0038685064).

Dê-se ciência à empresa.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de Junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039395399

**TERMO**  
**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**Decisão 237 ID. (0039562595)**

**Processo Punitivo SEI nº. 0036.086345/2022-59**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, incisos I do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **Advertência Escrita** à empresa contratada **ONCOPROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ/MF 04.307.650/0025-02** quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de Junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039566443

**TERMO**  
**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**Decisão 228 ID. (0039471170)**

**Processo Punitivo SEI nº. 0036.003043/2023-34**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, incisos I e II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Aplicar penalidade de MULTA MORATÓRIA de **3,9% (três vírgula nove) por cento** à empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF 07.847.837/0001-10** sobre o valor da **Nota Fiscal Eletrônica nº. 000.223.763** (ID 0035156280), além da **Advertência Escrita** quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de Junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039478872

**TERMO**  
**Processo Punitivo SEI nº. 0036.112033/2022-16**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR penalidade de MULTA MORATÓRIA de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) à empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ/MF 05.439.635-0004/56**, sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039497951

**TERMO****Processo Punitivo SEI nº. 0036.443496/2021-38**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA à empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF 16.553.940-0001/48.**

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039587657

Portaria nº 2251 de 01 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.023869/2023-10,

Art.1º.Remarcas as férias interrompidas através da Portaria de férias nº 1818 de 03 de Março 2023, o gozo das férias referentes ao exercício de 2023 do servidor **EDIVALDO SOUSA ROCHA**, Chefe de Núcleo V, matrícula nº 300177451, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, marcadas para o período de **01.03.2023 a 20.03.2023**, para fruição no novo período de **03.07.2023 a 22.07.2023.**

**Art. 2º** - Sendo o período de **21.03.2023 a 30.03.2023** abono pecuniário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038749827

Portaria nº 2527 de 20 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº0036.021126/2023-13.

**Art.1º.REMARCAR** o gozo das férias referentes ao exercício de **2023** da servidora **SUELI DA SILVA GODINHO**, Técnico em Nutrição Dietética, matrícula nº300155275, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, marcadas para o período de **01.08.2023 a 10.08.2023**, para fruição no novo período de **14.08.2023 a 23.08.2023**,

**Art. 2º** - Permanece inalterado os períodos de **09.01.2023 a 18.01.2023 e 24.04.2023 a 03.05.2023**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0039231891

**HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II**

Portaria nº 290 de 29 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.*

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II**, referente ao mês de **ABRIL/2023**.

| ITEM           | NOME                        | CADASTRO | OBSERVAÇÃO  | NÍVEL | ESPECIALIDADE | HORAS |
|----------------|-----------------------------|----------|-------------|-------|---------------|-------|
| NÍVEL SUPERIOR |                             |          |             |       |               |       |
| 1.             | ELOISA BARBOSA BRUM         | *****012 | EMERGENCIAL | NS    | CIRUR GERAL   | 96    |
| 2.             | FERNANDA SIMAO MARTINS      | *****205 | EMERGENCIAL | NS    | MEDICA        | 96    |
| 3.             | JOAO ROBERTO GEMELLI        | *****412 |             | NS    | CARDIOLOGISTA | 96    |
| 4.             | JOSE PEREZ DE JESUS         | *****828 | EMERGENCIAL | NS    | CARDIOLOGISTA | 24    |
| 5.             | PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER | *****735 |             | NS    | RADIOLOGISTA  | 72    |

Porto-Velho, 29, Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**MICHELE DAHIANE DUTRA**  
**Secretaria Executiva/SESAU-RO**  
**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**  
**Diretor Geral/HPSJP-II**

Protocolo 0039552944

Portaria nº 294 de 30 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.*

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II**, referente ao mês de **MAIO/2023**.

| ITEM     | NOME                           | MATRÍCULA | CARGO                           | HORAS |
|----------|--------------------------------|-----------|---------------------------------|-------|
| EFETIVOS |                                |           |                                 |       |
| 1.       | ALTEMIR SILVA MENDONCA         | *****120  | MOTORISTA                       | 34    |
| 2.       | ANDRÉ NEVES GOMES              | *****354  | MOTORISTA                       | 36    |
| 3.       | CARLA LETICIA PEREIRA DIAS     | *****697  | AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA | 96    |
| 4.       | CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA    | *****695  | AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA | 60    |
| 5.       | CLEDILON FERREIRA MONTEIRO     | *****249  | MOTORISTA                       | 42    |
| 6.       | DEIVID JARDIM PEREIRA          | *****740  | MOTORISTA                       | 36    |
| 7.       | ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | *****152  | AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA | 60    |
| 8.       | IDELMAR ARAUJO DOS SANTOS      | *****112  | MOTORISTA                       | 36    |

|     |                                        |          |                                 |    |
|-----|----------------------------------------|----------|---------------------------------|----|
| 9.  | JOAO BOSCO RODRIGUES CRUZ              | *****527 | MOTORISTA                       | 36 |
| 10. | JULIO DA COSTA PINHEIRO                | *****666 | AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA | 12 |
| 11. | LUIS TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO      | *****648 | MOTORISTA                       | 24 |
| 12. | MARCOS ADRIANO REGIS DOS SANTOS BRASIL | *****260 | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS         | 24 |
| 13. | MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO      | *****808 | MOTORISTA                       | 36 |
| 14. | MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA         | *****406 | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS         | 60 |
| 15. | PERICLES COURINOS NASCIMENTO           | *****597 | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS         | 96 |
| 16. | SEBASTIAO MARTINS DA SILVA             | *****448 | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS         | 33 |
| 17. | SIDCLAY BARROSO DE FREITAS             | *****250 | MOTORISTA                       | 36 |
| 18. | SILVIA PINHEIRO DE SOUZA               | *****200 | AUX. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA   | 36 |
| 19. | VINICIUS BALDUINO RODRIGUES            | *****840 | AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA | 48 |
| 20. | WALMIR PIEDADE DA SILVA                | *****736 | MOTORISTA                       | 12 |
| 21. | WESLEY DOS SANTOS LOPES                | *****251 | MOTORISTA                       | 36 |
| 22. | ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO      | *****873 | AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA | 72 |

Porto-Velho, 30, Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELE DAHIANE DUTRA**  
**Secretaria Executiva/SESAU-RO**  
**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**  
**Diretor Geral/HPSJP-II**

Protocolo 0039585074

Portaria nº 293 de 29 de junho de 2023

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.**

**R E S O L V E:**

**Conceder**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II**, referente ao mês de **MAIO/2023**.

| ITEM | NOME                                 | MATRÍCULA | CARGO                         | HORAS |
|------|--------------------------------------|-----------|-------------------------------|-------|
| 1.   | ANA MARIA DE MOURA ROCHA             | *****398  | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS    | 24    |
| 2.   | BENEDITO EDINALDO COSTA DE ALENCAR   | *****439  | MOTORISTA                     | 24    |
| 3.   | EDSON FERREIRA DE ARAUJO             | *****872  | MOTORISTA                     | 12    |
| 4.   | ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS | *****481  | AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS | 48    |
| 5.   | ELZA SOUZA MOURA CORREIA             | *****775  | AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS | 12    |
| 6.   | LELANDIA PEREIRA RIBEIRO             | *****306  | AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS    | 83    |

|    |                                  |          |                    |    |
|----|----------------------------------|----------|--------------------|----|
| 7. | LINDOMAR PRESTES                 | *****406 | AG. ADMINISTRATIVO | 48 |
| 8. | MARLY DA CONCEICAO ANDRADE SILVA | *****837 | AUX. ENFERMAGEM    | 36 |
| 9. | ONESIMO GUEDES FERRO             | *****473 | OP. MAQ. COPIADORA | 96 |

Porto-Velho, 29, Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**MICHELE DAHIANE DUTRA**  
**Secretaria Executiva/SESAU-RO**  
**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**  
**Diretor Geral/HPSJP-II**

Protocolo 0039559226

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC

Portaria nº 2739 de 30 de junho de 2023  
Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores federais lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de maio de 2023.

**A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 20752/2023/HRC-NRH/SESAU de 06 de junho de 2023**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº **0036.025718/2023-04**.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 8.112/90, Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, [Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003](#) e [Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022](#), o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de MAIO/2023.

**SERVIDORES FEDERAIS**

| NOME                               | CARGO                                     | MATRÍCULA | QUANT. HORAS |
|------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|--------------|
| ARY HONÓRIO DE SOUZA               | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | 300155620 | 96           |
| CELEIDA DE FATIMA BORGES DOMINGUES | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | 300164063 | 96           |
| CICERO LOPES DA SILVA              | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | 300154534 | 12           |
| DEVAIR CLAUDIO FELICIO             | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | 300173592 | 96           |
| ELIETE ROCHA DE QUADROS            | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | 300173448 | 96           |
| ELZA DE OLIVEIRA SILVA             | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | 300173593 | 60           |
| EVA MARIA FERREIRA                 | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | 300173595 | 96           |
| GEUSA RODRIGUES                    | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | 300159972 | 60           |

|                                |                                           |           |    |
|--------------------------------|-------------------------------------------|-----------|----|
| IRINEU FRANCISCO SANTANDER     | MOTORISTA                                 | 300175539 | 96 |
| MARIA DE FATIMA DIAS GONÇALVES | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | 300155658 | 60 |
| ROSA DA SILVA PAIXÃO           | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | 300182071 | 60 |

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora do HRC/SESAU

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023, DOE nº 02, de 04 de Janeiro de 2023

Protocolo 0039562321

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 170 de 28 de junho de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20/12/2017, conforme consta no Decreto de 11 de abril de 2023 (0037339043), publicado no DOE nº 68, de 11/04/2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

**Considerado:** Processo 0053.001900/2023-53 e Ficha de Atualização para Alteração de Férias viaMemorando 43 (0039328885)

RESOLVE:

**Art. 1º - REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

| Matrícula: | Nome Do Servidor:       | Exercício: | Programada para:         | Transferida para:                                | Lotação: |
|------------|-------------------------|------------|--------------------------|--------------------------------------------------|----------|
| 300145742  | Cristiane Menezes Silva | 2023       | 04/ 07 2023 a 02/08/2023 | 03/ 07/2023 a 17/07/2023 20/12/2023 a 03/01/2024 | Cemetron |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 28 de Junho de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETRON

Protocolo 0039513580

Portaria nº 168 de 28 de junho de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20/12/2017, conforme consta no Decreto de 11 de abril de 2023 (0037339043), publicado no DOE nº 68, de 11/04/2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

**Considerando o Processo nº 0053.001679/2023-33**

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria 142 (0039084145), publicada no dia 15/06/2023.

Art. 2º - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68, de 9/12/1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **MAIO/2023**.

| NOME DO SERVIDOR      | MATRICULA | CARGO                    | HORAS |
|-----------------------|-----------|--------------------------|-------|
| ADÉLIO PAULA DA SILVA | 300155780 | MOTORISTA                | 12    |
| ADEMAR SILVA LIMA     | 300151341 | AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS | 42    |

|                               |           |                                     |    |
|-------------------------------|-----------|-------------------------------------|----|
| CARLOS ALBERTO ARAUJO MANASFI | 300138070 | AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS | 12 |
| DOMINGOS SÁVIO PEREIRA        | 300173334 | AGENTE ADMINISTRATIVO               | 42 |
| JACQUELINE FIGUEIRÊDO CUELLAR | 300144651 | AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS            | 96 |
| MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES | 300143191 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS         | 84 |
| PAULO PRESTES DA SILVA        | 300155741 | AGENTE ADMINISTRATIVO               | 12 |
| RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO | 300058201 | AGENTE ADMINISTRATIVO               | 96 |
| SEDY GONÇALVES DE BELEM       | 300155178 | TÉC EM CONTABILIDADE                | 12 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Junho de 2023.

**MAGNA APARECIDA BARBOSA**  
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos  
CEMETRON-NRH  
**PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES**  
Diretora Geral/CEMETRON

Protocolo 0039498178

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 238 de 03 de julho de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e Considerando os documentos apensados no Processo SEI nº (0052.002276/2023-11).

RESOLVE:

**Art. 1º - REMARCAR**, o gozo de férias dos períodos de (01/08/2023 a 15/08/2023 e 17/10/2023 a 31/10/2023) do servidor **JACSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300096612, lotada no Hemocentro Coordenador do município de Porto Velho-RO da FHEMERON, referente ao exercício de **2023**, a qual ficará transferida para fruição no período de **(01/03/2024 a 15/03/2024 e de 01/07/2024 a 15/07/2024)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
**PRESIDENTE/FHEMERON**

Protocolo 0039601543

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº0052.002116/2023-72

Em Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, do inciso II, do artigo 75 e o Parecer nº 552/2022/PGE-PA, a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, torna público a Homologação de Dispensa de Licitação referente a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital tipo A1 - pessoa jurídica, visando atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**, conforme as especificações do referido termo.

Em favor da empresa:

| EMPRESA                                  | CNPJ                | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------|---------------------|-------------|
| ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI-ME | 27.273.800/ 0001-32 | R\$ 150,00  |

Conforme a solicitação do Memorando 25 (0039076552), Informação 41 (0039146758), Autorização (0039111115), Informação 10 (0039157999), Checklist (0039461114), Declaração de Adequação Financeira (0039503741).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto LEI Nº 14.133, de 1º de abril DE 2021 e suas alterações, **RATIFICO** a contratação no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
Presidente da Fundação FHEMERON

Protocolo 0039553544

Portaria nº 239 de 03 de julho de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e Considerando os documentos apensados no Processo SEI nº (0052.002311/2023-01).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- DESIGNAR** no período de **03/07/2023 a 02/08/2023**, o servidor **TOCHIUQUI NAKANDAKARE**, ocupante do cargo de Biomédico, Matrícula nº. 300140525, para responder interinamente pelos assuntos de ordem administrativas do Hemocentro Regional do município de Cacoal desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, considerando que o titular, o servidor **Fernando Cornélio Nogueira** estará usufruindo **férias regulamentar**, referente ao **exercício de 2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**  
**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
**PRESIDENTE/FHEMERON**

Protocolo 0039603913

Portaria nº 240 de 03 de julho de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e Considerando os documentos apensados no Processo SEI nº (0052.002306/2023-90).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REMARCAR**, o gozo de férias do período de (16/07/2022 a 30/07/2022) da servidora **SANDRA SCHONTZ**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matricula nº 300069331, lotada no Hemocentro Regional do município de Vilhena-RO da FHEMERON, referente ao exercício de **2022**, a qual ficará transferida para fruição no período de **(24/07/2023 a 07/08/2023)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**  
**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
**PRESIDENTE/FHEMERON**

Protocolo 0039620448

Portaria de férias nº 5502 de 03 de julho de 2023.

**O(A) PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **IZABEL CRISTINA DE MOURA COELHO**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300097280, pertencente ao quadro de servidores de Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 05/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/10/2023 a 22/10/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 03/07/2023.****REGINALDO GIRELLI MACHADO**

PRESIDENTE

Protocolo DOC14136

Portaria de férias nº 5503 de 03 de julho de 2023.

**O(A) PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONIR DOS SANTOS**, BIOMÉDICO , matrícula 300068589, pertencente ao quadro de servidores de Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/10/2023 a 12/10/2023) e (01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 03/07/2023.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
PRESIDENTE

Protocolo DOC14137

Portaria de férias nº 5504 de 03 de julho de 2023.

**O(A) PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLEIDE ALVES TRINDADE** , AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE, matrícula 300017197, pertencente ao quadro de servidores de Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, originalmente marcadas para o **02/05/2023 a 31/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **02/05/2023 a 31/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 03/07/2023.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
PRESIDENTE

Protocolo DOC14138

**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA -  
AGEVISA**

Portaria de férias nº 5482 de 03 de julho de 2023.

**O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **IDIVAM LOPES BRITO**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula 300053457, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/07/2023 a 13/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 03/07/2023.**

**NORMILDA SOCORRO DOS REIS**  
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC14128

Portaria nº 189 de 03 de julho de 2023

**O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.,

Considerando o Memorando 58 (0039589187), constante nos autos do Processo n. **0002.000704/2023-67**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de 01/07/2023 a 05/07/2023, o (a) servidor (a) **LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula n. **300093990**, para responder interinamente pela **Gerencia Técnica de Vigilância Epidemiológica - GTVEP** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, Gerente, CDS-07**, matrícula **300094352**, que estará participando da 17ª Conferência Nacional de Saúde, tema garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia, na cidade de Brasília - DF, conforme o processo nº (0002.002564/2023-61).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01.07.2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Atenciosamente,

**CEL BM. Gilvander Gregório de Lima**  
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0039599168

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 6023 de 28 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **IZIS CUBIA MENDES LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 300099567, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos nos processos administrativos dos serviços prestados pelas empresas contratadas por esta Secretaria para o fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, Passagens Aérea, Hospedagem, Alimentação, Coffee Break, Água e Café, Aluguel de Auditórios e Salas de reuniões, Artes gráficas e Materiais de Consumo, Materiais

Permanentes e Materiais de distribuição gratuita, para atender aos eventos do Programa Escola do Novo Tempo da Secretaria de Estado da Educação SEDUC-PENT, a serem realizados ao longo do ano de 2023.

Art. 2º Designar, no caso de ausência e/ou impedimentos legais da Fiscal dos Contratos administrativos IZIS CÚBIA MENDES LEANDRO DA SILVA, a Especialista em Infraestrutura do Programa Novo Tempo, função exercida pela servidora RENATA DA SILVA ZEBALOS, matrícula nº 300111407, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como fiscal de Contrato Administrativo nos processos administrativos de fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, Passagens Aérea, Hospedagem e Alimentação, Coffee Break, Água e Café, Aluguel de Auditórios, Salas de reuniões, Artes gráficas, Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Materiais de distribuição gratuita, com a finalidade de atender ao Programa Escola do Novo Tempo.

Art. 3º Compete ao Fiscal emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados por empresas, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução de Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação-SEDUC-RO

Protocolo 0039500542

### EXTRATO

#### EXTRATODE CONTRATO Nº 15/2023

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR Jerônimo Garcia SantanaCNPJ nº 84.559.327/0001-98

**EC O N T R A T A D O :** SELMA ALVES DE SOUZA , CPFn.º \*\*\*.148.301-00

#### DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para merenda escolar. Processo de compra por chamada pública nº 03/2023(0037807841), conforme aLei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**DO PREÇO:**O valor do presente contrato é de R\$ 975,35(novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 1ª a 4ª Parcelas de 2023.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a conclusão da entrega dos produtos contratados, previsto para o dia 26 de setembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**PROCESSO Nº: 0029.020315/2023-50**

**ASSINAM:** IVONETE ALVES DA SILVA  
SELMA ALVES DE SOUZA

Protocolo 0039513653

### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alberto Nepomuceno **CNPJ: 01.266.644/0001-99**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **GRÁFICA E EDITORA IMPACTO LTDA** ,Inscrita no **CNPJ 07.216.722/0001-27** Localizada na AV; **Tancredo Neves**, Nº2721,Bairro-Centro - Município de Machadinho D'Oeste/RO, para fornecer a EEEFM Alberto Nepomuceno, **Elemento Despesa: 33.90.39.63**, Manutenção Limpeza e Conservação a partir de 26/06/2023, no valor de **R\$ 1.994,00 (Mil Novecentos e Noventa e Quadro Reais)**.

Machadinho D'Oeste/RO, 30 de junho de 2023

Weliton Ramos Grachet

**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0039563532

Portaria nº 6043 de 29 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, a seguir relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Servidor desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para a função de Fiscal do PROCESSO Nº **0029.116484/2022-11**, relativo a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes - Equipamentos tecnológicos - Seduc, por meio da Ata de registro de Preços 1662/2022 (0032380162) Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 55/2022, referente a aquisição de Armários para computadores, cartucho de toner e Webcam, a fim de atender estudantes do Ensino Médio com Mediação Tecnológica, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, conforme o Quadro de distribuição (0032982965):

| DESIGNAÇÃO | SERVIDORES               | MATRÍCULA |
|------------|--------------------------|-----------|
| Fiscal     | Hélio de Araújo Carneiro | *****950  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação desconsiderando a portaria nº. 4789 de 08 de Maio de 2023 ID (0038037628).

Porto Velho, 29 de junho de 2023.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039528677

#### AVISO

**E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL**

**Rua Hélio Viana Nº00003 QD4 LT3 CENTRO**

**Boa Esperança, Chupinguaia/RO - CEP= 76 990 - 000**

**Fone: (69) 3346-6001 Email: franciscamartendal@seduc.ro.gov.br**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº08/2023**

**(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Vice-Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Francisca Martendal, CNPJ 10.917.662/0001-84, Unidade Executora da Escola E.E.E.F.M Francisca Martendal, Chupinguaia -RO, em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº8666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria 4196/2023/SEDUC- NTFG, torna publico a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no Art.24,II da Lei a empresa: SERVIÇOS DE PROVEDORES DE INTERNET LTDA RG TELECOM CNPJ 37.435.689/0001-97, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, para atender as necessidades da E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL, no valor total de R\$ 678,00 (Seis centos e setenta e oito reais).

Boa Esperança, Chupinguaia/RO 27 de junho de 2023.

SHEILA LOPES SANTOS DE ABREU

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0039469304

#### AVISO

**E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL**

**Rua Hélio Viana Nº00003 QD4 LT3 CENTRO**

**Boa Esperança, Chupinguaia/RO - CEP= 76 990 - 000**

**Fone: (69) 3346-6001 Email: franciscamartendal@seduc.ro.gov.br**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº07/2023**

**(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Vice-Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Francisca Martendal, CNPJ 10.917.662/0001-84, Unidade Executora da Escola E.E.E.F.M Francisca Martendal, Chupinguaia -RO, em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº8666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº4196/2023/SEDUC- NTFG, torna publico a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no Art.24,II da Lei ao prestador de serviços: CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS, CPF 66XXXXXX15 para atender as necessidades da E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL, no valor total de R\$ 522,17 (Quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Boa Esperança, Chupinguaia/RO 27 de junho de 2023.

SHEILA LOPES SANTOS DE ABREU

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0039472512

**EXTRATO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023****PARTES:****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR Jerônimo Garcia Santana CNPJ nº 84.559.327/0001-98**CONTRATADO:** EDERSON BRANDT, CPF nº 000.213.692-31**DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para merenda escolar. Processo de compra por chamada pública nº 03/2023(0037807841), conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$ 364,65 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 1ª a 4ª Parcelas de 2023.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a conclusão da entrega dos produtos contratados, previsto para o dia 26 de setembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:****PROCESSO Nº: 0029.020315/2023-50****ASSINAM:** IVONETE ALVES DA SILVA  
EDERSON BRANDT

Protocolo 0039591078

**AVISO****AVISO DE CANCELAMENTO****CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Aviso Nº 3580 (0038133651)**

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89 - Disponibilização: 12/05/2023 - Publicação: 12/05/2023

O Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves através da sua Presidente Sra. Sandra Mariano de Oliveira Silva, publica o **CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aviso Nº 3580 (0038133651)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atendimento aos alunos da EEEM Tancredo de Almeida Neves, Cerejeiras/RO.

Cerejeiras/RO, 23 de maio de 2023.

**Sandra Mariano de Oliveira Silva**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038506386

**AVISO****AVISO DE CANCELAMENTO****CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Aviso Nº 3581 (0038133670)**

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89 - Disponibilização: 12/05/2023 - Publicação: 12/05/2023

O Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves através da sua Presidente Sra. Sandra Mariano de Oliveira Silva, publica o **CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aviso Nº 3581 (0038133670)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atendimento aos alunos da EEEM Tancredo de Almeida Neves, Cerejeiras/RO.

Cerejeiras/RO, 23 de maio de 2023.

**Sandra Mariano de Oliveira Silva**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038506870

**AVISO****AVISO DE CANCELAMENTO****CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Aviso Nº 3582 (0038133680)**

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89 - Disponibilização: 12/05/2023 -Publicação: 12/05/2023

O Conselho Escolar Tancredo deAlmeida Neves através da suaPresidente Sra. SandraMariano de OliveiraSilva, publica o **CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aviso Nº 3582 (0038133680)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escola,para atendimento aos alunos da EEEMTancredo de Almeida Neves, Cerejeiras/RO.

Cerejeiras/RO, 23 de maio de 2023.

**SandraMariano deOliveira Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038507396

#### AVISO

##### AVISO DE CANCELAMENTO

#### **CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Termo Nº(0038133854)**

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 91 - Disponibilização: 16/05/2023 -Publicação: 16/05/2023

O Conselho Escolar Tancredo deAlmeida Neves através da suaPresidente Sra. SandraMariano de OliveiraSilva, publica o **CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Termo Nº(0038133854)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escola,para atendimento aos alunos da EEEMTancredo de Almeida Neves, Cerejeiras/RO.

Cerejeiras/RO, 23 de maio de 2023.

**SandraMariano deOliveira Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038507895

#### AVISO

##### AVISO DE CANCELAMENTO

#### **CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Termo Nº(0038134004)**

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 91 - Disponibilização: 16/05/2023 -Publicação: 16/05/2023

O Conselho Escolar Tancredo deAlmeida Neves através da suaPresidente Sra. SandraMariano de OliveiraSilva, publica o **CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Termo Nº(0038134004)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escola,para atendimento aos alunos da EEEMTancredo de Almeida Neves, Cerejeiras/RO.

Cerejeiras/RO, 23 de maio de 2023.

**SandraMariano deOliveira Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038508162

#### AVISO

##### AVISO DE CANCELAMENTO

#### **CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Termo Nº(0038134079)**

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 91 - Disponibilização: 16/05/2023 -Publicação: 16/05/2023

O Conselho Escolar Tancredo deAlmeida Neves através da suaPresidente Sra. SandraMariano de OliveiraSilva, publica o **CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Termo Nº(0038134079)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escola,para atendimento aos alunos da EEEMTancredo de Almeida Neves, Cerejeiras/RO.

Cerejeiras/RO, 23 de maio de 2023.

**SandraMariano deOliveira Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038508700

#### AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2023**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Educação e Progresso**, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executora da **EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelas Portarias ID 0035189528 e ID 0035190141 torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **CCR DE GÁS LTDA-ME, CNPJ n.22.596.685/0001-13**, para aquisição de material de consumo (gás engarrafado botija de 13 KG, na EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, pelo período de 40 (dias) com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da publicação do Extrato do Contrato, no valor total estimado de **R\$ 3.125,00** (Tres mil cento e vinte e cinco reais).

Jaru, 17 de Fevereiro 2023.

**EDMAR PARLOTE**

Presidente do Conselho Escolar Educação e Progresso.

Protocolo 0035957916

**AVISO**

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO /2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Educação e Progresso**, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executora da **EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelas Portarias nºe , () (e torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ML BEZERRA & CIA LTDA, CNPJ n. 17.552.444/0001-32**, para aquisição de material de limpeza e produção de higienização, na EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, pelo período de 06 (SEIS) meses/ com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da publicação do Extrato do Contrato, no valor total estimado de **R\$ 10.296,20** (Dez mil duzentos e noventa e seis reais e vintecentavos).

Tarilandia/Jaru, 06 de Março de 2023.

**EDMAR PARLOTE**

Presidente do Conselho Escolar Educação e Progresso.

Protocolo 0036323262

**AVISO**

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO /2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Educação e Progresso**, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executora da **EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelas comissões de compras e recebimento Portarias nº 1033 e 1034 e torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ML BEZERRA & CIA LTDA, CNPJ n. 17.552.444/0001-32**, para aquisição de material de limpeza e produção de higienização, na EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, pelo período de 06 (SEIS) meses/ com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da publicação do Extrato do Contrato, no valor total estimado de **R\$ 6.240,96** (Seis mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seiscentavos).

Tarilandia/Jaru, 09 de Março de 2023.

**EDMAR PARLOTE**

Presidente do Conselho Escolar Educação e Progresso.

Protocolo 0036415373

**AVISO**

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO /2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Educação e Progresso**, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executora da **EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelas Portarias Comissão de compra e Comissão de recebimento nº1033 e 1034 (e torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de

Licitações, da empresa: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP, CNPJ n. 04.925.681/0001-50**, para aquisição de material ESPORTIVO, na EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, pelo período de 06 (SEIS) meses/ com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da publicação do Extrato do Contrato, no valor total estimado de **R\$ 5.778,06** (Cinco mil setecentos e setenta e oito reais e seiscentavos).

Tarilândia/Jaru, 14 de Março de 2023.

**EDMAR PARLOTE**

Presidente do Conselho Escolar Educação e Progresso.

Protocolo 0036561739

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR Jerônimo Garcia Santana CNPJ nº 84.559.327/0001-98

**EC O N T R A T A D O :** ROSA DE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.921.012-49

##### DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para merenda escolar. Processo de compra por chamada pública nº 03/2023(0037807841), conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**DO PREÇO:** O valor do presente contrato é de R\$ 838,65 (oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, 1ª a 4ª Parcelas de 2023.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a conclusão da entrega dos produtos contratados, previsto para o dia 26 de setembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**PROCESSO Nº: 0029.020315/2023-50**

**ASSINAM:** IVONETE ALVES DA SILVA

ROSA DE SOUZA DOS SANTOS

Protocolo 0039592564

#### AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Educação e Progresso**, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executora da **EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelas Portarias nº 1033 E 1034 0035189528 e 0035190141 torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MP COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ n.09.555.306/0001-89**, para aquisição de material Permanente, na EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, pelo período de 10 (dias) com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da publicação do Extrato do Contrato, no valor total estimado de **R\$ 4.900,55** (Quatro mil reais e cinquenta e cinco centavos).

Tarilândia/Jaru, 24 de Março de 2023.

**EDMAR PARLOTE**

Presidente do Conselho Escolar Educação e Progresso.

Protocolo 0036854985

#### AVISO

CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO E PROGRESSO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07 /2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar: **EDUCAÇÃO E PROGRESSO**, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executora da **EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em fase dos

poderes conferidos pela Portaria 031/2019/SEDUC/NTPG, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, portaria de comissões 1033 e 1034 ID0035189528 e ID 0035190141 torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: M L DA SILVEIRA-ME CNPJ nº. 03.687.065/0001-45, para Fornecimento de serviços de processamentos de dados limpeza, manutenção conservação e reparos para atender a necessidade da E.E.E.F.M. PEDRO VIEIRA DE MELO, (com realização imediata dos serviços), no valor total de R\$ 6.940,00.

Tarlandia/Jaru, 24 de Março de 2023.

EDMAR PARLOTE

**Presidente do Conselho Escolar EDUCAÇÃO E PROGRESSO**

**CPF - 00823345793**

Protocolo 0036872182

**AVISO**

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Educação e Progresso**, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executora da **EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelas comissões com as Portarias nº 1033 E 1034 0035189528 e 0035190141 torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa GRÁFICA OPÇÃO LTDA-MEME, CNPJ nº.05.501.123/0001-20, para aquisição de material Permanente, na EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, pelo período de 10 (dias) com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da publicação do Extrato do Contrato, no valor total estimado de **R\$1.828,00** (Um mil oitocentos e vinte e oito reais).

Tarilandia/Jaru, 24 de Março de 2023.

**EDMAR PARLOTE**

Presidente do Conselho Escolar Educação e Progresso.

Protocolo 0036878855

**AVISO**

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Educação e Progresso**, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executora da **EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelas comissões com as Portarias nº 1033 E 1034 torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ML DA SILVEIRA-ME, CNPJ nº 03.687.065/0001-45, para aquisição de material Permanente, na EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, pelo período de 10 (dias) com entrega imediata (10 dias para entrega) a partir da publicação do Extrato do Contrato, no valor total estimado de **R\$5.995,00** (Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

Tarilandia/Jaru, 10 de maio de 2023.

**EDMAR PARLOTE**

Presidente do Conselho Escolar Educação e Progresso.

Protocolo 0038466234

**AVISO**

**CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO E PROGRESSO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EDUCAÇÃO E PROGRESSO, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executora da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da

Lei de Licitações, da empresa ML BEZERRA & CIA LTDA, CNPJ nº 17.552.444 / 0001-32, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, pelo período de 60(sessenta) dias a partir de 29/03/2023, no valor total estimado de R\$8.583,78 (Oito mil quinhentos oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Jaru/Tarilandia, 28 Março de 2023.

EDMAR PARLOTE

**Presidente do Conselho Escolar Educação e progresso**

**CPF -008.233.457-93**

Protocolo 0036956791

#### **AVISO**

#### **CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO E PROGRESSO**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EDUCAÇÃO E PROGRESSO, CNPJ n. 00.686.679/0001-14, Unidade Executiva da EEEMF PEDRO VIEIRA DE MELO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: ML BEZERRA & CIA LTDA, CNPJ nº 17.552.444 / 0001-32, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, pelo período de 60(Sessenta) dias a partir de 29/03/2023, no valor total estimado de R\$ 6.481,10 (Seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Jaru/Tarilandia, 28 de Março de 2023.

EDMAR PARLOTE

**Presidente do Conselho Escolar**

**CPF - 008.233.457-93**

Protocolo 0036938895

#### **EXTRATO**

**Extrato do CONTRATO 015/PROAFIREGULAR/EEEMTICSF E TERMO 016**

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: BRONELLE COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZAS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de material de bens e imóveis, com recurso do PROAFI REGULAR do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.001510/2023-81 que deu origem ao processo de compras, na forma de Dispensa de Licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a execução do projeto durante o período de aulas presenciais.

VALOR: R\$: R\$ 1.832,56 (um mil oitocentos e trinta e dois e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0039556591

#### **AVISO**

#### **AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030.068876/2022-10, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, DO ESTADO DE RONDÔNIA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Estadual, o art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Solicitação de Compra - Aquisição de Material (0036215407), o Parecer nº 418/2023/PGE-SEDUC (0037770816), o Termo de Referência (0036550278) e demais documentações acostadas ao processo administrativo nº 0029.012364/2023-19, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente - Solução de infraestrutura hiperconvergente com 60 (sessenta) meses de suporte, com garantia e assistência técnica, armazenamento, processamento, virtualização e orquestração com proteção de dados, incluindo instalação, configuração inicial, torna público aos interessados que ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022

(0037880215) do Pregão Eletrônico Nº 413/2022 (0037880137), Processo Administrativo nº 0030.068876/2022-10, gerenciada pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, tendo como fornecedor a empresa **CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 02.092.332/0001-79, no valor de **R\$ 8.497.500,00** (oito milhões quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039477341

#### AVISO

PROAFI REGULAR 2023

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM SÃO LUIZ, CNPJ n. 00.710.766/0001-60, Unidade Executora da EEFM SÃO LUIZ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 3579 de 27 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **38.334.596 ANDREI DA COSTA ANDRADE, CNPJ: 38.335.596/0001-53**, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA CADEADOS, TOMADAS E FIOS E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO no valor total estimado de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

**EDNA CELESTINO DOS PASSOS**

Diretora Escolar

Porto Velho, 29 de junho de 2023.

Protocolo 0039594152

#### EXTRATO

**Extrato do CONTRATO 015/PROAFIREGULAR/EEEMTICSF e termo Aditivo 015**

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: WALTER PAIS DA SILVA COMERCIO-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de material de bens e imóveis, com recurso do PROAFI REGULAR do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.001510/2023-81 que deu origem ao processo de compras, na forma de Dispensa de Licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a execução do projeto durante o período de aulas presenciais.

VALOR: R\$ 1.698,26 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0039557269

#### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar DA EEEFM JOHN KENNEDY, CNPJ n. 00.672.018/0001-30, Unidade Executora do EEEFM JOHN KENNEDY, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **I L DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME, CNPJ nº 20.756.822/0001-04**, natureza da despesa 33.90.39 - outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica, na data de 30/03/2023, no valor estimado de **R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)**

Porto Velho, 30 de março de 2023.

**JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE**

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM. John Kennedy

Protocolo 0039598545

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar DA **EEEFM JOHN KENNEDY**, CNPJ n. 00.672.018/0001-30, Unidade Executora do EEEFM JOHN KENNEDY, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTO GAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 28.506.009/0001-98**, 33.90.30 - Material de Consumo, na data de 20/03/2023, no valor estimado de **R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)**

Porto Velho, 20 de março de 2023.

JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE  
Presidente do Conselho Escolar EEEFM JOHN KENNEDY

Protocolo 0039598540

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar DA EEEFM JOHN KENNEDY, CNPJ n. 00.672.018/0001-30, Unidade Executora do EEEFM JOHN KENNEDY, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **WALDEMIR PINTO LAGOS, CNPJ nº 26.565.537/0001-92**, natureza da despesa 33.90.39 - outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, na data de 12/04/2023, no valor estimado de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE  
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM. John Kennedy

Protocolo 0039598534

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar DA EEEFM JOHN KENNEDY, CNPJ n. 00.672.018/0001-30, Unidade Executora do EEEFM JOHN KENNEDY, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REP COMERCIAIS EIRELI, CNPJ nº 27.048.093/0001-80**, natureza da despesa 33.90.39 - outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, na data de 16/03/2023, no valor estimado de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**

Porto Velho, 16 de março de 2023.

JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE  
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM. John Kennedy

Protocolo 0039598531

**EXTRATO**

EXTRATO/ CONTRATAÇÃO DIRETA -RECURSO PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I**CONTRATADA:** A EMPRESA SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES LTDA,CNPJ/MF nº 08.943.974/0001-10**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios**VALOR:** R\$ 2.511,30 (Dois mil, quinhentos e onze reais e trintacentavos)**VIGÊNCIA:** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.**PROCESSO:** 0029.004648/2023-31**DATA DE ASSINATURA:**30/06/2023**Maura do Socorro Ribeiro Bragado**

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar  
**Tedy de Castro Magalhães**  
Representante Legal da Empresa

Protocolo 0039516232

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I**CONTRATADA: A EMPRESA** I. S. DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, **CNPJ/MF nº 41.932.289/0001-64****OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios**VALOR: R\$ 1.827,48( Hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos )****PROCESSO:** 0029004648/2023-31**VIGÊNCIA:** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023**Maura do Socorro Ribeiro Bragado**

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar  
Isaura Sousa de Melo Brito  
Representante Legal da Empresa.

Protocolo 0039595874

**AVISO****DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)****PDDE REGULAR**

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 5150/23/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação omaterial de manutenção de bens imóveis/materiais de construção, no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitações a favor das empresas TREVO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 27.919.855/0001-77 no valor de R\$ 3.996,78 (Três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) e F.R. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA C ONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 22.767.923-06 no valor de R\$ 1.217,22 (Um mil duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 03 de julho de 2023.

**RONALDO JOSÉ DE PAULA**

Diretor/Presidente

Protocolo 0039599042

Portaria nº 6083 de 03 de julho de 2023

A Coordenadora Regional de Educação/Cerejeiras, Marlene Ribeiro de Souza, Matrícula nº 300025841, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 162/2023/SEDUC-NTFG de 09/01/2023.

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR**, a servidora **CIRLENE COLONI MEIRA**, Matrícula 300035248, Portaria nº 162/2023/SEDUC-NTFG, Gerente Administrativo e Financeiro I, para responder interinamente pelos assuntos Administrativos e Financeiros e **SIRLENE DA SILVA LACERDA PIANA**, Gerente Pedagógica, Matrícula 300060960, Portaria nº 162/2023/SEDUC-NTFG, para responder pelos assuntos Pedagógicos da CRE-Cerejeiras, em virtude das Férias regulamentares da Coordenadora Regional de Educação, que será usufruída pela mesma no **período de 03/07/2023 a 22/07/2023**, conforme Portaria nº 6.977 de 22 de novembro de 2022.

Registre- se;

Publique - se;

Cumpra - se ;

Cerejeiras, 03 de julho de 2023.

**MARLENE RIBEIRO DE SOUZA**  
Coordenadora Regional de Cerejeiras

Protocolo 0039600458

Portaria nº 5978 de 27 de junho de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.127041/2022-48,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 30% (**TRINTA por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **LUCIANA MARTINS , matrícula n. 300179199** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS, em ROLIM DE MOURA/DISTRITO DE NOVA ESTRELA** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **11/02/2022 à 09/03/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**  
Diretor Executivo

Protocolo 0039451028

Portaria nº 5973 de 27 de junho de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.030037/2023-49,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 20% (**VINTE por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ROSANGELA APARECIDA DA CONCEICAO SAAR , matrícula n. 300118103** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **E.E.E.F.M TUPÃ, em JI-PARANÁ** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **03/04/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**  
Diretor Executivo  
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0039442099

Portaria nº 5974 de 27 de junho de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.033812/2023-18,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 20% (**VINTE por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA TEOBALDO , matrícula n. 300178127** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **E.E.E.F.M. JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/Extensão Amigos do Campo, em MACHADINHO D'OESTE - RO** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do

artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/03/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0039446242

#### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5578/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, CNPJ Nº. 15.892.7970001-56, Unidade Executora do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8062 de 04 de agosto de 2022, publicada no DIOF nº 149, de 05 de agosto de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa, **NEXUS INFORMÁTICA - ME**, CNPJ: 84.598.382/0001-97, para fornecer ao Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, material permanente - Equipamento para audio, video e fotos / Projetor, no valor total estimado de **R\$ 8.099,00** (Oito mil e noventa e nove reais).

**DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039497352

#### EXTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023/PROAFI ADICIONAL/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JANETE CLAIR.**

#### PARTES

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JANETE CLAIR E CONTRATADA: PISSINATI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 43.307.489/0001-51.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado a vigência do Contrato **por mais 90 (noventa) dias**, onde prazo de conclusão da execução passará a ser **03/10/2023** cujo o objeto é Construção de Salas de aula na EEEFM Janete Clair, no Município de Ji-Paraná-RO.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais, naquilo que não vier a conflitar com este termo aditivo.

**PROCESSO Nº: 0029.017156/2023-14**

**ASSINAM: MARINA DE OLIVEIRA**e CLEYTON PISSINATI MAI

**MARINA DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JANETE CLAIR

Protocolo 0039580385

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE - 1ª A 4ª PARCELAS

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON.

CONTRATADO: DIEGO PECKSON SOARES SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, agricultura familiar 110 (cento e dez) - litros de leite de vaca integral/pasteurizado, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1ª a 3ª parcelas de 2023, - descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta do contrato a que se faz referencia, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023 - PNAE/PEALE- RO, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD-FNDE-MEC nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD-FNDE-MEC Nº 02 DE 10 de março de 2023.

VALOR: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais).

PROCESSO 0029.019267/2023-57

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura - 03 de julho de 2023.

DALVA ALVES DA SILVA  
Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber  
EEEFMR Marechal Rondon  
Portaria 103/2023 - SEDUC-NGD  
DIEGO PECKSON SOARES SILVA  
CPF Nº 947.455.522-20

Protocolo 0039592467

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023 -AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE - 1ª A 4ª PARCELAS

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON.

CONTRATADA: ELIAS MANOEL SANTANA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, agricultura familiar 25 (vinte e cinco) quilos de Banana Maçã; 54 (cinquenta e quatro) quilos de Laranja Pera e 18 (dezoito) quilos de mamão papaia, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1ª a 4ª parcelas de 2023, - descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta do contrato a que se faz referencia, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 -PNAE/PEALERO, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD-FNDE-MEC nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD-FNDE-MEC Nº 02 DE 10 de março de 2023.

VALOR: R\$633,20 (seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).

PROCESSO 0029.019267/2023-57

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura - 03 de julho de 2023

DALVA ALVES DA SILVA  
Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber  
EEEFMR Marechal Rondon  
Portaria 103/2023 SEDUC-NGD  
ELIAS MANOEL SANTANA  
CPF Nº 290.166.492-04

Protocolo 0039592571

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023 -AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE - 1ª A 4ª PARCELAS

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON.

CONTRATADA: MAURO LAURINDO ALVES

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, agricultura familiar: 171 (cento e setenta e um) quilos de abacaxi e 30 (trinta) quilos de polpa de acerola, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1ª a 4ª parcelas de 2023, - descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta do contrato a que se faz referencia, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 -PNAE/PEALERO, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD-FNDE-MEC nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD-FNDE-MEC Nº 02 DE 10 de março de 2023.

VALOR: R\$1.848,15 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

PROCESSO 0029.019267/2023-57

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura - 03 de julho de 2023.

DALVA ALVES DA SILVA  
Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber  
EEEFMR Marechal Rondon  
Portaria 103/2023 SEDUC-NGD  
MAURO LAURINDO ALVES

CPF Nº 390.098.152-34

Protocolo 0039592725

**EXTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 001/2023/PROAFI ADICIONAL/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JANETE CLAIR.****PARTES****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JANETE CLAIR E CONTRATADA: PISSINATI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 43.307.489/0001-51.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de Serviços de "**CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA E.E.E.F.M. JANETE CLAIR**" em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Projeto, Planilha Orçamentária e seus anexos.

**DO PREÇO:** De acordo com a planilha de aproveitamento de saldo houve um acréscimo no valor de **R\$ 71.798,42 (setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos)**, Ocorreu uma supressão no valor de **R\$ 13.890,63 (treze mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**. Dessa forma os valores dos serviços contratados passam de **R\$ 241.546,94 (Duzentos e quarenta um mil quinhentos e quarenta seis reais e noventa quatro centavos)** para **R\$ 299.454,24 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** devendo assim a contratante pagar a contratada valor de **R\$ 57.907,30 (Cinquenta sete mil novecentos sete reais e trinta centavos)** pelo Aditivo do Contrato, sendo feito o pagamento em uma parcela: 100% quando concluída a obra e entrega final dos serviços.

**DO PRAZO:** A vigência do **contrato** será de até 225 (duzentos e vinte cinco) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos Serviço de "**CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA E.E.E.F.M. JANETE CLAIR**" são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL creditadas diretamente no cartão corporativo.

**PROCESSO Nº: 0029.012949/2023-39****ASSINAM: MARINA DE OLIVEIRA e CLEYTON PISSINATI MAI****MARINA DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JANETE CLAIR

Protocolo 0039609916

**AVISO****E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL****Rua Hélio Viana Nº00003 QD4 LT3 CENTRO****Boa Esperança, Chupungua/RO - CEP= 76 990 - 000****Fone: (69) 3346-6001 Email: franciscamartendal@seduc.ro.gov.br****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº06/2023****(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Vice-Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Francisca Martendal, CNPJ 10.917.662/0001-84, Unidade Executora da Escola E.E.F.M Francisca Martendal, Chupungua -RO, em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº8666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº4196/2023/SEDUC- NTFG, torna publico a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no Art.24,II da Lei a empresa: PRIME COM . DE EQUIP. DE AUTOMOÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - PRIME INFORMÁTICA CNPJ 03.674.832/0001-81, PARA MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, para atender as necessidades da E.E.E.F.M. FRANCISCA MARTENDAL, no valor total de R\$ 678,00 (Seis centos e setenta e oito reais).

Boa Esperança, Chupungua/RO 12 de junho de 2023.

SHEILA LOPES SANTOS DE ABREU

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0039403376

**EXTRATO****NÚMERO DO CONTRATO:0038980390****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ Nº 00.681.021/0001-10****CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020797/2023-48, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR: R\$ 1.584,40 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).****PROCESSO: 0029.020797/2023-48****VIGÊNCIA: 60 dias****DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023****ASSINAM:****KATIA CILENE MENDONÇA LIMA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. SAMIR DAMIÃO ALMEIDA  
ALBUQUERQUE REPRESENTANTE / CONTRATADO.**

Protocolo 0039613002

**EXTRATO****NÚMERO DO CONTRATO:0038980461****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ Nº 00.681.021/0001-10****CONTRATADA: A.C.F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020797/2023-48, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR: R\$ 1.178,45 (um mil cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).****PROCESSO: 0029.020797/2023-48****VIGÊNCIA: 60 dias****DATA DE ASSINATURA:****ASSINAM:****KATIA CILENE MENDONÇA LIMA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. ANTÔNIO CLEICIVANDO FERREIRA  
SANTOS REPRESENTANTE / CONTRATADO.**

Protocolo 0039613190

**EXTRATO****NÚMERO DO CONTRATO:0038980524****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ Nº 00.681.021/0001-10****CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020797/2023-48, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR: R\$ 1.823,85 (um mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).****PROCESSO: 0029.020797/2023-48****VIGÊNCIA: 60 dias****DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023**

ASSINAM:

**KATIA CILENE MENDONÇA LIMA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES  
REPRESENTANTE / CONTRATADA.**

Protocolo 0039613223

**EXTRATO****NÚMERO DO CONTRATO:0038980589**

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA  
LIMA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ Nº 00.681.021/0001-10**

**CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020797/2023-48, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR: R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**

**PROCESSO: 0029.020797/2023-48**

**VIGÊNCIA: 60 dias**

**DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023**

ASSINAM:

**KATIA CILENE MENDONÇA LIMA REPRESENTANTE / CONTRATANTE. MANOEL MOURA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE / CONTRATADO.**

Protocolo 0039613296

**EXTRATO****NÚMERO DO CONTRATO:0039507299**

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA  
LIMA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ Nº 00.681.021/0001-10**

**CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES  
(COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020797/2023-48, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR: R\$ 1.696,81 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).**

**PROCESSO: 0029.020797/2023-48**

**VIGÊNCIA: 60 dias**

**DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023**

ASSINAM:

**KATIA CILENE MENDONÇA LIMA  
DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR  
GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO  
REPRESENTANTE LEGAL**

Protocolo 0039613419

**EXTRATO****NÚMERO DO CONTRATO:0039507365**

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA  
LIMA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ Nº 00.681.021/0001-10**

**CONTRATADA: (COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA), CNPJ:  
08.017.645/0001-49.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020797/2023-48, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **2.010,64 (dois mil dez reais e sessenta e quatro centavos).**

PROCESSO: 0029.020797/2023-48

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINAM:

**ASSINAM: KATIA CILENE MENDONÇA LIMA- DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA - E HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA**  
REPRESENTANTE LEGAL DA **COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA**

Protocolo 0039613516

### EXTRATO EXTRATO DO CONTRATO

#### PARTES:

CONTRATANTE: Conselho Escolar 28 de Novembro CNPJ: 04.926.424/0001-32

CONTRATADA: COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDONIA - **COOPFISH** CNPJ sob nº 46.685.182/0001-82

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constitui a aquisição de **DE PEIXE PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ORIUNDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, de acordo com a **Chamada Pública n.º 04/2023** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar 28 de Novembro pelo período de 60 (sessenta) dias letivos.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de de **R\$ 10.360,20 (dez mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO:** 0029.017490/2023-60

**ASSINAM: Gladson Pagotto Silvestre** - Presidente do Conselho Escolar 28 de Novembro e **Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza** - Representante legal da COOPFISH

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de julho de 2023.

**Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza**

Representante legal da COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDONIA - COOPFISH

**Gladson Pagotto Silvestre**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039604429

### EXTRATO NÚMERO DO CONTRATO:0039512418

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA, CNPJ: 04.773.172/0001-59**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **CARMELA DUTRA** pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012231/2023-42, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 5.630,23 (cinco mil seiscentos e trinta reais e vinte e três centavos).**

PROCESSO: 0029.012231/2023-42

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

**ASSINAM:**

**IONIRA MELO DA SILVA**  
REPRESENTANTE / CONTRATANTE  
**SAMIR DAMIÃO ALMEIDA ALBUQUERQUE**  
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0039617019

**EXTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO:0039510053**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA, CNPJ: 04.773.172/0001-59**

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **CARMELA DUTRA** pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012231/2023-42, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$**

PROCESSO: 0029.012231/2023-42

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

**ASSINAM:**

**Ionira Melo da Silva**  
Representante/Contratante

**GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO**  
Representante/Contratada

Protocolo 0039616889

**EXTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO:0039516670**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA, CNPJ: 04.773.172/0001-59**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **CARMELA DUTRA** pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012231/2023-42, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$1.943,00 (um mil novecentos e quarenta e três reais).**

PROCESSO: 0029.012231/2023-42

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

**ASSINAM:**

**IONIRA MELO DA SILVA**  
REPRESENTANTE / CONTRATANTE  
**MANOEL MOURA DO NASCIMENTO**  
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0039617067

**EXTRATO**

REFERENTE AO CONTRATO:0039306013

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA I.E.E CARMELA DUTRA

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **CARMELA DUTRA** pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012238/2023-64, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R\$1.925,12 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos).**

PROCESSO:0029.012238/2023-64

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINAM:

**IONIRA MELO DA SILVA**  
**DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR**  
**HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Protocolo 0039309153

**EXTRATO**

REFERENTE AO CONTRATO:0039305958

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA I.E.E CARMELA DUTRA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **CARMELA DUTRA** pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.012238/2023-64, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R\$1.677,49 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).**

PROCESSO:0029.012238/2023-64

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

ASSINAM:

**IONIRA MELO DA SILVA**  
**DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR**  
**GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Protocolo 0039309088

**ERRATA**

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do termo anterior, cujo o objeto é construção REFORMA E PINTURA DA E.E.E.F.M JOAQUIM PEREIRA DE ROCHA na EEEFM JOAQUIM PEREIRA DE ROCHA, no Município de Machadinho D'Oeste-RO.

Leia-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado prazo de vigência e execução do Contrato **por mais 90 (noventa) dias**, a contar do término do termo anterior, cujo o objeto é construção **REFORMA E PINTURA DA E.E.E.F.M JOAQUIM PEREIRA DE ROCHA** na EEEFM JOAQUIM PEREIRA DE ROCHA, no Município de Machadinho D'Oeste-RO.

Machadinho do Oeste, 26 de Junho de 2023.

**ELISABETH DE AZEVEDO**

PCC/Diretora

Protocolo 0039396469

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO****PROAFI ADICIONAL/2022****PROCESSO: 0029.015613/2023-28**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estudo e Trabalho, através de seu Presidente do Conselho o Sr. Hudson Góes Caetano, juntamente com a Comissão de Licitação constituída conforme portaria nº 3323 de 15 de março de 2023, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Carta Convite nº 001/2023, tipo Menor Preço Global, destinada a seleção de proposta, visando a Contratação de Empresa especializada em Obras, Instalações, Ampliações e Construções de Bens Imóveis, qualificada para a execução de Serviços de Pintura na EEEFM Estudo e Trabalho e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da Empresa GUALBERTO & LAZAROTTO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 41.335.483/0001-62 a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 115.495,42 (Cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Porto Velho, 21 de junho de 2023.

**HUDSON GÓES CAETANO**

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. ESTUDO E TRABALHO

Protocolo 0039038284

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5755/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Migrantes, CNPJ n. 01.746.800/0001-19, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

**01. TAVARES E SILVA LTDA-ME, CNPJ : 23.318.976/0001-02**, para fornecer a EEEFM Migrantes **Material de Expediente** a partir do momento, no valor total de **R\$5.039,78** (cinco mil e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)

Mirante da Serra/RO, 03 de julho de 2023.

**Naide Evaristo da Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039620286

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5754/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Migrantes, CNPJ n. 01.746.800/0001-19, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

**01. ABC Com. e Rep. Ltda. - EPP CNPJ: 34.749.515/0001-00**, para fornecer a EEEFM Migrantes **Material de Expediente** a partir do momento, no valor total de **R\$959,16** (novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

Mirante da Serra/RO, 03 de julho de 2023.

**Naide Evaristo da Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039618630

**EXTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO:0039472772

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL**

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , CNPJ: 08.943.974/0001-10 , representada por: Têdy de Castro Magalhães, CPF: 113.204.942-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014507/2023-27, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$5.048,15 (cinco mil quarenta e oito reais e quinze centavos)**

PROCESSO: 0029.014507/2023-27

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINAM:

**Clarina Carneiro de Moraes**  
**Presidente do Conselho Escolar**  
**Têdy de Castro Magalhães**  
**Empresa Contratada**

Protocolo 0039619528

#### EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0039472835

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014507/2023-27, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 5.787,00 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais)**

PROCESSO: 0029.014507/2023-27

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

ASSINAM:

**CLARINA CARNEIRO DE MORAES**  
REPRESENTANTE / CONTRATANTE  
**MANOEL MOURA DO NASCIMENTO**  
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0039619667

#### EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0039515223

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL**

CONTRATADA: **Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho-COOPPORTO**, CNPJ:44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014507/2023-27, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$15.721,21 (quinze mil setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).**

PROCESSO: 0029.014507/2023-27

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINAM:

**CLARINA CARNEIRO DE MORAES**  
REPRESENTANTE / CONTRATANTE  
**GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO**  
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0039619725

**EXTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO:0039515248

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL**

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Brasília em Tempo Integral , inscrito no CNPJ: 01.640.311/0001-88 pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014507/2023-27, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$10.838,58 (dez mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

PROCESSO: 0029.014507/2023-27

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023

ASSINAM:

**ASSINAM: CLARINA CARNEIRO DE MORAES - DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL E- HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA REPRESENTANTE / CONTRATADA.**

Protocolo 0039619864

Portaria nº 6097 de 03 de julho de 2023

**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO DOMINGOS SÁVIO - UNIDADE II**

Avenida Transcontinental, nº 5862-BAIRRO: Santiago- CEP: 76907-296 -MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO

E-mail: domingosaviojipa@educ.ro.gov.br

**Conselho Escolar São Domingos Sávio - Unidade II.**

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar São Domingos Sávio - Unidade II, CNPJ nº 48.941.229/0001-57, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

**Considerando** a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

**Considerando** que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI** e **PROAFI ADICIONAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

| Função na Comissão | Nome                             | Função             | Matrícula |
|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------|
| <b>Presidente</b>  | ADEILZA OLIVEIRADE SOUZA ANDRADE | SUPERVISORAESCOLAR | 300054886 |
| <b>Secretária</b>  | SYDNÉIA RONCONI                  | SECRETÁRIA ESCOLAR | 300025358 |
| <b>Membro</b>      | ADALGIZIO RODRIGUES VIANA        | PROFESSOR          | 300190865 |

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

| Função na Comissão | Nome                        | Função    | Matrícula |
|--------------------|-----------------------------|-----------|-----------|
| <b>Presidente</b>  | TOMÉ DA GUERRA JÚNIOR       | PROFESSOR | 300024754 |
| <b>Membro</b>      | OSIAS FERREIRA DA SILVA     | PROFESSOR | 300028566 |
| <b>Membro</b>      | VANESSA ALESSANDRA DA SILVA | PROFESSOR | 300191900 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se,

Publique-se,  
Cumpra-se.

**ELIANE APARECIDA RIBEIRO**

Presidente do Conselho Escolar São Domingos Sávio - Unidade II  
Matrícula 300111403

Ji-Paraná/RO, 03 de julho de 2023.  
Protocolo 0039619360

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº( 0039320950) ERRATA 0039514616/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Roosevelt

CONTRATADA: D.G. Comércio e Serviços e Representação de Reprodução de alimentos , CNPJ/MF Nº  
**05.082.751.0001-18.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios .

VALOR: R\$ 799,90 ( Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos

PROCESSO: 0029.0109122023-76

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

Cleudimara Lobo Ramos  
Presidente do Conselho Escolar

**Diogo Gleidson Szimasnki**  
Representante / Contratada

Protocolo 0039555008

**EXTRATO**

CONTRATO Nº0039056856

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL, INSCRITO NO CNPJ:**  
**01.640.311/0001-88**

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 .

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: **R\$ 6.452,35 (seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.012233/2023-31

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023

**CLARINA CARNEIRO DE MORAES**  
REPRESENTANTE / CONTRATANTE  
**TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES**  
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0039621659

**EXTRATO**

CONTRATO Nº 0039472714

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL, INSCRITO NO CNPJ:**  
**01.640.311/0001-88**

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES , inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: **R\$ 6.452,35 (seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.012233/2023-31

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA:28/06/2023

**CLARINA CARNEIRO DE MORAES**

REPRESENTANTE / CONTRATANTE  
**TÊDY DE CASTRO MAGALHÃES**  
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0039621422

---

**EXTRATO**

CONTRATO Nº0039516249

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL, INSCRITO NO CNPJ: 01.640.311/0001-88**

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: **R\$23.640,66 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).**

PROCESSO: 0029.012233/2023-31

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

**ASSINAM: CLARINA CARNEIRO DE MORAES** - DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR **BRASÍLIA EGRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO - COOPORTO**

Protocolo 0039621343

---

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº (0039329539/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Roosevelt

CONTRATADA: Empresa Espaço da Carne (Leste Comércio), inscrito no CNPJ: Nº 36.008.515/0001-85

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 369,80 ( Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos

PROCESSO: 0029.0109122023-76

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023

—  
**Cleudimara Lobo Ramos**  
**Representante/Contratante**  
**Thiago Gonçalves da Silva**  
**Representante /contratado**

Protocolo 0039555612

---

**EXTRATO**

CONTRATO Nº 0039516272

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL, INSCRITO NO CNPJ: 01.640.311/0001-88**

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: **R\$10.617,50 (dez mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

PROCESSO: 0029.012233/2023-31

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA:28/06/2023

**ASSINAM: CLARINA CARNEIRO DE MORAES** - DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BRASÍLIA EM TEMPO INTEGRAL E- **HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA** REPRESENTANTE / CONTRATADA.

Protocolo 0039621457

---

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº (0039332482/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Roosevelt

CONTRATADA: Empresa M.M. dos Nascimento, inscrito no CNPJ: 04.318.241/0001-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 80,00 ( Oitenta reais).

PROCESSO: 0029.0109122023-76

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

Cleudimara Lobo Ramos  
Representante / Contratante

**Letícia de Souza Araújo**  
Representante / Contratada

Protocolo 0039556468

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº (0039471493/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Franklin Roosevelt

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESC., PROD. RURAIS E EXTRATIVISTAS DO EST. DE RO - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 708,75 ( Setecentos e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PROCESSO: 0029.0109122023-76

VIGÊNCIA: 20 dias

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

Cleudimara Lobo Ramos  
Representante / Contratante  
**NARA REGINA DE SOUSA CRUZ**  
Representante / Contratada

Protocolo 0039556785

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

##### PARTES:

CONTRATANTE: **Conselho Escolar 28 de Novembro** CNPJ: 04.926.424/0001-32

CONTRATADA: **Marisa Coleta Ferreira**, CPF: 775.607.872-15

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, (**polpa de açaí, goiaba, maracujá**) para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a **Chamada Pública n.º 003/2023** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar 28 de Novembro pelo período de 60 (sessenta) dias letivos.

##### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de de **R\$ 6.392,60 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO:** 0029.017014/2023-49

**ASSINAM:** **Gladson Pagotto Silvestre** - Presidente do Conselho Escolar 28 de Novembro e **Marisa Coleta Ferreira** - Produtor - Agricultura Familiar

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de junho de 2023.

**Gladson Pagotto Silvestre**  
Presidente do Conselho Escolar  
**Marisa Coleta Ferreira**  
Produtor/Agricultura Familiar

Protocolo 0039484660

**EXTRATO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023**

**PARTES:**CONTRATANTE: **Conselho Escolar 28 de Novembro** CNPJ: 04.926.424/0001-32CONTRATADA: **Wanderson André Alves Saiter**, CPF: 386.636.512-87**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, (**iogurte integral**) para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a **Chamada Pública n.º 003/2023** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar 28 de Novembro pelo período de 60 (sessenta) dias letivos.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de de **R\$ 3.369,00** (três mil, trezentos e sessenta e nove reais)., de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO:** 0029.017014/2023-49

**ASSINAM:** **Gladson Pagotto Silvestre** – Presidente do Conselho Escolar 28 de Novembro e **Wanderson André Alves Saiter** – Produtor - Agricultura Familiar

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de junho de 2023.

**Gladson Pagotto Silvestre**  
Presidente do Conselho Escolar  
**Wanderson André Alves Saiter**  
Produtor/Agricultura Familiar

Protocolo 0039518948

**EXTRATO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023**

**PARTES:**CONTRATANTE: **Conselho Escolar 28 de Novembro** CNPJ: 04.926.424/0001-32CONTRATADA: **Roberto Trindade de Resende**, CPF: 191.032.639-91**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constitui a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, (**leite integral**) para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a **Chamada Pública n.º 003/2023** Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar 28 de Novembro pelo período de 60 (sessenta) dias letivos.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de de **R\$ 3.005,00** (três mil, e cinco reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO:** 0029.017014/2023-49

**ASSINAM:** **Gladson Pagotto Silvestre** – Presidente do Conselho Escolar 28 de Novembro e **Roberto Trindade de Resende** – Produtor - Agricultura Familiar

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de junho de 2023.

**Gladson Pagotto Silvestre**  
Presidente do Conselho Escolar  
**Roberto Trindade de Resende**  
Produtor/Agricultura Familiar

Protocolo 0039489650

**EXTRATO**

EXTRATO N° 4912

CONTRATO N° 09/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: M.R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF n.º 18.235.272/0001-36

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.

VALOR: R\$ 83.842,94 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

PROCESSO: 0029.032042/2023-96.

VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA: 03.07.2023.

Assinam:

Karine Kimberly da Silva - Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade

Marcia Regina Gonçalves CPF: 665.395.012- 34 Representante/Contratada

Rolim de Moura, 03 de julho de 2023.

**Karine Kimberly da Silva**

Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade

Protocolo 0039616304

**EXTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO:0039512725

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DUQUE DE CAXIAS.**

CONTRATADA:COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola DUQUE DE CAXIAS pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010530/2023-42, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$1.253,40 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).**

PROCESSO: 0029.010530/2023-42

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINAM:

**Jeferson Sales Guimarães**

Representante/Contratante

**Graciela Flores Lopes de Azevedo**

Representante/Contratada

Protocolo 0039623358

**EXTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO:0039513358

CONTRATANTE:**CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DUQUE DE CAXIAS.**

CONTRATADA: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola DUQUE DE CAXIAS pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010530/2023-42, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$4.464,67 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).**

PROCESSO: 0029.010530/2023-42

VIGÊNCIA: 03 meses  
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023  
ASSINAM:

Jeferson Sales Guimarães  
Representante / Contratante  
Samir Damião Almeida Albuquerque  
Representante / Contratada

Protocolo 0039623585

EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0039517206  
CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M DUQUE DE CAXIAS.**  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO PROJETO RECA - COOPER - RECA), CNPJ: 08.017.645/0001-49  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola DUQUE DE CAXIAS pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010530/2023-42, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.  
VALOR:**R\$ 1.941,75 (um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**  
PROCESSO: 0029.010530/2023-42  
VIGÊNCIA: 03 meses  
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023  
ASSINAM:  
**ASSINAM: JEFERSON SALES GUIMARÃES - DIRETOR DO CONSELHO ESCOLAR EEEFM DUQUE DE CAXIAS E HAMILTON CONDACK DE OLIVEIRA REPRESENTANTE / CONTRATADA.**

Protocolo 0039623606

Portaria nº 5952 de 26 de junho de 2023  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto sobre a execução do Contrato nº0429/SEDUC/PGE/2022 (0030021866), a partir de 1º de maio de 2023, presente no processo 0029.082924/2022-11, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Jaru, sob a responsabilidade da empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 0\*.\*\*\*.\*\*\*/\*1-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0028023840), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0028023833), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0028023841) e Planilha SEDUC-GAD (0028023832), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC-CRE/ Município Jaru.

Servidores para Fiscais do Contrato nº0429/SEDUC/PGE/2022 - Jaru

| Escola                                            | Gestor                  | Matrícula |
|---------------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA                     | Maria Aparecida Cardoso | *****689  |
|                                                   | Fabiana Alves da silva  | *****647  |
| CEEJA DE JARU                                     | Eliana Martins Santana  | *****875  |
|                                                   | Linete Rosa Portilho    | *****360  |
| COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM XIII | Willian da Silva Viana  | *****525  |
|                                                   | Erika Regina Santos     | *****858  |

|                                                 |                                         |          |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|
| EEEF NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO                  | Wanuza Fernandes Barboza Cordeiro       | *****298 |
|                                                 | Maria Elizabete da Silva                | *****799 |
| EEEFM GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA     | Lucio Fernandes Rodrigues               | *****903 |
|                                                 | Laiza Garcia Morais Assunção            | *****604 |
| EEEFM JOSUE MONTELLO                            | Marilza Angelica de Oliveira Cruz       | *****016 |
|                                                 | Izatiely de Souza Souza                 | *****422 |
| EEEFM OLGA DELLAIA                              | Wyllams de Medeiros Lopes da Costa Melo | *****751 |
|                                                 | Claudia Borges da Costa Goveia          | *****197 |
| EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO                      | Edmar Parlote                           | *****647 |
|                                                 | Tatiane Samara da Silva                 | *****489 |
| EEEFM PLACIDO DE CASTRO                         | Romilda Alves Pinto                     | *****500 |
|                                                 | Adelaide Barreto da Silva               | *****490 |
| EEEFM PROFESSORA DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS | Jordane Celina da Silva Gomes           | *****108 |
|                                                 | Suely Pereira da Silva                  | *****315 |
| EEEFM PRIMAVERA                                 | Rosimeire de Castro Machado             | *****181 |
|                                                 | Cecilia de Freitas Silva                | *****313 |

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0429/SEDUC/PGE/2022 (0030021866) para o município de Jarú, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

**Servidores para Comissão de Recebimento dos Serviços e Certificação das Notas Fiscais**

| Função   | Nome do servidor(a)       | Matrícula |
|----------|---------------------------|-----------|
| Membro   | Vanuza de Praga Cordeiro  | *****763  |
| Membro   | Sidinei de Almeida Alves  | *****429  |
| Membro   | Adilson Lopes de Oliveira | *****903  |
| Suplente | Caroline Chaves Ribeiro   | *****643  |

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC - CRE/Jarú;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento das Notas Fiscais, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2023, tornando sem efeito a Portaria nº 9350 de 02 de setembro de 2022 e Portaria nº 14169 de 05 de dezembro de 2022

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039409190

**EXTRATO**

EXTRATO Nº 4932  
CONTRATO Nº 010/2023  
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.  
CONTRATADA: BELA VISTA COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.043.990/0001-20.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.  
VALOR: R\$ 5.132,60 (cinco mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
PROCESSO: 0029.032042/2023-96  
VIGÊNCIA: 300 dias.  
DATA DE ASSINATURA: 03.07.2023

Assinam:  
KARINE KIMBERLY DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade  
EDINEIA MARQUES TOMAZ MODESTO Representante / Contratada

Rolim de Moura, 03 de julho de 2023.

**Karine Kimberly da Silva**  
Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade

Protocolo 0039624586

#### EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0039512849  
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F.M DUQUE DE CAXIAS**  
CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola DUQUE DE CAXIAS pelo período de 60 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020946/2023-79, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.  
VALOR: **R\$ 5.508,63 (cinco mil quinhentos e oito reais e sessenta e três centavos).**  
PROCESSO: 0029.020946/2023-79  
VIGÊNCIA: 60 dias  
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

**Jeferson Sales Guimarães**  
Representante/Contratante

**Graciela Flores Lopes de Azevedo**  
Representante/Contratada

Protocolo 0039624908

#### EXTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:0039512919  
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEFM DUQUE DE CAXIAS**  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA), CNPJ: 22.574.563/0001-26  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola DUQUE DE CAXIAS pelo período de 60 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020946/2023-79, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.  
VALOR: **R\$ 3.816,61 (três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).**  
PROCESSO: 0029.020946/2023-79  
VIGÊNCIA: 60 dias  
DATA DE ASSINATURA:28/06/2023

**JEFERSON SALES GUIMARÃES**

REPRESENTANTE / CONTRATANTE  
**CIRINEU FERNANDES FIGUEIREDO**  
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0039625008

**EXTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO:0039513051

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEFM DUQUE DE CAXIAS**

CONTRATADA: SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola DUQUE DE CAXIAS pelo período de 60 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020946/2023-79, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 3.465,14 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).**

PROCESSO: 0029.020946/2023-79

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA:28/06/2023

**JEFERSON SALES GUIMARÃES**  
REPRESENTANTE / CONTRATANTE  
**Têdy de Castro Magalhães**  
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0039625051

**EXTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO:0039513150

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **E.E.E.F.M DUQUE DE CAXIAS**

CONTRATADA: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 04.318.241/0001-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola DUQUE DE CAXIAS pelo período de 60 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.020946/2023-79, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R\$ 1.177,40 (um mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos).**

PROCESSO: 0029.020946/2023-79

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA:

**JEFERSON SALES GUIMARÃES**  
REPRESENTANTE / CONTRATANTE  
**MANOEL MOURA DO NASCIMENTO**  
REPRESENTANTE / CONTRATADO

Protocolo 0039625089

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **MARIBEL PADILHA D SILVA**, CPF: 539.215.002-06

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública nº 003/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **2.424,60** (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 0029.019581/2023-30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.

ASSINA:

**JOSINEY CARDOSO LANES**

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 03 de julho de 2023.

Protocolo 0037029403

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **ARLINDO OSMAR VITALIS**, CPF: 458.467.159-15

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública nº 003/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.209,30** (um mil duzentos e nove reais e trinta centavos).

PROCESSO: 0029.019581/2023-30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.

ASSINA:

**JOSINEY CARDOSO LANES**

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 03 de julho de 2023.

Protocolo 0037029384

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **MAURO LAURINDO ALVES**, CPF: 390.098.152-34.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública nº 003/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.165,45** (um mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PROCESSO: 0029.019581/2023-30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.

ASSINA:

**JOSINEY CARDOSO LANES**

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 03 de julho de 2023

Protocolo 0037029443

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **FRANCISCO CARRACILON VIEIRA DOS SANTOS**, CPF: 204.088.202-25.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública nº 003/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 798,95** (setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO: 0029.019581/2023-30  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.  
ASSINA:

**JOSINEY CARDOSO LANES**

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 03 de julho de 2023.

Protocolo 0037029412

Portaria nº 6102 de 03 de julho de 2023

**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO DONA BENTA**

Avenida Pedro Jaqueira, Nº 938 – BAIRRO: Centro - CEP: 76.916-000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 3471-0007

E-mail: escoladonabenta@educ.ro.gov.br

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA BENTA**

O(A) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dona Benta, CNPJ nº 00.969.467/0001-44, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do - **FNDE/PDDE/ BÁSICO/PDDE QUALIDADE: TEMPO DE APRENDER/ EDUCAÇÃO CONECTADA/ EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/ ITINERÁRIO FORMATIVO E AGREGADOS.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

| Função na Comissão           | Nome                             | Função                       | Matrícula |
|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------|
| <b>Presidente</b>            | Evangelista Lopes Terrão         | Professor                    | 300111399 |
| <b>Secretário</b>            | Ailton Lourenço Timm             | Ag. de Limpeza e conservação | 300021080 |
| <b>Membro</b>                | Simone Medeiros Cabral dos Reis  | Secretária                   | 300113002 |
| <b>Suplente (presidente)</b> | Vânia Kaiser Silva               | Professora                   | 300111533 |
| <b>Suplente (secretário)</b> | Luseni Flores de Campos Ferreira | Supervisora                  | 300176227 |

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

| Função na Comissão | Nome                        | Função             | Matrícula |
|--------------------|-----------------------------|--------------------|-----------|
| <b>Presidente</b>  | Egualdo Barbosa de Oliveira | Professor          | 300023773 |
| <b>Membro</b>      | Sirleia Escarpatti          | Ag. de Alimentação | 300174583 |
| <b>Membro</b>      | Rosemiro Carvalho Siqueira  | Professor          | 300178554 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 5557, datadas de 01/06/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Márcia Simões**

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Dona Benta

Matrícula 300136546

Presidente Médici RO 03 de Julho 2023

Protocolo 0039625187

**EXTRATO**

**EXTRATO Nº 4922 DO CONTRATO Nº 08/2023 - PNAE**

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR FORÇA E TRABALHO, CNPJ nº: 01.802.670/0001-94 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Comandolli Lira,

**CONTRATADA:** A Empresa **M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.235.272/0001-36.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **Arroz agulhinha, Aveia em flocos, Café em pó, Farinha de Mandioca, Feijão Cariquinha, Macarrão espaguete, Carne bovina de 2ª em cubos, Carne bovina de 2ª moída, Frango congelado Peito, Frango congelado Coxa e Sobrecoxa, Ovo de galinha, Creme de leite, Iogurte, Leite Integral UHT, Manteiga, Biscoito salgado, Extrato de tomate, Leite de coco industrializado, Milho verde em conserva, Torrada industrializada, Açúcar, Canela em pó, Castanha do Brasil, Óleo de soja vegetal, Sal, Maça nacional (vermelha)**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Força e Trabalho, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 10.871,84** (Dez mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**PROCESSO Nº: 0029.032590/2023-16**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023.

ASSINAM:

**ANGELA CUTOLO** - Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho.

**MARCIA REGINA GONÇALVES** - Representante Legal da Empresa **M.R. Gonçalves Comércio Eireli**

Rolim de Moura/RO, 03 de julho de 2023.

Protocolo 0039621252

#### EXTRATO

**EXTRATO Nº 4927 DO CONTRATO Nº 09/2023 - PEALE**

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR FORÇA E TRABALHO, CNPJ nº: **01.802.670/0001-94** Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Comandoli Lira,

**CONTRATADA:** A Empresa **M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **18.235.272/0001-36**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **Arroz agulhinha, Aveia em flocos, Café em pó, Farinha de Mandioca, Feijão Cariquinha, Macarrão espaguete, Carne bovina de 2ª em cubos, Carne bovina de 2ª moída, Frango congelado Peito, Frango congelado Coxa e Sobrecoxa, Ovo de galinha, Creme de leite, Iogurte, Leite Integral UHT, Manteiga, Biscoito salgado, Extrato de tomate, Leite de coco industrializado, Milho verde em conserva, Torrada industrializada, Açúcar, Canela em pó, Castanha do Brasil, Óleo de soja vegetal, Sal, Maça nacional (vermelha)**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Força e Trabalho, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 16.019,26** (Dezesseis mil e dezenove reais e vinte e seis centavos).

**PROCESSO Nº: 0029.032590/2023-16**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023.

ASSINAM:

**ANGELA CUTOLO** - Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho.

**MARCIA REGINA GONÇALVES** - Representante Legal da Empresa **M.R. Gonçalves Comércio Eireli**

Rolim de Moura/RO, 03 de julho de 2023.

Protocolo 0039621917

**EXTRATO****EXTRATO Nº 4930 DO CONTRATO Nº 11/2023 - PEALE**

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR FORÇA E TRABALHO, CNPJ nº: **01.802.670/0001-94** Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Comandoli Lira,

**CONTRATADA:** A Empresa BELA VISTA COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.043.990/0001-20.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **ão francês 50g, Pão massa fina 50g**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Força e Trabalho, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 2.052,66** (Dois mil, cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

**PROCESSO Nº: 0029.032590/2023-16**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023.

**ASSINAM:**

**ANGELA CUTOLO** - Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho.

**Edineia Marques Tomaz Modesto**- Representante Legal da Empresa BELA VISTA COMERCIO SERVIÇOS LTDA

Rolim de Moura/RO, 03 de julho de 2023.

Protocolo 0039623000

**EXTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO:0039513581**

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALBINO BUTTNER INSCRITO NO CNPJ Nº 07.334.828/0001-25**

**CONTRATADA:** COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola ALBINO BUTTNER pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.005513/2023-93, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

**VALOR: R\$ 4.651,64 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**

**PROCESSO:** 0029.005513/2023-93

**VIGÊNCIA:** 60 dias

**DATA DE ASSINATURA:**

**ASSINAM:**28/06/2023

**MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA**

Representante/Contratante

**GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO**

Representante/Contratada

Protocolo 0039627994

**EXTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO:0039513497**

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALBINO BUTTNER INSCRITO NO CNPJ Nº 07.334.828/0001-25**

CONTRATADA: **Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho-COOPPORTO**, CNPJ:44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola ALBINO BUTTNER pelo período de 60 DIAS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.017484/2023-11, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.656,32 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).**

PROCESSO: 0029.017484/2023-11

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

ASSINAM:

**MARIA DO SOCORRO MACIEL ROCHA**

REPRESENTANTE / CONTRATANTE

**GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO**

REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0039628310

#### EXTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO:0039307658**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F PROFª. ELOISA BENTES RAMOS**

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **PROFª ELOISA BENTES RAMOS** pelo período de 60 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.009152/2023-54, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.066,35 (um mil sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.009152/2023-54

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

ASSINAM:

**ASSINAM: ROSILENE COSTA NASCIMENTO** - Diretora do Conselho Escolar **ELOISA BENTES RAMOS** e **GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO - COOPORTO**

Protocolo 0039628877

#### EXTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO:0039513715**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F PROFª. ELOISA BENTES RAMOS**

CONTRATADA: COPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **PROFª ELOISA BENTES RAMOS** pelo período de 60 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.009152/2023-54, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 4.254,55 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.009152/2023-54

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2023

**ASSINAM: ROSILENE COSTA NASCIMENTO** - DIRETORA DO CONSELHO ESCOLAR **ELOISA BENTES RAMOS** e **GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO - COOPORTO**

Protocolo 0039628937

Portaria nº 6074 de 30 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da constituição do estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e; Considerando o Processo Administrativo nº 0029.035699/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **JENNYFER SOARES LOPES**, matrícula funcional nº 300151679, para **SUBSTITUIR** a servidora Maria do Perpetuo Socorro Vieira Ramos, no cargo de **GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **03/07/2023 a 18/07/2023** correspondente ao gozo de férias da titular.

**PUBLIQUE-SE**  
**CUMRA-SE**

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
**Secretária de Estado de Educação**

Protocolo 0039593136

Portaria nº 6098 de 03 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.017420/2023-10, que tem como objeto REPARO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS da EEEFM GETÚLIO VARGAS, localizada no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de Porto Velho/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Marcelo Santos Ferreira (Engenheiro Eletricista)** pelo servidor **Alysson Bernardes dos Santos (Engenheiro Eletricista)**, lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria 5481 (0038829887), publicada em 12 de junho de 2023.

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
**Secretária de Estado da Educação**

Protocolo 0039620359

Portaria nº 6109 de 03 de julho de 2023

A Presidente da Unidade Executora, nomeia os seguintes membros para comporem a Portaria do Conselho Escolar João Francisco Correia, CNPJ nº02.991.837/0001-75, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar a seguir:

Comissão de Compras/Licitação dos seguintes programas de Recursos Federais:

**PNAE/PDDE/PDDE QUALIDADE/PDDE MANUTENÇÃO/PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA/PDDE REGULAR**

**Comissão de Compras e Licitação**

**Presidente:** Wilson Ferreira Machado

**Membros:** Ana Cristina Barbosa de Melo

**Membros:** Sueli Conceição Pinto Ribeiro Souza

**Suplente:** Ana Paula dos Santos

**Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade**

**Presidente:** Maria Lúcia Gomes de Souza

**Membros:** Mônica Cilene de Souza

**Membros:** Cristina Gauto Aquino

**Suplentes:** Silvana Machado Silva

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ivone Taufmann da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. João Francisco Correia

Protocolo 0039629495

Portaria nº 6082 de 03 de julho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.038765/2023-07, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE BANHEIROS, de interesse do Conselho Escolar AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO, da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO localizada no município de Novo Horizonte do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Rolim de Moura/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Machiny Tetzlaff da Paixão (Engenheiro Civil)**, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039599972

Portaria nº 6110 de 03 de julho de 2023

A Presidente da Unidade Executora, nomeia os seguintes membros para comporem a Portaria do Conselho Escolar João Francisco Correia, CNPJ nº 02.991.837/0001-75, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar a seguir:

Comissão de Compras/Licitação dos seguintes programas de Recursos Federais:

**PROAFI, PEALE, PEALE COMPLEMENTAÇÃO, PROAFI ADICIONAL, EMENDA PARLAMENTAR, PROGRAMA EXCELÊNCIA.**

**Comissão de Compras e Licitação**

**Presidente:** Wilson Ferreira Machado

**Membros:** Ana Cristina Barbosa de Melo

**Membros:** Sueli Conceição Pinto Ribeiro Souza

**Suplente:** Ana Paula dos Santos

**Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade**

**Presidente:** Maria Lúcia Gomes de Souza

**Membros:** Mônica Cilene de Souza

**Membros:** Cristina Gauto Aquino

**Suplentes:** Silvana Machado Silva

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ivone Taufmann da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. João Francisco Correia

Protocolo 0039630460

#### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho gestor de educação da coordenadoria regional de Buritis **CNPJ n. 26.472.710/0001-08**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **da empresa RODRIGUES & TORRES COMÉRCIO VAREJO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 36.172.448/0001-30, para aquisição de material de consumo no elemento de despesa 33.90.30** no valor total estimado de **R\$2.508,80** (dois mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos), para atender a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CRE/BURITIS

**Elias José da Cruz**

Mat. 300079225

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0037023229

#### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do CONSELHO GESTOR DE EDUCAÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL DE BURITIS, **CNPJ n. 26.472.710/0001-08**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **da empresa Rei do gás CNPJ: 17.305.172/0001-76, para aquisição de Gás Engarrafado no elemento de despesa 33.90.30.04 no valor total estimado de R\$ 294,00** (duzentos e noventa e quatro reais), para atender a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CRE/BURITIS

**Elias José da Cruz**

Mat. 300079225

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0037022642

Portaria nº 6045 de 29 de junho de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 166 (0039265684), SEDUC-GAGE (0039325308), Processo nº (0029.037295/2023-56),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar**, a contar de **21/06/2023**, para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora EEFM Profº Roberto Duarte Pires, Tipologia 02**, o (a) servidor (a) **ROSILEIA DA SILVA DE ARAUJO FERNANDES**, Matrícula nº **300046553**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Professor classe C** no município de **Porto Velho/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039538683

#### AVISO

#### DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE BURITIS CNPJ: 26.472.710/001-08**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **NUNES & SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL CNPL Nº: 33.070.690/0001-04**, para prestação de **serviços de contabilidade e certificação digital**, no elemento de despesa 33.90.39.05 no valor total estimado de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para atender a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CRE/BURITIS

**Elias José da Cruz**

Mat. 300079225

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0037020957

Portaria nº 6046 de 29 de junho de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 158 (0039040753), SEDUC-GAGE (0039101020 ), Processo nº (0029.035768/2023-81),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Designar**, a contar de **14/06/2023**, para exercer a função gratificada de **da EEFM Professora Flora Calheiros Contrin, Tipologia 05**, o (a) servidor (a) **LUSMAIA PINHEIRO SOARES**, Matrícula nº **300122133**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Professor classe C** no município de **Porto Velho/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039538908

Portaria nº 6047 de 29 de junho de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 166 (0038997899), SEDUC-GAGE ( 0039111599), Processo nº (0029.035488/2023-72),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Designar**, a contar de **15/06/2023**, para exercer a função gratificada de **DIRETORA do CEEJA Professor Antônio de Almeida, Tipologia 02**, o (a) servidor (a) **Janeth Maria de Souza**, Matrícula nº **300019800**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Professor classe**

**C** no município de **Ouro Preto do Oeste/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039539221

Portaria nº 6032 de 28 de junho de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 124 (0036949801), SEDUC-GAGE (0039100123), Processo nº (0029.018006/2023-10),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar interinamente, no período de 16/03/2023 a 16/09/2023**, para exercer a função gratificada de **secretária escolar da EEFM Valdomiro Francisco de Oliveira, Tipologia 04**, o (a) servidor (a) **Renata Dariana Flores**, Matrícula nº **300106933**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **Professor classe C** no município de **Porto Velho/RO**, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0039515269

## INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executiva do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PAPELARIA ARIPUANÃ LTDA**, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº 86.553.452/0001-90**, para **Fornecer Materiais de Expediente**, para a CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de **R\$ 4.349,80** ( quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Pimenta Bueno/RO 30 de junho de 2023.

**PAULO DIMER JUSTO**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039580261

## SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.003034/2023-62

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 699/2023/SEAS-CI (0039500039) e Certificado SEAS-GDS (0039565033), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Isaque Johnson Cabral, Norma Maria Menezes Torres Matsuzak, Darleice Suelem Silva Ferreira, Filipe

Menezes de Albuquerque, Adla Albuquerque Lucas e Mônica Lopes da Silva, no valor total de **R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039565402

**AVISO**

**DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022/SUPEL - RO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 282/2022/SUPEL - RO, oriunda do Pregão Eletrônico nº 427/2022 e seus anexos, em conformidade como o Termo de Referência SEAS-GC (0039314317), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Auditórios, Salão de Eventos, Salas para capacitações, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, coffee break, água mineral e cafezinho), para atender a SEAS na realização da Oficina "A ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO POLÍTICO e PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NO CONTEXTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA REDE SUAS", a ser realizado nos dias 03 a 07 de julho de 2023, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor da Empresa HOTEL PORTO MADEIRA LTDA EPP, CNPJ: 09.082.304/0001-10, no valor total de R\$ 46.710,28 (quarenta e seis mil setecentos e dez reais e vinte e oito centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 30 de junho de 2023.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS  
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021. (0021076611)

Protocolo 0039521015

Portaria nº 863 de 30 de junho de 2023

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, cujo objetivo é a contratação de serviços de locação de Auditório, alimentação, água e café, para a Oficina de Gestão das Condições do Programa Bolsa Família - "Educação", no município de Ji Paraná, processo: 0026.003409/2023-94.

1. **JAKELLYNE ARRUDA DE SOUZA**, Gerente, Matrícula nº 300180307. (Membro);
2. **JULIE DANIELLY CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA**, Gerente, Matrícula nº 300159006 (Membro);
3. **MARIA JOSÉ DIAS MACEDO**, Assessor(a), Matrícula nº 300181199(Membro).

**Art. 2º** - Fica designado para emissão de Relatório de Fiscalização, no processo 0026.003409/2023-94, o(a) servidor(a): EDINA REGINA GOMES, Assessor(a), Matrícula nº 300061179.

**Art. 3º** - Fica designado a servidora **GABRIELE SOUZA LIMA**, Assessor(a), Matrícula Nº 300172096, como Gestora do Contrato.

**Art. 4º** -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de Junho de 2023.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0039582686

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo nº0026.003211/2023-19**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 692/2023/SEAS-CI (0039491130) e Certificado SEAS-GDS (0039569893), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Carlos Douglas da Silva Ferreira e Diego Santiago Leitão**, no valor total de **R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039570025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo nº0026.002894/2023-89**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 702/2023/SEAS-CI (0039507139) e Certificado SEAS-GDS (0039571005), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Pâmela Trajano de Oliveira, Aclécia Suely Paz Gomes Lisboa e Ricardo da Silva Moreira**, no valor total de **R\$ 5.607,00 (cinco mil seiscentos e sete reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039571191

**EDITAL Nº 11/2023/SEAS-COHAB**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS AO RESIDENCIAL PORTO BELLO I PARA PARTICIPAREM DO SORTEIO DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS**

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, em virtude do Termo de Cooperação e Parceria (0030429599) firmado no ano de 2013 para concessão de aporte financeiro para produção dos Empreendimentos Residenciais Porto Bello I ao IV, Porto Madero I ao V e Porto Fino, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, considerando as informações constantes do Memorando nº 150/2023/SEAS-GHAB (0039558582); e

Considerando o estágio final de obras e legalização do Empreendimento Porto Bello I, cujo o processo de seleção de beneficiários é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS;

**TORNA PÚBLICA a NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO** dos candidatos a beneficiários, constantes do Anexo I, os quais foram aprovados ao Residencial Porto Bello I para participarem do sorteio de endereços das unidades habitacionais do referido empreendimento, que será regido pela metodologia apresentada no presente Edital.

#### **METODOLOGIA DO SORTEIO**

A Atividade Técnica de Sorteio de Endereços dos Candidatos Validados pelo CadÚnico e com a Documentação Aprovada pela Instituição Financeira (IF) gestora dos recursos – Caixa Econômica Federal - CEF, será realizado no dia 05 de julho de 2023, a partir das 10h, no Teatro Guaporé, localizada na Avenida Tabajara 148 – Bairro Olaria, em Porto Velho/RO e a Metodologia de Sorteio fará parte da Ata e será apresentada aos candidatos que foram aprovados nas duas etapas de análise: via Conectividade Social, após pesquisa do Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais - SITAH, retornando com status de “Grupo Compatível”, e dos documentos apresentados quando formalizaram o dossiê para encaminhamento à Instituição Financeira - IF, Caixa Econômica Federal, por intermédio da Coordenadoria de Habitação – COHAB, tendo retorno através de Planilha Eletrônica, datada de 29/06/2023, com status de “Aprovado” e que participarão do Sorteio de Endereços, referente às 272 (duzentas e setenta e duas) Unidades Habitacionais para o Empreendimento Residencial Porto Bello I, do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, Faixa 1.

Para o Sorteio de Endereços do Residencial **PORTO BELLO I**, composto de **17** (dezessete) **BLOCOS**, com **16** (dezesseis) **APARTAMENTOS** cada, distribuídos em **4** (quatro) **PAVIMENTOS**, totalizando **68** (sessenta e oito) unidades por pavimento, perfazendo um total de **272** (duzentas e setenta e duas) **Unidades Habitacionais Verticalizadas (apartamentos)**, serão utilizados **02** (dois) **Globos**, sendo um com nomes de candidatos e outro com os endereços a serem sorteados, os quais receberão 02 (dois) conjunto de bolas com numeração de **01 (um) a 68 (sessenta e oito)**, sendo um para cada globo.

Para o globo de nomes, cada bolinha, com número de 01 (um) a 68 (sessenta e oito), representará um candidato, o qual tomará ciência da numeração que lhe foi atribuída através de informativo fixado na entrada do evento, ao passo que, para o globo de endereços, cada bola, com número de 01 (um) a 68 (sessenta e oito), será vinculada a um endereço que, também, será informado por meio de fixação na entrada do evento.

Desta forma, proceder – se - á com o giro dos globos, de onde serão retiradas, a cada rodada, uma bola numerada do globo de nomes e outra do globo de endereços, as quais consubstanciarão o resultado do sorteio referente ao número do candidato sorteado na ocasião com o seu respectivo endereço. Este procedimento será repetido até que todos os pares de bolas sejam retirados dos globos, e iniciará, novamente, até que se concluam os 04 pavimentos a serem sorteados.

Os **bilhetes** com as **informações dos candidatos** (0039620194) possuem um Número Identificador - ID, obtidos através da migração dos grupos familiares do Sistema Morada Nova Antigo, denominado de “consulta.moradanova.sistemas.ro.gov.br” para o novo Sistema Morada Nova - SMN, sob endereço *web*: “moradanova.sistemas.ro.gov.br” e os **bilhetes** com as **informações dos endereços** (0039620161), originados através da **Agenda de Vistoria** recebida da construtora **RD Engenharia LTDA**, com **272** (duzentas e setenta e duas) unidades habitacionais disponíveis para sorteio, que possuem um “**ID**” (número identificador), gerado através dos dados específicos de cada uma destas, sendo classificado em ordem numérica de 01 (um) a 68 (sessenta e oito), para cada pavimento.

Este Sorteio de Endereços contempla os candidatos pré-selecionados, oriundos da “**Demanda Habitacional de Porto Velho**”, que foram **sorteados** nos dias 30 e 31 de julho 2015 para os empreendimentos Residenciais Porto Bello de I a IV, Porto Madero de I a II e Orgulho do Madeira, e Demanda Complementar II (inscritos no Bingol Clube), todos em Porto Velho.

O Sorteio terá início com os candidatos que tiveram unidades especificamente  **sinalizadas para adaptação**, de acordo com cada situação, no **PAVIMENTO TÉRREO**, seguido dos demais candidatos deste pavimento. Concluído o sorteio do primeiro pavimento, será dado prosseguimento ao sorteio referente ao **2º PAVIMENTO**, posteriormente ao **3º PAVIMENTO** e, será concluído com o **4º PAVIMENTO**.

No intuito de priorizar os grupos familiares, que em sua composição apresentam **Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e/ou Pessoas com Mobilidade Reduzida**, que são aquelas com maior dificuldade de locomoção, fez-se necessário mobilização das famílias para atualização dos dados cadastrais, sendo que as famílias não contatadas, permaneceram com as informações prestadas junto ao SMN, na época do cadastro.

Seguindo o exposto acima, as pavimentações das unidades habitacionais foram divididas da seguinte forma:

**PARA O PAVIMENTO TÉRREO**, composto de **68 (sessenta e oito) unidades**, foram priorizados os grupos familiares que em sua composição fazem parte **pessoas idosas** e/ou **pessoas com deficiência** que foram

sorteadas nas cotas e nos grupos. Foram consideradas as limitações físicas, mentais, visuais e auditivas, priorizando para este pavimento.

**OBSERVAÇÃO:** Serão disponibilizados para este pavimento **8** (oito) **APARTAMENTOS TÉRREOS**, sinalizados para adaptação, estes serão sorteados entre os **8** (oito) candidatos da Cota da Pessoa com Deficiência.

**PARA O 2º PAVIMENTO**, composto de **68** (sessenta e oito) **unidades**, foram priorizados os grupos familiares que em sua composição fazem parte **pessoas com mobilidade reduzida**, além dos grupos familiares que tem maior número de **pessoas** com quantidade entre 4 e 7 participantes em sua composição familiar.

**PARA O 3º PAVIMENTO**, composto de **68** (sessenta e oito) **unidades**, foram considerados os grupos familiares que tem maior número de **pessoas** com quantidade entre 2 e 4 participantes em sua composição familiar.

**PARA O 4º PAVIMENTO**, composto de **68** (sessenta e oito) **unidades**, foram considerados os demais grupos familiares que não foram hierarquizados para o **3º PAVIMENTO** e que não se enquadram nas situações citadas nos pavimentos anteriores.

O sorteio também será transmitido ao vivo, por meio de plataforma de *streaming*, cujo o link será disponibilizado através das redes sociais desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura eletrônica.

**BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS

Delegação de poderes - Portaria nº 397/2022 (0029444129)

[assinatura eletrônica]

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O RESIDENCIAL PORTO BELLO I E CONVOCADOS PARA O SORTEIO DE ENDEREÇOS.**

| #  | NOME DO CANDIDATO                 | CPF            |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 1  | ADRIANA ABREU PAULA               | ***.294.352-** |
| 2  | ADRIANA DOS REIS CARDOSO          | ***.655.622-** |
| 3  | ADRIANA MACIEL DOS SANTOS         | ***.933.042-** |
| 4  | ADRIANA SARMENTO                  | ***.633.172-** |
| 5  | ADRIELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO    | ***.874.492-** |
| 6  | AFRANIO DE SA VIEIRA JUNIOR       | ***.706.222-** |
| 7  | ALDENA LOPES FERREIRA ROSAS       | ***.307.932-** |
| 8  | ALDENOR JOAQUIM DO NASCIMENTO     | ***.554.672-** |
| 9  | ALESSANDRA BRAGA DA SILVA         | ***.878.512-** |
| 10 | ALEXANDRA MENDES LIMA             | ***.423.072-** |
| 11 | ALICE INOCENCIO DE SOUZA          | ***.688.582-** |
| 12 | ALINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS   | ***.406.142-** |
| 13 | ALINE DA SILVA                    | ***.436.562-** |
| 14 | ALINE DA SILVA AGUIAR             | ***.042.372-** |
| 15 | AMONEDIA FACANHA DE FREITAS       | ***.489.822-** |
| 16 | ANANDA CAROLINA DE JESUS          | ***.437.422-** |
| 17 | ANATIELY MEDEIROS DA COSTA        | ***.336.442-** |
| 18 | ANDREIA ALVES MUNIZ               | ***.672.252-** |
| 19 | ANDREIA CARMO MATOS               | ***.464.202-** |
| 20 | ANDREIA VELASQUEZ GONCALVES       | ***.125.802-** |
| 21 | ANDREZA LORRAIF RODRIGUES LOPES   | ***.248.572-** |
| 22 | ARLINDO ERNESTO BENTO JUNIOR MAIA | ***.985.182-** |

|    |                                     |                |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 23 | ARTEMIZIA SILVA DE SOUZA            | ***.321.742-** |
| 24 | AURILENE GOMES DE ARAUJO            | ***.054.712-** |
| 25 | AUXILIADORA DE NAZARE CAVALCANTE    | ***.259.052-** |
| 26 | AUXILIADORA FREITAS DA SILVA        | ***.114.682-** |
| 27 | BEATRIZ SANTOS NASCIMENTO           | ***.406.052-** |
| 28 | BRUNA TUPPAN DE OLIVEIRA            | ***.825.112-** |
| 29 | CAMILA DOS SANTOS FRANCA            | ***.557.662-** |
| 30 | CARLOS MOURA DE OLIVEIRA            | ***.950.852-** |
| 31 | CAROLINE DE ARAUJO LIBERATO         | ***.159.412-** |
| 32 | CAROLINE LIMA VASCONCELOS           | ***.723.272-** |
| 33 | CAROLINE MUNIZ DA SILVA             | ***.028.032-** |
| 34 | CAROLINE SANTOS CORREIA             | ***.947.952-** |
| 35 | CHRISTIANNY MAIA SOARES             | ***.428.922-** |
| 36 | CLAUDIA FERREIRA MONTEIRO           | ***.728.552-** |
| 37 | CLAUDIA KESIA GALVAO COSTA          | ***.440.832-** |
| 38 | CLAUDIA ROBERTA LOEBLEIN DAVID      | ***.263.832-** |
| 39 | CLEANE BRANDAO SILVA                | ***.333.122-** |
| 40 | CLOVIS MARQUES MONTEIRO             | ***.480.722-** |
| 41 | CRIS DAIANE RIBEIRO CERQUEIRA       | ***.683.992-** |
| 42 | CRISCIELE VERAS CUNHA               | ***.750.482-** |
| 43 | CRISTALIA CASTRO GUIMARAES DE LIMA  | ***.086.702-** |
| 44 | CRISTIANA DA SILVA RIBEIRO          | ***.388.712-** |
| 45 | CRISTIANE SOARES DA SILVA           | ***.895.802-** |
| 46 | CRISTILENE NEVES DA SILVA           | ***.938.882-** |
| 47 | CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA          | ***.509.922-** |
| 48 | DAIANE ALVES DOS SANTOS             | ***.378.472-** |
| 49 | DAIANE MAIA GOMES                   | ***.719.152-** |
| 50 | DAINE DAIANA GUSTAVO DA SILVA COSTA | ***.285.562-** |
| 51 | DAMIANA LOPES DA SILVA              | ***.997.212-** |
| 52 | DANIELA DOS SANTOS GOMES            | ***.848.302-** |
| 53 | DANIELA POVALA SCHARNOWSKI          | ***.303.042-** |
| 54 | DANIELE CRISTINA DO ROSARIO         | ***.767.402-** |
| 55 | DANIELE RODRIGUES MAGALHAES         | ***.475.562-** |
| 56 | DARSONE BARBOSA RIBEIRO             | ***.523.522-** |
| 57 | DEIVIDE JAMESON FIGUEIRA DA SILVA   | ***.405.282-** |
| 58 | DESIANE NASCIMENTO SILVA QUEIROS    | ***.601.965-** |
| 59 | DIANA BENTES REIS                   | ***.604.642-** |
| 60 | DIANA PAULO PONTE                   | ***.190.392-** |
| 61 | DIELEN DIAS DOS SANTOS              | ***.388.912-** |

|     |                                  |                |
|-----|----------------------------------|----------------|
| 62  | DION ADAMES PEREIRA DA SILVA     | ***.293.062-** |
| 63  | EDIANE LOPES DA SILVA            | ***.417.082-** |
| 64  | EDY MARIA VALENTE DE AZEVEDO     | ***.274.852-** |
| 65  | ELAINE ALVES DA SILVA            | ***.454.352-** |
| 66  | ELBA FERREIRA ALECRIM            | ***.788.002-** |
| 67  | ELIANA DA SILVA RODRIGUES        | ***.603.642-** |
| 68  | ELIANY SILVESTRE                 | ***.448.782-** |
| 69  | ELIENAI VELOSO RIBEIRO           | ***.651.122-** |
| 70  | ELIENE PROTAZIO DE SOUZA         | ***.181.892-** |
| 71  | ELIETE GOMES DOS SANTOS          | ***.902.262-** |
| 72  | ELISANDRA SOLI SILVA             | ***.624.712-** |
| 73  | ELISSANDRO FLORES TAVARES        | ***.537.612-** |
| 74  | ELIZABETE GOMES DOS SANTOS       | ***.418.412-** |
| 75  | EMICICLEIDE SOUZA SANTOS         | ***.788.992-** |
| 76  | EMILLY DE JESUS GONCALVES        | ***.971.112-** |
| 77  | ERICA DA SILVA BEZERRA           | ***.773.052-** |
| 78  | ERICA NAIARA DA SILVA            | ***.611.022-** |
| 79  | EVANIA DOS SANTOS RODRIGUES      | ***.255.512-** |
| 80  | FABIANA CAMELO DA SILVA          | ***.406.032-** |
| 81  | FABIANE FORTES DA SILVA          | ***.219.712-** |
| 82  | FELIPE DO NASCIMENTO ALENCAR     | ***.928.042-** |
| 83  | FERNANDA DO NASCIMENTO ALENCAR   | ***.160.292-** |
| 84  | FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA      | ***.713.002-** |
| 85  | FLAVIA SANTIAGO DE SOUZA MOREIRA | ***.989.162-** |
| 86  | FLAVIANA DE ARAUJO SALINA        | ***.139.562-** |
| 87  | FLORICE DE ARAUJO OLIVEIRA       | ***.908.642-** |
| 88  | FRANCIELE ALVES FURTADO          | ***.397.262-** |
| 89  | FRANCIELE FERREIRA STRAPASSON    | ***.085.672-** |
| 90  | FRANCINETE DOS SANTOS SILVA      | ***.475.442-** |
| 91  | FRANCINETE SILVA VICTOR          | ***.157.412-** |
| 92  | FRANCISCA DE SOUZA LEITE         | ***.854.022-** |
| 93  | FRANCISCA MATOS FIGUEIREDO       | ***.767.132-** |
| 94  | FRANCISCO ATSON COSTA DA SILVA   | ***.689.962-** |
| 95  | GABRIEL MACEDO DA SILVA          | ***.895.052-** |
| 96  | GERLIANI QUEIROZ DA SILVA        | ***.382.332-** |
| 97  | GIGLIANE RAMOS DA SILVA SOUZA    | ***.918.352-** |
| 98  | GILMAR CHAGAS ALMEIDA            | ***.103.002-** |
| 99  | GISELINA FIALHO VIEIRA           | ***.353.922-** |
| 100 | GLORIA BEATRIZ DE ALMEIDA DOO    | ***.495.592-** |

|     |                                         |                |
|-----|-----------------------------------------|----------------|
| 101 | HARLEN ROGERIO BARBOSA DE SA            | ***.806.652-** |
| 102 | HELIO AZEVEDO RODRIGUES                 | ***.602.232-** |
| 103 | HEMILYLOHANA LORENA DA SILVA COSTA      | ***.430.472-** |
| 104 | IANDARA PEDROZA BOTELHO                 | ***.970.902-** |
| 105 | ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS           | ***.433.632-** |
| 106 | INGRET MENDES ROMANO                    | ***.097.212-** |
| 107 | INGRID CAMPOS FERREIRA GOMES            | ***.286.998-** |
| 108 | INGRID DE OLIVEIRA CABRAL               | ***.596.442-** |
| 109 | INGRID SOUZA ALMEIDA                    | ***.242.622-** |
| 110 | IOCELI FERREIRA PORTUGAL                | ***.618.512-** |
| 111 | IOLANDA CORREA COELHO                   | ***.896.232-** |
| 112 | IRAM DE JESUS SILVA SALES VIEIRA        | ***.354.862-** |
| 113 | IRIS TELMA RIBEIRO SENA                 | ***.883.282-** |
| 114 | IRISMAR LOPES DA SILVA                  | ***.808.542-** |
| 115 | ITALO MARCELO DE AMORIM RABELO          | ***.865.752-** |
| 116 | IVANEIDE ANGELICA BERNARDINO DOS SANTOS | ***.601.042-** |
| 117 | IZABEL IASMIN SILVA BORGES              | ***.151.472-** |
| 118 | JACINTO PESSOA DE ARAUJO                | ***.887.892-** |
| 119 | JAIRO CESAR DE SOUZA                    | ***.241.988-** |
| 120 | JAKELINE MARIA DE ALMEIDA SANTOS        | ***.643.302-** |
| 121 | JANAINA MUNHOZ RODRIGUES                | ***.859.992-** |
| 122 | JANAIRA RODRIGUES DA SILVA              | ***.566.992-** |
| 123 | JANETE MIRANDA DA SILVA SENA            | ***.954.762-** |
| 124 | JAQUELINE FERREIRA DA SILVA             | ***.785.432-** |
| 125 | JENIFER VARGAS BARROS                   | ***.314.822-** |
| 126 | JESSICA CAROLINE GOMES MOLINO MAIA      | ***.588.692-** |
| 127 | JOANA ALVES DE SOUZA                    | ***.126.182-** |
| 128 | JOEDSON DA SILVA SENA                   | ***.088.232-** |
| 129 | JOELMA CAETANO BUSSENS                  | ***.942.222-** |
| 130 | JOICE DA SILVA SANTOS                   | ***.613.742-** |
| 131 | JOISE RODRIGUES PASSOS                  | ***.459.312-** |
| 132 | JOSE EDCLEI BARBOSA                     | ***.436.902-** |
| 133 | JOSEANE MOTA DA ROCHA AMARAL            | ***.827.442-** |
| 134 | JOSEFINA FERREIRA DOS SANTOS            | ***.327.412-** |
| 135 | JOSIANE VIEIRA GOMES                    | ***.322.812-** |
| 136 | JOSMARA SEMBARSKI DE OLIVEIRA           | ***.570.732-** |
| 137 | JOSUE FERREIRA LIMA                     | ***.497.722-** |
| 138 | JULIA CORESMA PEREIRA                   | ***.752.782-** |
| 139 | JULIANA NUNES RODRIGUES                 | ***.151.962-** |

|     |                                         |                |
|-----|-----------------------------------------|----------------|
| 140 | KASSANDRA PERES FRANCA                  | ***.623.452-** |
| 141 | KEDMA BRENDA COSTA SILVA                | ***.115.292-** |
| 142 | KELLY CAROLINE PEREIRA DE MELO          | ***.416.762-** |
| 143 | LAIS CAMPOS DE CARVALHO                 | ***.621.852-** |
| 144 | LARISSA LOPES DA SILVA                  | ***.806.432-** |
| 145 | LAYNA ALVES RODRIGUES ROSARIO           | ***.878.792-** |
| 146 | LEIDE DAIANA ALENCAR DE SA              | ***.610.302-** |
| 147 | LEIDIANE LEITE DO ESPIRITO SANTO        | ***.580.762-** |
| 148 | LEISA ALVES DA SILVA                    | ***.467.742-** |
| 149 | LELIANE DA SILVA VALE                   | ***.560.682-** |
| 150 | LIDIANE FACANHA RAMOS                   | ***.503.322-** |
| 151 | LIDIANE LIMA GALVAO                     | ***.312.012-** |
| 152 | LILIAN NEVES DE ARAUJO                  | ***.589.192-** |
| 153 | LILIANA LOPES MENEZES OLIVEIRA VICTORIO | ***.090.612-** |
| 154 | LUCAS LOBATO DA CRUZ                    | ***.920.962-** |
| 155 | LUCIA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA        | ***.239.662-** |
| 156 | LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA               | ***.467.902-** |
| 157 | LUCIANA SOUZA DAS NEVES                 | ***.335.892-** |
| 158 | LUCIENE SILVA SANTOS                    | ***.818.812-** |
| 159 | LUCILA DOS SANTOS ROCHA                 | ***.939.102-** |
| 160 | LUCILANE RODRIGUES LEITE                | ***.116.262-** |
| 161 | LUCILENE SOARES                         | ***.753.642-** |
| 162 | LUCINAIDE COSTA GOMES                   | ***.986.892-** |
| 163 | LUZIA PATRICIO                          | ***.574.892-** |
| 164 | MACILENE AGUIAR DA SILVA                | ***.542.242-** |
| 165 | MAILLOR LORRANI OLIVEIRA GOMES          | ***.724.462-** |
| 166 | MANOEL CAMPOS FILHO                     | ***.894.952-** |
| 167 | MARCIA DA FONSECA                       | ***.073.752-** |
| 168 | MARCIA DA SILVA SOUZA                   | ***.199.972-** |
| 169 | MARGARETH DE LOURDES DOS SANTOS         | ***.487.202-** |
| 170 | MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  | ***.301.502-** |
| 171 | MARIA APARECIDA COSTA SILVA DOS SANTOS  | ***.629.732-** |
| 172 | MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO         | ***.956.772-** |
| 173 | MARIA DA GLORIA PEDROSA PEREIRA         | ***.132.752-** |
| 174 | MARIA DAS GRACAS MAGALHAES DE SOUZA     | ***.323.632-** |
| 175 | MARIA DE FATIMA FLORENCO DO NASCIMENTO  | ***.838.472-** |
| 176 | MARIA DE JESUS JACOL SOARES             | ***.949.802-** |
| 177 | MARIA DO CARMO SANTOS DE SOUZA          | ***.344.502-** |
| 178 | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA    | ***.350.762-** |

|     |                                       |                |
|-----|---------------------------------------|----------------|
| 179 | MARIA EDNA DA COSTA PEREIRA           | ***.250.452-** |
| 180 | MARIA FRANCINEIDE DE JESUS            | ***.173.662-** |
| 181 | MARIA GABRIELLI BARBOSA FERREIRA      | ***.207.572-** |
| 182 | MARIA GERALDA NEVES DE MELO           | ***.122.302-** |
| 183 | MARIA GLORIA LIMA CABRAL              | ***.876.422-** |
| 184 | MARIA HELENA DE SOUZA CAVALCANTE DIAS | ***.941.072-** |
| 185 | MARIA IZOLDA PAULO RIBEIRO            | ***.257.742-** |
| 186 | MARIA LILIANE MATOS FERREIRA          | ***.332.713-** |
| 187 | MARIA LOURDES DA SILVA                | ***.021.252-** |
| 188 | MARIA LUIZA GONCALVES                 | ***.927.242-** |
| 189 | MARIA SIVITA PRESTES PONTES           | ***.522.272-** |
| 190 | MARIA SOCORRO VERCOSA DE LIMA         | ***.344.652-** |
| 191 | MARILENA MARAES CARVALHO              | ***.631.992-** |
| 192 | MARINA RAYELY MARTINS FONTINELE       | ***.675.902-** |
| 193 | MARLETE GOMES DE ANDRADE              | ***.369.392-** |
| 194 | MARTHA BARBARA PEREIRA                | ***.066.212-** |
| 195 | MAYARA CAROLINE DENNY CARVALHO        | ***.202.302-** |
| 196 | MILENA SERGIO DOS SANTOS TERCO        | ***.141.192-** |
| 197 | MILENA SILVA DE OLIVEIRA JESUS        | ***.223.762-** |
| 198 | NADIA VALERIA LACERDA COSTA           | ***.793.882-** |
| 199 | NADIANARA RODRIGUES DE OLIVEIRA       | ***.939.242-** |
| 200 | NATALIA BEZERRA DE JESUS              | ***.980.542-** |
| 201 | NATALIA DESMAREST DOS SANTOS          | ***.583.442-** |
| 202 | NATIVIDADE PAULINO DE SOUZA           | ***.424.172-** |
| 203 | NEILA LIMA DANTAS                     | ***.800.372-** |
| 204 | NYRVANAH RAPHAELLE GEMAQUE DA SILVA   | ***.005.002-** |
| 205 | OCIMAR DA SILVA FREITAS               | ***.056.152-** |
| 206 | OLIVANA TAVARES NUNES                 | ***.132.232-** |
| 207 | OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO           | ***.058.242-** |
| 208 | PAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA          | ***.307.062-** |
| 209 | PATRICIA COIMBRA TOBIAS               | ***.021.252-** |
| 210 | PATRICIA DANTAS DAS NEVES             | ***.415.002-** |
| 211 | PATRICIA OLIVEIRA SILVA               | ***.358.792-** |
| 212 | PATRICIA SOUZA DA SILVA               | ***.712.102-** |
| 213 | PAULA BATISTA SANTANA DE SOUSA        | ***.218.432-** |
| 214 | PRISCILA CARVALHO DO NASCIMENTO       | ***.769.152-** |
| 215 | QUELIANE SANTOS HERCULANO             | ***.868.602-** |
| 216 | QUESIA MARINHO DOS SANTOS             | ***.673.732-** |
| 217 | RAIANE DA SILVA VASCONCELOS           | ***.653.032-** |

|            |                                         |                |
|------------|-----------------------------------------|----------------|
| <b>218</b> | RAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO            | ***.744.702-** |
| <b>219</b> | RAILINE SILVA DA COSTA                  | ***.096.902-** |
| <b>220</b> | RAIZA CASTRO GUIMARAES                  | ***.926.172-** |
| <b>221</b> | RAIZA OLIVEIRA DE SOUSA                 | ***.637.961-** |
| <b>222</b> | RAQUEL FELIX                            | ***.429.012-** |
| <b>223</b> | RARIANE ABREU DE OLIVEIRA               | ***.259.702-** |
| <b>224</b> | RAVILA GABRIELI AYALA SANTANA           | ***.885.092-** |
| <b>225</b> | RAYLANE DOS SANTOS BRANCO               | ***.621.822-** |
| <b>226</b> | REGINA MARIA PEREIRA DIAS               | ***.025.572-** |
| <b>227</b> | REJANE PINTO MOREIRA                    | ***.375.702-** |
| <b>228</b> | RENATA OLIVEIRA SILVA                   | ***.047.742-** |
| <b>229</b> | RICARDO RODRIGO DA SILVA                | ***.478.352-** |
| <b>230</b> | RITIANE DA SILVA EVANGELISTA            | ***.771.542-** |
| <b>231</b> | ROSANGELA SALES DA SILVA LIMA           | ***.227.312-** |
| <b>232</b> | ROSELI DE SOUZA VIEIRA                  | ***.026.892-** |
| <b>233</b> | ROSELY ALVES CARVALHO INACIO            | ***.899.472-** |
| <b>234</b> | ROSEMARY TELES DA SILVA                 | ***.862.572-** |
| <b>235</b> | ROSERAM MOURA BARROS                    | ***.371.242-** |
| <b>236</b> | ROSILANE PARENTE NOBRE                  | ***.628.372-** |
| <b>237</b> | ROSILDA BORGES DE ARAUJO                | ***.924.992-** |
| <b>238</b> | ROSILENE DOS SANTOS VASCONCELLOS        | ***.142.042-** |
| <b>239</b> | ROSIMEIRE PINHEIRO RIBEIRO              | ***.135.092-** |
| <b>240</b> | ROSINEIDE BORGES DO NASCIMENTO          | ***.657.702-** |
| <b>241</b> | SABRINA ELIAS LEMOS OLIVEIRA            | ***.155.772-** |
| <b>242</b> | SABRINA GOMES DE OLIVEIRA               | ***.923.662-** |
| <b>243</b> | SAMELLA ALZIRA MARTINIANO DA SILVA MELO | ***.418.922-** |
| <b>244</b> | SAMIA REGINA FONSECA CHOQUERES          | ***.868.742-** |
| <b>245</b> | SARA DE OLIVEIRA QUEIROZ                | ***.014.662-** |
| <b>246</b> | SARA JESSICA DA SILVA TEIXEIRA          | ***.727.122-** |
| <b>247</b> | SARA JORDANA NASCIMENTO                 | ***.477.122-** |
| <b>248</b> | SEMELLY NIKOLLY PEREIRA DIAS            | ***.123.792-** |
| <b>249</b> | SHAENE CORDEIRO DE OLIVEIRA             | ***.889.972-** |
| <b>250</b> | SHEYLA OLIVEIRA FERNANDES               | ***.980.592-** |
| <b>251</b> | SHIRLEY CARMO MATOS                     | ***.525.652-** |
| <b>252</b> | SILENE PAES                             | ***.904.442-** |
| <b>253</b> | SONIA HELENA SILVA DA ASSUNCAO          | ***.870.952-** |
| <b>254</b> | SUELI DO CARMO MAGNO                    | ***.319.832-** |
| <b>255</b> | SUFIA NASCIMENTO BATISTA                | ***.979.102-** |
| <b>256</b> | TAINA MAGALHAES PEREIRA                 | ***.718.732-** |

|     |                                   |                |
|-----|-----------------------------------|----------------|
| 257 | TATIANA BARBOSA DE MOURA          | ***.470.052-** |
| 258 | TATIANE GONCALVES PASSOS          | ***.031.062-** |
| 259 | TATIANE RAMOS DE OLIVEIRA         | ***.774.002-** |
| 260 | TERESINHA LEMOS DE JESUS          | ***.219.892-** |
| 261 | THALISSA KETLEN MARQUES MARTINS   | ***.669.292-** |
| 262 | UILIAN RIBEIRO ALMEIDA            | ***.283.802-** |
| 263 | VALDEREIS FELIPE SOUZA SILVA      | ***.455.002-** |
| 264 | VANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | ***.993.252-** |
| 265 | VANESSA DA SILVA OLIVEIRA         | ***.661.172-** |
| 266 | VANESSA DA SILVA RIBEIRO          | ***.252.402-** |
| 267 | VANESSA MARIA BEZERRA             | ***.503.342-** |
| 268 | WALDENOR FERNANDES COSTA          | ***.179.412-** |
| 269 | WALLACE PEREIRA DE OLIVEIRA       | ***.238.272-** |
| 270 | WANDERLEIA RODRIGUES GUEDES       | ***.543.382-** |
| 271 | ZILA LIMA FONSECA                 | ***.762.362-** |
| 272 | ZILMAR NERY XAVIER                | ***.932.772-** |

Protocolo 0039552918

**AVISO**  
**DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022/SUPEL - RO**

A **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o **Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no **Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, torna público aos interessados que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 158/2022/SUPEL - RO**, em conformidade como o **Termo de Referência SEAS-GC (0036458400)**, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de cabines sanitárias e cadeiras plásticas, para atender a SEAS, através da Ata de Registro de Preços nº 158/2022/SEDUC, oriunda do Pregão Eletrônico nº 168/2022 e seus anexos, para realização da Entrega de chaves do Residencial Porto Bello I, em favor da Empresa **O. M. SILVEIRA**, CNPJ: **07.330.850/0001-05**, no valor total de R\$ **3.000,00 (três mil reais)** e em favor da Empresa **LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA**, CNPJ: **01.905.016/ 0001-06**, no valor total de R\$ **1.267,48 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 06 de abril de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0037222984

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, vem, por meio desta, consoante Ata DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022 (0039252528), oriunda do Pregão Eletrônico nº 365/2022, cujo o objeto é a *"contratação de empresa para fornecimento de coffe-break para atender aos órgãos da administração direta e indireta do governo do estado de Rondônia"*, **SOLICITA** à empresária **I S DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **41.932.289/0001-64**, por meio da NE - Nota de Empenho 2023NE000424 (0039566263), o fornecimento da alimentação conforme o quadro abaixo:

| ITEM DA ATA | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND.               | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL                                   | DATA DO EVENTO                                        |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|----------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 0001        | COFFEE-BREAK servido no local do evento. O cardápio deverá ser composto por no mínimo: CAFÉ 100 ml; LEITE 100 ml; 03 (TRÊS) TIPOS DE SUCOS NATURAIS 500 ml; 05 (CINCO) TIPOS DE FRUTAS de preferência regionais e da época (no mínimo 01 unidade de fruta); 03 (TRÊS) OPÇÕES DE SALGADOS ASSADOS (PÃO DE QUEIJO, CROISSANT, QUICHE, FOLHADO... 07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (DOIS) TIPOS DE MINI SANDUÍCHE | UNIDADE POR PESSOA | 300    | R\$ 20,60      | R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) | <b>Quarta-Feira - 05 de julho de 2023 às 09h30min</b> |

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se ao Pregão Eletrônico nº 365/2022.  
local e prazo

**LOCAL:** Teatro Guaporé, localizado na rua Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-332.

**PRAZO:** 05 de julho de 2023, às 09h30min.

informações nota fiscal

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

| CNPJ               | UNIDADE                                                      | EMPENHO      | TIPO DE NOTA FISCAL | VALOR                                         |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|-----------------------------------------------|
| 09.317.468/0001-89 | Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social | 2023NE000424 | VENDA               | R\$ 6.180,00 (Seis Mil Cento e Oitenta Reais) |

No momento da emissão, a fornecedora deverá encaminhar a **NOTA FISCAL** para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

A Nota Fiscal deverá estar acompanhada das certidões fiscais.

Considerando o Decreto nº 27.546, de 20 de outubro de 2022, relacionado a retenção de Imposto de Renda nos pagamentos, caso a empresa seja optante do SIMPLES Nacional/MEI, deverá encaminhar a declaração de optante, de modo a evitar retenção de IR.

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....

Assinatura do Responsável

Porto Velho, data e hora do sistema.

JULIANA FERREIRA BISPO

Gestora de Contratos - GCONTRAT/DAF/SEAS

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0039591520

ORDEM DE FORNECIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, vem, por meio desta, consoante Ata de Registro de Preços nº 95/ 2023 (0039576814), oriunda do Edital Pregão nº 722/2022 (0039604900), cujo o objeto é despesa com material de consumo, SOLICITA à empresária JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ: 39.236.457/0001-35, por meio da NE - Nota de Empenho 2023NE000404 (0039576820), o fornecimento de material conforme o quadro abaixo:

| ITEM DA ATA | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO                                                        | UND.    | QUANT.   | VALOR UNITÁRIO                                                 | VALOR TOTAL                                                           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 0090        | Guilhotina Refiladora de Papel A4 - Corta A4 / A5 / A6 e A7 Dimensões: 460 x 190 x 75 mm | UNIDADE | 3 (três) | R\$ 220,42 (duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) | R\$ 661,26 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) |

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se ao Edital Pregão nº 722/2022 (0039604900), do prazo e local

PRAZO: A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE e a Ordem de Fornecimento.

LOCAL: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, localizado na Rua Salgado Filho, nº 2395, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho - RO - CEP: 76804-054, no período de Segunda a Sexta Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m.

informações nota fiscal

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme descrição abaixo:

| CNPJ               | UNIDADE                                                      | EMPENHO      | TIPO DE NOTA FISCAL | VALOR                                                                 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 09.317.468/0001-89 | Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social | 2023NE000404 | VENDA               | R\$ 661,26 (Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) |

No momento da emissão, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

A Nota Fiscal deverá estar acompanhada das certidões fiscais. da declaração simples nacional (caso a empresária seja optante)

Considerando o Decreto nº 27.546, de 20 de outubro de 2022, relacionado a retenção de Imposto de Renda nos pagamentos, caso a empresa seja optante do SIMPLES Nacional/MEI, deverá encaminhar a declaração de optante, de modo a evitar retenção de IR, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL**

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....  
Assinatura do Responsável

Porto Velho, data e hora do sistema.

**JULIANA FERREIRA BISPO**

Gestora de Contratos - GCONTRAT/DAF/SEAS

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0021393950)

Protocolo 0039605058

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE**

Portaria de férias nº 5475 de 30 de junho de 2023.

**O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VERA MARIA VASCONCELOS XAVIER, ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula 300115702, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/06/2023 a 30/06/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 30/06/2023.**

**ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC14121

Portaria de férias nº 5476 de 30 de junho de 2023.

**O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO**, SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300088082, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 20/08/2023) e (21/08/2023 a 30/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 30/06/2023.**

**ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC14122

Portaria de férias nº 5478 de 30 de junho de 2023.

**O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **GISELE CRISTIANE TELES PAIVA**, PSICÓLOGO, matrícula 300137138, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(13/07/2023 a 27/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/12/2023 a 19/12/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 30/06/2023.**

**ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC14124

Portaria de férias nº 5479 de 30 de junho de 2023.

**O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL DE SOUZA BATISTA**, SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300134972, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 30/06/2023.**

**ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC14125

Portaria de férias nº 5480 de 30 de junho de 2023.

**O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIAH FERNANDES NOGUEIRA**, SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300093333, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 20/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/03/2023 a 30/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/08/2023 a 21/08/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 30/06/2023.**

**ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC14126

Portaria de férias nº 5481 de 30 de junho de 2023.

**O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**, SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300088017, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(14/08/2023 a 23/08/2023) e (24/08/2023 a 02/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/08/2023 a 21/08/2023) e (03/01/2024 a 12/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/06/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC14127

AVISO  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº 0065.002871/2023-16

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Art. 26 e Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE torna público a Homologação de Contratação de empresa especializada para atender as suasnecessidade, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (0039403903), por meio de adesão ao item34,da **Ata de Registro de Preços nº 01/2023/Ministério da Defesa - Comando da Marinha Centro de Intendência da Marinha em Belém (0039531025)**, a favor da empresa**LICITASP - DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, conforme quadro abaixo:

| EMPRESA                                                           | CNPJ                | VALOR            |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| LICITASP - DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA | 48.277.417/ 0001-22 | R\$<br>15.168,44 |
| VALOR TOTAL                                                       |                     | R\$<br>15.168,44 |

Conforme o Parecer nº 575/2021/PGE-PA ID(0039532923), Quadro Comparativo ID(0039454559), Justificativa ID(0039501597), Checklist ID(0039543730), Declaração ID(0039533016).  
Publique-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA  
Presidente - FEASE

Protocolo 0039532678

Portaria nº 732 de 30 de junho de 2023  
Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 952 de 24 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições quelhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92 e sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 952 de 24 de outubro de 2022 ID: (0033132692), a qual DESIGNOU interinamente o servidor WILLIAM NETO DA SILVA, matrícula \*\*\*\*\*901, Agente de Segurança Socioeducativo, em SUBSTITUIÇÃO a servidora GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA  
Presidente / Fease

Protocolo 0039568669

Portaria nº 731 de 30 de junho de 2023  
Reconhecer o pagamento retroativo acerca da Progressão Funcional por merecimento ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do

Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

**Art. 1º - Reconhecer o pagamento de retroativo acerca de Progressão Funcional por Merecimento** ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

**Parágrafo único** - O pagamento do retroativo da Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: outubro de 2017 a outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

| Ordem | Matrícula | Nome                       | Cargo                              | Admissão    | Classe Anterior | Classe Subsequente | Efeito Financeiro |
|-------|-----------|----------------------------|------------------------------------|-------------|-----------------|--------------------|-------------------|
| 01    | *****748  | VALCILENE MAIA LIMA MORAES | Agente de Segurança Socioeducativo | 27/ 10/2009 | GOSOE-003       | GOSOE-ESPECIAL     | 27/ 10/2021       |

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0039564223

Portaria nº 734 de 30 de junho de 2023

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 445 de 25 de junho de 2021.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92 e sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 445 de 25 de junho de 2021 ID: (0018839448), a qual DESIGNOU a servidora VÂNIA PEREIRA JASSET SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº \*\*\*\*\*496, para responder interinamente pela função gratificada FG-02, Assistente Administrativo em substituição a servidora VANESSA DUARTE DA CRUZ.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0039573197

Portaria nº 738 de 30 de junho de 2023

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 66 de 13 de janeiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Resolve:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 66 de 13 de janeiro de 2022 ID:0035969115, a qual designou a servidora JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº \*\*\*\*\*974, para responder interinamente na Função de Chefe de Plantão, em substituição a servidora FERNANDA DE ARAÚJO CHAVES.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente FEASE

Protocolo 0039581834

Portaria nº 739 de 30 de junho de 2023

Designar a servidora para responder interinamente na Função de Chefe de Plantão/FG-02.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº \*\*\*\*\*974, para responder interinamente na Função de Chefe de Plantão/FG-02, em substituição a servidora FERNANDA DE ARAÚJO CHAVES, matrícula nº \*\*\*\*\*314, nos períodos de 11 a 30 de janeiro de 2022, por motivo de gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA  
Presidente FEASE

Protocolo 0039584572

Portaria nº 660 de 21 de junho de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o Memorando Nº 129/2023/FEASE-CASEJIPADM ID (0038966471) e Despacho CT (0039093538);

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar uma suposta facilitação de fuga de adolescente interno, ocorrido possivelmente entre os dias 31/05/23 e 01/06/23, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná (CASE-JIPA).

Art. 2º - Designar a comissão composta pelos servidores: Leandro Fogaça Peruchi, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula no 300.093.459; Lucival Alves de Almeida, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula no 300.093.581 e Marcio Reguelin, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula no 300.116.437, para que, sob a presidência do primeiro, concluam os trabalhos apuratórios;

I - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de Julho de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA  
Presidente / Fease

Protocolo 0039265629

Portaria nº 743 de 03 de julho de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei

Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento** ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

**Parágrafo único** - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **NOVEMBRO de 2020 a NOVEMBRO de 2022.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

| Matrícula | Nome                    | Cargo                              | Admissão    | Classe/ Nível Atual | Classe/ Nível Adquirido | Efeito Financeiro         |
|-----------|-------------------------|------------------------------------|-------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|
| #####167  | ADRIANO XAVIER MENDANHA | Agente de Segurança Socioeducativo | 03/ 11/2009 | C2-III              | C3-I                    | 03/ 11/2022<br>0035724515 |

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0039612008

Portaria nº 744 de 03 de julho de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento** ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

**Parágrafo único** - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **OUTUBRO de 2020 a OUTUBRO de 2022.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

| Matrícula | Nome                          | Cargo                              | Admissão    | Classe/ Nível Atual | Classe/ Nível Adquirido | Efeito Financeiro         |
|-----------|-------------------------------|------------------------------------|-------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|
| #####979  | FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA | Agente de Segurança Socioeducativo | 15/ 10/2015 | C1-III              | C2-I                    | 09/ 11/2022<br>0035730793 |

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0039612561

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI torna público a quem possa interessar, que segundo os autos do Processo Administrativo nº0025.002031/2023-11, foi dispensada a licitação nos Termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com objetivando a aquisição da quantia de 02 (duas) unidades de Fechaduras Digitais com instalação , para Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, conforme especificações, condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento. pertencentes à esta SEAGRI, no VALOR TOTAL de **R\$3.160,00** (três mil cento e sessenta reais) em favor da empresa **J. DA SILVA TECNOLOGIA** portadora do CNPJ:29.244.044/0001-49, conforme documentos acostado aos autos.

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$3.160,00** (três mil cento e sessenta reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**  
Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0039592298

TERMO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE BENS MÓVEIS

Em conformidade com o Decreto nº 24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, transfere a propriedade e posse do(s) bem(ns) permanente(s) listado(s) em anexo, para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSPS, que os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Processo SEI:0069.002041/2023-41

ANEXO

| Nº TOMB | Nº TOMB E-ESTADO | DESCRIÇÃO                         | CLASSIFICAÇÃO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | VALOR      |
|---------|------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------|------------|
| 10462   | 000.422.836      | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$27,73   |
| 0325    | -                | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 131.41 |
| 0603    | -                | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 131.41 |
| 10501   | 000.424.949      | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 16.75  |
| 10514   | -                | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$27,73   |
| 10469   | -                | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$27,73   |
| 10523   | 000.422.871      | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 27.73  |
| 10477   | 000.415.561      | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 131.41 |
| 10493   | 000.422.431      | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 27.73  |
| 0602    | -                | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 131.41 |
| 10505   | 000.405.659      | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 133.65 |
| 0269    | 000.415.575      | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 131.41 |
| 10480   | 408478           | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 22.56  |

|             |             |                                   |        |          |             |
|-------------|-------------|-----------------------------------|--------|----------|-------------|
| 10466       | -           | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO | SERVÍVEL | R\$ 22.56   |
| 10428       | 000.423.253 | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO | SERVÍVEL | R\$ 16.75   |
| VALOR TOTAL |             |                                   |        |          | R\$1.007,97 |

Obs. Informamos que os bens do tombamento N:0325,0603,10514,10469,0602,10466, fica sobre a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSPS fazer o lançamento.

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**  
Secretário de Estado da Agricultura  
Governo de Rondônia  
**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0039546932

**TERMO**  
**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE BENS MÓVEIS**

Em conformidade com o Decreto nº 24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, transfere a propriedade e posse do(s) bem(ns) permanente(s) listado(s) em anexo, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, que os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Processo SEI:0028.011985/2023-95

**ANEXO**

| Nº TOMB     | Nº TOMB E-ESTADO | DESCRIÇÃO                         | CLASSIFICAÇÃO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | VALOR      |
|-------------|------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------|------------|
| 10486       | 000.415.573      | CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 131.41 |
| 10461       | 000.407.234      | CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 150.26 |
| 10427       | 000.422.851      | CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 27.73  |
| 10550       | 000.412.842      | CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 83.19  |
| 10484       | -                | CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 131.41 |
| 10495       | 000.422.231      | CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 27.73  |
| 10536       | 000.413.091      | CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 131.41 |
| 0277        | -                | CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 131.41 |
| 10533       | -                | CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO | OCIOSO        | SERVÍVEL              | R\$ 131.41 |
| VALOR TOTAL |                  |                                   |               |                       | R\$945,96  |

OBs. Informamos que os tombamentos N:10484,0277,10533, não estão lançados no sistema e-Estado, fica sobre a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, fazer o referido lançamento.

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**  
Secretário de Estado da Agricultura  
Governo de Rondônia  
**MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 595 de 30 de junho de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Assistente Est. de Fisc. Agropecuária, ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA, Cadastro 300092572, C.P.F. 681.XXX.XXX-34, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.000,00 (três milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

| ELEMENTO DE DESPESA | VALOR R\$ |
|---------------------|-----------|
| 33.90-30            | 4.000,00  |
| TOTAL               | 4.000,00  |

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da IDARON-GIDSA.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES  
PRESIDENTE

Protocolo 0039579641

Portaria nº 582 de 28 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR, a contar de 1º de julho de 2023 até 27 de novembro de 2023, a servidora ANA CLAUDIA COLETA FERREIRA, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300092307, pertencente ao quadro de pessoal civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada atualmente no Posto Fiscal de Nova Colina para exercer atividades administrativas de baixa complexidade na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º. No dia 28 de novembro de 2023, a servidora deverá apresentar-se junto ao Posto Fiscal de Nova Colina para retorno de suas atividades laborais.

JULIO CESAR ROCHA PERES  
Presidente

Protocolo 0039508588

Portaria nº 589 de 30 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o art. 31, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Laudo 0038926284.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora ANA CLAUDIA COLETA FERREIRA, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300092307, lotada atualmente no Posto Fiscal de Nova

Colina para exercer Atividades Administrativas de baixa complexidade na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ouro Preto do Oeste, no período de 01/07/2023 a 27/11/2023.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0039564661

**AVISO**

**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL NO DISTRITO DE PALMEIRAS MUNICÍPIO NOVA MAMORÉ**

A Agência de defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto a imobiliárias de imóveis e/ou profissionais de corretagem imobiliária, devidamente, cadastrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia - CRECI-RO, seleção de instituições com fins lucrativos, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL com a Administração Pública Estadual, conforme segue abaixo:

**OBJETO:** Contratação de aluguel de imóvel, com, no mínimo 50m² de área construída, devendo, ainda, conter no mínimo 02 salas para atividades administrativas, 01 banheiro/sanitário social, 01 copa/cozinha, rede telefônica, elétrica, hidráulica e instalação para suportar aparelhos de ar condicionados, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência (bancos e/ou casas lotéricas), incluso a manutenção preventiva e corretiva, despesa municipais como IPTU, taxa de coleta de lixo e pintura na fachada padrão da Agência IDARON, no Distrito de Palmeiras no município de Nova Mamoré - RO, para locação pelo período de 24 meses.

**PROCESSO SEI:** 0015.002392/2023-87.

**DATA PRA ENTREGA:** Até o dia 05/07/2023.

**LOCAIS DE ENTREGA:** Gerência de Compras e Contratos da Agência IDARON, sito a Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Bloco Rio Cautário, 5º Andar ou por meio de SEDEX ao endereço supracitado ou E-mail: contratos.idaron@gmail.com.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2023.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0039562074

Portaria nº 590 de 30 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **CARLIZE CHIAVELLI LOPES**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. **300108228**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ariquemes, nos meses de **agosto/2023, junho/2024 e junho/2025** referentes ao **2º quinquênio de (21/05/2016 a 23/12/2022)**.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0039567517

Portaria nº 593 de 30 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, e

Considerando o Requerimento do Processo nº 0015.008845/2023-89,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** na Portaria nº 837 de 14 de novembro de 2022 (0033593298), que concedeu gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300044718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de Janeiro/2020 e **Dezembro/2022**, referente ao 3º quinquênio.

**LEIA-SE:**

... no período de Janeiro/2020 e **Janeiro/2024**, referente ao 3º quinquênio.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0039574533

Portaria nº 594 de 30 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, e

Considerando o Requerimento do Processo nº 0015.056701/2020-96,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** na Portaria 338 (ID 0017981572) de 18 de maio de 2021, que concedeu gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JULIANO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária, matrícula n. 300044797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Jarú, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

**ONDE SE LÊ:**

... no período de julho/2022, julho/2023 e julho/2024, referente ao 2º quinquênio.

**LEIA-SE:**

... no período de julho/2022, setembro/2023 e julho/2024, referente ao 2º quinquênio.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0039575629

Portaria nº 586 de 29 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **MARLI JANUARIO FREITAS**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. **300112859**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Vilhena, nos meses de **julho, agosto e setembro de 2023** referentes ao **2º quinquênio de (14/09/2016 a 17/04/2023)**.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0039539787

Portaria nº 596 de 30 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** os termos da Portaria 549 (0039173246), 19 de junho de 2023, publicada no diário oficial nº 114 de 20 de junho de 2023 que **CONCEDEU** ao servidor **MAYCON HENRIQUE SOBREIRA GERMANO**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. **300091717**, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Rolim de Moura, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **17, 18, 19, 20, 21 e 24 de julho de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0039586965

Portaria nº 592 de 30 de junho de 2023

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** na Portaria 367 (0037429481), que concedeu gozo de folgas compensatórias por serviços a Justiça Eleitoral, concedidas ao servidor **AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300091816**, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Novo Horizonte, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

**Onde se lê:**

... nos dias **26, 27 e 28 de julho** de 2023;

**Leia-se:**

...nos dias **01, 02 e 03 de agosto de 2023**.

Publique-se.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0039572259

Portaria nº 591 de 30 de junho de 2023

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias de folga, ao servidor, **ROBSON REVERDITO**, Fiscal Estadual Agropecuário, efetivo, matrícula n. **300115002**, em conformidade a Lei nº 865 de 22 de dezembro de 1999 (DOE nº4.439 de 23/02/200), lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Espigão d'Oeste, **nos períodos de 17, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2023 e 19, 20 e 21 de dezembro de 2023**, por doação de sangue, conforme Declaração (0039329212), nas datas de 20/05/2022, 11/11/2022, 03/03/2023 e 23/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0039570523

Portaria nº 588 de 29 de junho de 2023

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **LINDOMAR PEREIRA SIMÕES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula **300093263**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Horizonte D'Oeste, no período de **01/07/2023 a 31/07/2023**, em substituição ao titular **GEDEILDO PEREIRA DA SILVA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300112847**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Licença Prêmio **01/07/2023 a 31/07/2023**

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0039545246

Portaria nº 597 de 03 de julho de 2023

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias de folga, ao servidor, **OSMAR DE JESUS GONÇALVES**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, efetivo, matrícula n. **300092571**, em conformidade a Lei nº 865 de 22 de dezembro de 1999 (DOE nº4.439 de 23/02/200), lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alvorada

d'Oeste, nos períodos de 08, 27, 28 e 29 de setembro de 2023, 11 e 13 de outubro de 2023 e 13 e 14 de novembro de 2023, por doação de sangue, conforme Declaração (0039573591), nas datas de 14/07/2022, 19/10/2022, 20/01/2023 e 06/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0039608529

Portaria de férias nº 5405 de 29 de junho de 2023.

**O(A) DIRETOR EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **MATHEUS DE LIMA NOLASCO**, ASSESSOR TÉCNICO II, matrícula 300186103, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(06/11/2023 a 05/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/11/2023 a 15/11/2023) e (16/11/2023 a 25/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (05/12/2023 a 14/12/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 29/06/2023.**

**LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES**

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC14133

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

### TERMO

#### **Nº 157/2023 DE SUSPENSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PROCESSO Nº 1801/01237/2020/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** torna público a **SUSPENSÃO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **151081** do processo administrativo nº **1801/01237/2020**, concernente ao empreendimento A. PAVÃO DO NASCIMENTO ME inscrito no CNPJ sob nº 36.501.190/0001-78, localizado na Rua Papagaio, nº 2158, Setor 05, no município de CUJUBIM-RO, com fulcro no Requerimento a fl. 126 e no Despacho nº 737/COLMAMP/2023a fl. 128 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

**RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS**

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0039477886

### TERMO DE ENCERRAMENTO

#### **Nº 158/2023 DO PROCESSO Nº 1801/03817/2014/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/03817/2014 do empreendimento INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ÁGUAS CLARAS LTDA-ME, localizado na Linha 45, KM 09, Lote 32, Distrito de Vila Nova Samuel, no Município de CANDEIAS DO JAMARI - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.896.904/0001-75 contendo 86 fls, com fulcro no Despacho nº 734/COLMAMP/2023 a fl. 86 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0039478559

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

##### Nº 159/2023 DO PROCESSO Nº 1801/00278/2019/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00278/2019 do empreendimento MOISÉS PEREIRA ROCHA EIRELI, localizado na Rua Guariani, S/N, Distrito de Nova Califórnia, no Município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 31.559.486/0001-26 contendo 131 fls, com fulcro no Relatório de Fiscalização SEI 0039215502 e no Despacho nº 755/COLMAMP/2023 a fl. 131 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0039547283

Portaria de férias nº 5483 de 03 de julho de 2023.

**O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

#### RESOLVE:

**CONVALIDAR** a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANE LIMA CANTANHÊDE MACHADO**, SEDAM - Assessor IV - CDS-04 \*, matrícula 300156195, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/07/2023 a 15/08/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 03/07/2023.**

**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC14129

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

AVISO

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 282/2022  
Órgão Gestor: SEDUC/SUPEL  
Origem: Pregão Eletrônico nº. 427/2022  
Fornecedor: GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA CNPJ: 09.425.942/0001-96

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, consoante Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº. 18.340/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as normas legais aplicáveis aos Editais do Pregão Eletrônico nº. 427/2022, manifesta que aderiu conforme Processo Administrativo Nº.0041.001583/2023-12 , como órgão não participante (“carona”), à ata de registro de preços em epígrafe, nas quantidades e condições a seguir:

| ITEM/ATA                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|--------------|
| 003                                                                                        | AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip charte, pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.                                      | DIÁRIA     | 04         | R\$ 966,67     | R\$ 3.866,68 |
| 010                                                                                        | COFFEE-BREAK servido no local do evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais (maracujá, abacaxi, acerola, e outros), frutas (mamão, melão, melancia, abacaxi e outras) leite, café; 4 opções de salgados (coxinhas, pasteis, canudinhos, rissoles, empadas, bolinhas de queijo, quibe e pão de queijo), 2 opções de doce (bolos, gelatinas, mouse e mingau). Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. | UND/PESSOA | 287        | R\$ 26,48      | R\$ 7.599,76 |
| 011                                                                                        | Fornecimento no local de cada evento de água mineral e café durante o período de realização do evento (máximo 8 horas diárias).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND/PESSOA | 287        | R\$ 5,00       | R\$ 1.435,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 12.901,44(Doze mil e novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |            |                |              |

A adoção à referida Ata é justificada mediante a necessidade de atendimento às demandas desta Secretária.  
Porto Velho, data e hora do sistema.

Avenilson Gomes Da Trindade  
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0039585623

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 538 de 30 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade

promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0009.316909/2020-59**, Termo de Compromisso nº **408.674-81/2013**, Contrato nº 087/PGE-2015 (0013056684) que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP - RO e o CONSORCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.106.544/0001-03, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora **FLÁVIA APARECIDA MINA**, matrícula n. xxxxxx974 para responder na função de Gestora substituta do Contrato Nº 087/PGE-2015 (0027513922), em virtude da Gestor, **SAIMON CARVALHO FERREIRA** encontrar-se de férias no período de 28/06/2023 a 07/07/2023, 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2023, conforme Portaria nº 5437 de 29 de junho de 2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0039586832

#### **ATO Nº 21/2023/SEOSP-NCF**

#### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL**

Processo Administrativo: 01.1420.01582-0001/2017 - migrado ao SEI 0009.244326/2020-19

Convênio nº 080/18/PJ/DER-RO

Município de Pimenta Bueno/RO.

**Objeto: Construção de Pontos de Mototaxistas.** Nos termos dos procedimentos da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, do Decreto Estadual nº 26.165, de 24 de junho de 2021, e da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO de 02 de janeiro de 2008, com base no Parecer nº 7/2023/SEOSP-NFS (id.0037275585), Relatório de fiscalização (id.0037893217) e Parecer Técnico nº 268/2023/SEOSP-CIN (id.0038905731). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do Convênio nº 080/18/PJ/DER-RO.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0039588691

Portaria nº 428 de 02 de junho de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

**CONSIDERANDO** que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência SEOSP-NAC 0022947928, o qual tem como objeto a contratação por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (água mineral 20L e

água mineral garrafa 500ML), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, avençado com a empresa **A. C. F. MOREIRA - CNPJ 14.410.553/0001-27**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300180011, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora ROSANGELA LIMA DO NASCIMENTO EVANGELISTA, matrícula nº 300187094, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de materiais de consumo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor MARCEL FABIANO DA SILVA, matrícula nº 300191610, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidor **FELIPE SILVA SANTOS**, matrícula nº 30019147, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de materiais de consumo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

**Art. 3º - INSTITUIR** comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato de fornecimento de materiais de consumo. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

- I - Leide Marcia Aparecida Santos, matrícula nº 300186814- **Presidente**.
- II - Maria Auxiliadora Gomes dos Santos, matrícula nº 300177638 - **1º Membro**.
- III - Elton de Araujo Carneiro, matrícula nº 300179423 - **2º Membro**.
- IV - Cleiciane Rojas de Oliveira, matrícula nº 300177434 - **3º Membro**.

**§1º** - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

**§2º** - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

**Art. 4º** - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

**Art. 5º** - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

**Art. 6º** - Revogar a Portaria nº 68 de 17 de janeiro de 2023 (0035173376), e demais disposições em contrário.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038786376

Portaria nº 533 de 29 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

**CONSIDERANDO** que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** a ordem de fornecimento (0039479920), objetivando a aquisição de licença de software de criação para desktop e dispositivos móveis, capazes de executar criação gráfica de imagens vetoriais e outros programas necessários para produção de materiais gráficos para todos os meios e canais de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses, em atenção ao disposto nas cláusulas do Contrato nº 0406/SEOSP/PGE/2023 (0038753371), conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência SEOSP-NAC (0037945989).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300108514, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 300156702, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto a ordem de fornecimento (0039479920).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300177434, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidor **AFONSO MAIA DE CASTRO**, matrícula nº 300125856, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto a ordem de fornecimento (0039479920).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

**Art. 3º - INSTITUIR** comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado a ordem de fornecimento (0039479920). Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

**PORTO VELHO - SEDE**

| <b>SERVIDORES</b>             | <b>MATRÍCULA</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
|-------------------------------|------------------|---------------|
| LUCAS FERNADES ARUDA DA SILVA | 300190137        | PRESIDENTE    |
| NIVALDO FARIA CASTRO          | 300164500        | MEMBRO        |
| LUIZ ALVES FARIAS LOBATO      | 300179414        | MEMBRO        |

**1º** - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

**§2º** - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

**Art. 4º** - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

**Art. 5º** - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

**Art. 7** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0039544941

Portaria nº 518 de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

**CONSIDERANDO** que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO a ordem de fornecimento (0039463953), objetivando licenças de uso do software Antivírus, 300 (trezentas) unidades com prazo de validade de 36 (trinta e seis) meses, conforme Termo de Referência (0038852358), por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 152/2022/SUPEL/RO **(0038754370)**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 241/2022/SUPEL/RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300108514, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 300156702, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto a ordem de fornecimento (0039463953).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300177434, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidor **AFONSO MAIA DE CASTRO**, matrícula nº 300125856, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto a ordem de fornecimento (0039463953).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

**Art. 3º - INSTITUIR** comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado a ordem de fornecimento (0039463953). Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

**PORTO VELHO - SEDE**

| SERVIDORES                    | MATRÍCULA | FUNÇÃO     |
|-------------------------------|-----------|------------|
| LUCAS FERNADES ARUDA DA SILVA | 300190137 | PRESIDENTE |
| NIVALDO FARIA CASTRO          | 300164500 | MEMBRO     |
| LUIZ ALVES FARIAS LOBATO      | 300179414 | MEMBRO     |

**1º** - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

**§2º** - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

**Art. 4º** - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

**Art. 5º** - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

**Art. 7** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0039493812

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência (0038567198), Justificativa (0038335289), Documentos de Habilitação (0039528745), Declaração de Adequação Financeira (0039546357), Pré-Empenho 89 (0039547552)**, bem como o **Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA (0039573816)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Dispensa de Licitação** do **Processo Administrativo Nº0009.006050/2023-15**, cujo objeto é a aquisição de material permanente (Aquisição de material permanente (Coroa Diamantada), para atender necessidades deste DER-RO.), em favor da empresa:

**1. 50.835.518 CLEIDSON SANTOS BORGES — CNPJ Nº 50.835.518/0001-13**, com proposta no valor total de **R\$ 3.742,50 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** .

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INTERESSADOS: **DER e 50.835.518 CLEIDSON SANTOS BORGES** .

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Aquisição de material permanente (Aquisição de material permanente (Coroa Diamantada), em favor da empresa **50.835.518 CLEIDSON SANTOS BORGES** com proposta no valor total de **R\$ 3.742,50 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Face o exposto no Processo Administrativo nº 0009.006050/2023-15 e atendendo as disposições do Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

Protocolo 0039572799

Portaria nº 1519 de 27 de junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de Recebimento de refeições prontas, fornecidas às Residências e Usinas de Asfalto, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, no exercício de 2023, e dá outras providências.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio da Ata de Registro de Preços n.º **132/ 2023/**, nas quantidades estabelecida no Lote 01 do Termo de Referência.

**CONSIDERANDO**, ainda, as disposições constantes no Contrato nº 13/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir as Comissões de Recebimento para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito das residências regionais e usinas de asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em seus respectivos lotes, conforme orientações constantes no **MANUAL DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, referente aos Contratos Nº 11/2023, Empresa **ROCEL COM. DE ALIMENTAÇÃO E SERV. DE NUTRIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 005.307.646/0004-82.

**Art. 2º.** Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme Contrato Nº 013/2023, a serem entregues à **13ª Residência Regional** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Porto Velho-RO, nos seguintes termos:

I - Presidente -Cláudio Hélio de Sales, Matrícula nº 300188382;

II - Membro - Nadir Alves dos Santos, Matrícula nº 300166572;

III - Membro - Francisco Soares do Nascimento, Matrícula nº 300169324

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas nos artigos 3º e 4º deste instrumento.

**Art. 3º.** As Comissões de Recebimento permanecerão em vigor pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-

RO.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 0039439792

Portaria nº 1517 de 27 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar de 27 de junho de 2023, os servidores **CLAUDIO HÉLIO DE SALES**, Residente, Matrícula nº 300188382 - **Fiscal Titular de Contrato** e **NADIR ALVES DOS SANTOS**, Assessora, matrícula nº 300166572 - **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**CONTRATO Nº 13/2023/PGE-DER**

| Nº DO CONTRATO              | Nº DO PROCESSO      | VIGÊNCIA | EMPRESA CONTRATADA                                   | OBJETO                                |
|-----------------------------|---------------------|----------|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| CONTRATO Nº 13/2023/PGE-DER | 0009.007186/2023-42 | 12 MESES | ROCEL COM. DE ALIMENTAÇÃO E SERV. DE NUTRIÇÃO EIRELI | DESJEJUM<br>ALMOÇO<br>LANCHE DA TARDE |

**Art. 2º** - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 0039439251

Portaria nº 1515 de 27 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as

obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar do dia 27 de junho de 2023, a servidora **EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO**, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS**, e a servidora **FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA**, Assessor Técnica, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

**CONTRATONº 13/2023/PGE-DER**

| Nº DO CONTRATO             | Nº DO PROCESSO      | VIGÊNCIA | EMPRESA CONTRATADA                                          | OBJETO                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|---------------------|----------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATONº 13/2023/PGE-DER | 0009.007186/2023-42 | 12 meses | ROCEL COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI | Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO |

**Art. 2º** - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0039438085

Portaria nº 1522 de 27 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar de 27 de junho de 2023, os servidores **JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA**, Residente da 12ª Residência, matrícula nº 300159233 - **Fiscal Titular de Contrato** e **SANDRA RODRIGUES SOARES SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300107280 - **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**CONTRATO Nº 11/2023/PGE-DER**

| Nº DO CONTRATO             | Nº DO PROCESSO      | VIGÊNCIA | EMPRESA CONTRATADA                    | OBJETO                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|---------------------|----------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATONº 11/2023/PGE-DER | 0009.007191/2023-55 | 12 MESES | MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES - EPP | Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO |

**Art. 2º** - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS  
Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 0039442058

Portaria nº 1521 de 27 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar do dia 27 de junho de 2023, a servidora **EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO**, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS**, e a servidora **FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA**, Assessor Técnica, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

**CONTRATONº 11/2023/PGE-DER**

| Nº DO CONTRATO             | Nº DO PROCESSO      | VIGÊNCIA | EMPRESA CONTRATADA                    | OBJETO                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|---------------------|----------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATONº 11/2023/PGE-DER | 0009.007191/2023-55 | 12 meses | MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES - EPP | Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO |

**Art. 2º -** O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0039440725

Portaria nº 1548 de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de Recebimento de refeições prontas, fornecidas às Residências e Usinas de Asfalto, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio da Ata de Registro de Preços n.º **132/ 2023/**, nas quantidades estabelecida no Lote 01 do Termo de Referência.

**CONSIDERANDO**, ainda, as disposições constantes no Contrato nº 11/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir as Comissões de Recebimento para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito das residências regionais e usinas de asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em seus respectivos lotes, conforme orientações constantes no **MANUAL DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, referente aos Contratos Nº 11/2023, Empresa **MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES**, CNPJ/MF n.º 01.963.831/0001-21.

**Art. 2º.** Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme Contrato Nº 011/2023, a serem entregues à **Usina de Jaru** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Jaru-RO, nos seguintes termos:

I - Presidente - Marli Rosiani Saraiva Nascimento, Matrícula nº 300172343;

II - Membro - Wilson de Sousa Nunes , Matrícula nº 300169783;

III - Membro - Roberta Marina F.Costa, Matrícula nº 300156460.

**Art. 3º.** Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme Contrato Nº 011/2023, a serem entregues à **12ª Residência Regional** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Jaru-RO, nos seguintes termos:

I - Presidente - João Paulo Ribeiro Barbosa, Matrícula 300159233;

II - Membro - Vanessa Ribeiro Nascimento, Matrícula 300172725;

III- Membro - Caroline Negri Marques, Matrícula 300172325,

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas nos artigos 4º e 5º deste instrumento.

**Art. 4º.** As Comissões de Recebimento permanecerão em vigor pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 0039519547

Portaria nº 1551 de 29 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar de 16 de junho de 2023, os servidores **GILVANE FERNANDES DA SILVA**, Residente da 3ª Residência, matrícula nº 300187783 - **Fiscal Titular de Contrato** e **KELLY ARDICON CAMPOS**, Cozinheira, matrícula nº 300117865 - **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 14/2023/PGE-DER

| Nº DO CONTRATO                        | Nº DO PROCESSO          | VIGÊNCIA | EMPRESA CONTRATADA                             | OBJETO                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------|-------------------------|----------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATONº<br>14/<br>2023/PGE-<br>DER | 0009.007192/<br>2023-08 | 12 MESES | MARIA DE<br>FATIMA DA<br>SILVA CHAVES<br>- EPP | Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO |

**Art. 2º** - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 0039526359

Portaria nº 1549 de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de Recebimento de refeições prontas, fornecidas às Residências e Usinas de Asfalto, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, no exercício de 2023, e dá outras providências.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio da Ata de Registro de Preços n.º **132/ 2023/**, nas quantidades estabelecida no Lote 01 do Termo de Referência.

**CONSIDERANDO**, ainda, as disposições constantes no Contrato nº 14/2023/PGE-DER, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a partir do dia 16 de junho de 2023 a Comissão de Recebimento para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito das residências regionais e usinas de asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em seus respectivos lotes, conforme orientações constantes no **MANUAL DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, referente aos Contratos Nº 14/2023, Empresa **MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES - EPP**, CNPJ/MF n.º 01.963.831/0001-21.

**Art. 2º.** Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme Contrato Nº 014/2023, a serem entregues à **3ª Residência Regional** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Ouro Preto do Oeste-RO, nos seguintes termos:

I - Presidente - Gilvane Fernandes da Silva, Matrícula nº 300187783;

II - Membro - Edvaldo Carlos Rabelo, Matrícula nº 300110217;

III - Membro - Kelly Ardiçon Campos , Matrícula nº 300117865;

IV - Membro - Juvenaria Almeida de Souza, Matrícula nº 300162062.

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas nos artigos 3º e 4º deste instrumento.

**Art. 3º.** As Comissões de Recebimento permanecerão em vigor pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 0039525851

Portaria nº 1550 de 29 de junho de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar do dia 16 de junho de 2023, a servidora **EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO**, Chefe de Supervisão e Manutenção de Mecânica, Matrícula nº 300140839, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS**, e a servidora **FELIANA LOPES BEZERRA DE LIMA**, Assessor Técnica, Matrícula nº 300166134, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**, do seguinte contrato:

**CONTRATONº 14/2023/PGE-DER**

| Nº DO CONTRATO                        | Nº DO PROCESSO          | VIGÊNCIA | EMPRESA CONTRATADA                             | OBJETO                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------|-------------------------|----------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATONº<br>14/<br>2023/PGE-<br>DER | 0009.007192/<br>2023-08 | 12 meses | MARIA DE<br>FATIMA DA<br>SILVA CHAVES<br>- EPP | Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO |

**Art. 2º -** O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0039526240

Portaria nº 1553 de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de Recebimento de refeições prontas, fornecidas às Residências e Usinas de Asfalto, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 31.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251

**CONSIDERANDO**, a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio da Ata de Registro de Preços nº 101/2021, publicada no DOE nº 76, de 13 de abril de 2021, conforme Processo SEI nº 0009.377403/2020-16.

**CONSIDERANDO** ainda, as disposições constantes no Contrato nº 065/2021, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instituir as Comissões de Recebimento para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito das residências regionais e usinas de asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em seus respectivos lotes, conforme orientações constantes no **MANUAL DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E**

**DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, referente aos Contratos Nº 065/2021, Empresa **LBL ALIMENTACAO LTDA**, CNPJ: 03.975.798/0001-85.

**Art. 2º** - Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme Contrato Nº 065/2021, a serem entregues à **Usina de Asfalto** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Vilhena-RO, nos seguintes termos:

I - Presidente - Juscileide da costa Medrado Matrícula nº 300190379;

II - Membro - Eloi Almeida Carrijo, Matrícula nº 300150229;

III - Membro - Rosinéia Mercial Francisco, matrícula nº 300176969.

**Parágrafo único.** A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas nos artigos 4º e 5º deste instrumento.

**Art. 3º** - Esta portaria substitui, a Portaria nº 373 de 07 de fevereiro de 2023 (Id. 0035651735).

**Art. 4º** - As Comissões de Recebimento permanecerão em vigor pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0039529663

Portaria nº 1501 de 23 de junho de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.007863/2023-22.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

| Nome do Servidor            | Matrícula | Cargo                       | Período                 | Classe/ Ref. Atual | Classe/ Ref. Prog. | Efeito Financeiro |
|-----------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| Marcio Barroso Passos       | *****431  | Borracheiro                 | 05.01.2021 a 04.01.2023 | 1ª "D"             | 2ª "A"             | 05.01.2023        |
| Messias Alves de Moraes     | *****288  | Motorista                   | 02.05.2021 a 01.05.2023 | 2ª "B"             | 2ª "C"             | 02.05.2023        |
| Otoniel Morete Jardim       | *****129  | Auxiliar de Serviços Gerais | 27.04.2021 a 26.04.2023 | 2ª "B"             | 2ª "C"             | 27.04.2023        |
| Rubervaldo Teodoro da Costa | *****389  | Motorista                   | 18.05.2020 a 17.05.2022 | 2ª "A"             | 2ª "B"             | 18.05.2022        |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

**Eder Andre Fernandes Dias**

Diretor Geral/DER

Protocolo 0039368514

Portaria nº 1546 de 28 de junho de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0001.000743/2023-74.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

| Nome do Servidor                  | Matrícula | Cargo                 | Período                 | Classe/ Ref. Atual | Classe/ Ref. Prog. | Efeito Financeiro |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| Tassia Danielle Pires de Oliveira | *****329  | Fiscal de Transportes | 04.04.2021 a 03.04.2023 | 2ª "B"             | 2ª "C"             | 04.04.2023        |

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.**

**Publique, Registre-se, Cumpra-se.**

**Eder Andre Fernandes Dias**  
**Diretor Geral/DER**

Protocolo 0039510920

Portaria nº 1576 de 30 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-SEFREQ (Id.0039370168), Despacho (Id.0038337817), Informação 4 (Id.0039563665), bem como a Errata (0039564500), nos autos do Processo n. 0009.008749/2023-10;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 01/08/2023**, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora **MARINES PEREIRA DE MELO**, matrícula n.º **300164822**, ocupante do cargo de Assessor V, lotada na Seção de Frequência, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em **01/08/2023 a 10/08/2023 - 10 (dez) dias, referente ao exercício 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0039587242

Portaria nº 1571 de 30 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Lei Complementar nº 1.118 de 22.12.2021, publicada no DOE ed. suplementar nº 252.1, de 23.12.2021 e Lei Complementar nº 1.180, de 14.03.2023, publicada no DOE n.49, de 15.03.2023, autoriza a:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na observância da legislação vigente, como Gestor Titular, Gestor Suplente e Fiscais do Contrato nº 040/2018/PJ/DER-RO, celebrado entre esta Autarquia e a empresa Aucon Serviços Eletrônicos Ltda - CNPJ 09.058.526/0001-05.

**GESTOR DO CONTRATO:** JORGE LUIZ TEIXEIRA LIMA - Matrícula: 300108738

**Suplente (GESTOR DO CONTRATO):** PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO - Matrícula: 300121132

**1º FISCAL:** PAULA BASTOS DE PAULA - Matrícula: 300167888;

**2ª FISCAL:** DENISE GONZALEZ PEREIRA - Matrícula: 300173269;

**Suplente (Fiscal):** FRANCIS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA - Matrícula: 300190694.

**Parágrafo único** - Todos os servidores são pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

**Art. 2º** - E, sob a **presidência do Gestor do Contrato** exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato epígrafado, cumprindo as exigências legais contida na letra "a" e "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

**Art. 3º** - A presente Portaria nº 1571, revoga a Portaria nº 3114, de 09 novembro de 2022 (0033526791).

**Parágrafo único** - A presente Portaria refere-se ao seguinte serviço: Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (Supervisor AVSEC, APAC Operador, Operador de Raio x, Fiscal de Pátio AVSEC, Operador de EPTA, Gerente de SESCINC, Vigilância (AVSEC) e Conservação e Manutenção Patrimonial) no Aeroporto de Ji-Paraná (SBJI), com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços.

**DÊ CIÊNCIA**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0039571469

Portaria nº 1574 de 30 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Lei Complementar nº 1.118 de 22.12.2021, publicada no DOE ed. suplementar nº 252.1, de 23.12.2021 e Lei Complementar nº 1.180, de 14.03.2023, publicada no DOE n.49, de 15.03.2023, autoriza a:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão, Fiscalização, Medição de Serviço, Entrega e Recebimento Definitivo dos Serviços, referente ao Processo SEI nº 0009.400551/2020-41, Contrato Nº 027/2022/PGE-DER (SEI 0024437064), em consonância com o Ofício nº 1522/2022/SEOSP-SPROT (SEI 0027772101), como se segue:

**GESTOR DO CONTRATO:** ROGÉRIO LEME RODRIGUES - Matrícula: 300167316

**SUPLENTE (GESTOR DO CONTRATO):** FRANCIS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA - Matrícula: 300190694

**FISCAL:** PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO - Matrícula: 300121132

**FISCAL:** VÂNIOUS GARCIA PAIVA - Matrícula: 300121487

**FISCAL:** LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - Matrícula 300189648

**FISCAL:** IVAN RIBEIRO GONÇALVES - Matrícula 300128337

**Parágrafo único** - Todos os servidores são pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

**Art. 2º** - E, sob a **presidência do Gestor do Contrato**, exercerem a Gestão e Fiscalização do Contrato epígrafado, cumprindo as exigências legais contida na letra "a" e "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

**Art. 3º** - A presente Portaria nº 1574, revoga a Portaria nº 1460, de 26 de maio de 2022 (0029127683).

**Parágrafo único** - A presente Portaria refere-se ao seguinte serviço: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Básico para Construção de um Terminal de Passageiros - (TPS) modelo M2; Mobiliário e equipamentos do TPS; Ajustes do Sistema Viário de acesso ao TPS; Estacionamento de veículos e Serviços Complementares do Aeroporto de Ji-Paraná/RO (SBJI).

**DÊ CIÊNCIA**

**PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0039577285

Portaria nº 1575 de 30 de junho de 2023

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Lei Complementar nº 1.118 de 22.12.2021, publicada no DOE ed. suplementar nº 252.1, de 23.12.2021 e Lei Complementar nº 1.180, de 14.03.2023, publicada no DOE n.49, de 15.03.2023, autoriza a:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão, Fiscalização, Medição de Serviço, Entrega e Recebimento Definitivo dos Serviços, referente ao Processo SEI nº 0009.386955/2021-04, Contrato nº 052/2022/PGE/DER-RO (id 0028424493), e em consonância com o Ofício nº nº 2793/2022/SEOSP-SPROT (id 0029261209), como se segue:

**GESTOR DO CONTRATO:** ROGÉRIO LEME RODRIGUES - Matrícula 300167316.

**SUPLENTE (GESTOR DO CONTRATO):** PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO - Matrícula 300121132

**FISCAL:** VÂNUS GARCIA PAIVA - Matrícula 300121487

**FISCAL:** PAULA BASTOS DE PAULA - Matrícula 300167888

**FISCAL:** JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matrícula 300171476

**FISCAL:** SAMARA NETA ALVES - Matrícula 300179481

**Parágrafo único** - Todos os servidores são pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

**Art. 2º** - E, sob a presidência do Gestor do Contrato, exercerem a Gestão e Fiscalização do Contrato epigrafado, cumprindo as exigências legais contida nas letras "a" e "b", do inciso I, do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** - A presente Portaria nº 1575, revoga a Portaria nº 1633, de 08 de junho de 2022 (0029475595).

**Parágrafo único** - A presente Portaria refere-se ao seguinte serviço: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Básico para construção de um Terminal de Passageiros - TPS modelo M0; Mobiliário e Equipamentos do TPS; Ampliação e Recapeamento/Recuperação da Pista de Pouso e Decolagem; Pista de Taxi, Pátio de aeronaves e estacionamento de veículos; Auxílios à Navegação Aérea: EPTA, Farol Rotativo, Biruta Iluminada, Balizamento Luminoso, PAPI, VOR/DME e SICOM; Auxílios Meteorológicos: EMS (Estação Meteorológica de Superfície); Seção Contra Incêndios; Vias de Serviços; Vias de acesso internas e externas; Iluminação do Pátio; Regularização da faixa de pista; Implantação das RESAS; Sinalização vertical e horizontal (PPD, TWY e pátio aeronaves), Casa de Força (KF) e serviços complementares do aeroporto de Ariquemes (SJOG).

**DÊ CIÊNCIA**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor-Geral Adjunto DER-RO

Protocolo 0039584777

**ORDEM DE SERVIÇO**

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - CIA**

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Lei Complementar nº 1.118 de 22.12.2021, publicada no DOE ed. suplementar nº 252.1, de 23.12.2021 e Lei Complementar nº 1.180, de 14.03.2023, publicada no DOE n.49, de 15.03.2023, autoriza a:

**EMPRESA:** GOIASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA;

**ENDEREÇO:** Rua C131, Nº 761, Quadra 260, Lote 01, sala 01 Bairro Jardim América CEP: 74255-240, Goiânia-GO;

**CNPJ:** 43.711.856/0001-88

**CONTRATO Nº/DATA:** Nº 15/2023/PGE-DER, 27/06/2023;

**PROCESSO Nº:** 0009.069502/2022-99;

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 267.498,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais);

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias, após a emissão da Ordem de Serviço pelo DER/RO.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de dilacerador de pneus de embutir com comando eletrônico para os Aeroportos de Vilhena, Ji-Paraná e Cacoal do Estado de Rondônia

Conforme exposto acima, este **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, "autoriza" a empresa a **INICIAR** os serviços do referido objeto no prazo de até 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

**LUAN MACEDO FERNANDES**

Representante

GOIASTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0039491362

### EXTRATO

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1468, 21 de junho de 2023 e Portaria nº 1485 de 22 de junho de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de servidor desta Autarquia.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO.

Art. 3º Determinar a publicação deste Extrato da Portaria nº 1583 de 03 de julho de 2023 (0039613443) no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

(assinado eletronicamente)

**CLEONICE FERREIRA DE SOUZA**

Corregedora em exercício

Protocolo 0039614570

### ATO Nº 93/2023/DER-GECON

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº 049/2020/PJ/DER-RO, firmado com a Prefeitura Municipal de **Campo Novo de Rondônia/RO**, processo administrativo nº 0009.181127/2020-92, que tem por objeto a aquisição de chapas metálicas simples com estrutura corrugada, MP 100, circular, epoxy, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,20 metros, mod. 12, para instalação de bueiros nas Linhas: Linha C18 com Doizinha; Linha C18 com Linha C0; BR 421 Distrito de 3 Coqueiros, Linha 03 e Linha 02, Lado Esquerdo, com BR 421 Distrito de 03 Coqueiros, no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2023

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

**Thaís F. Thomazzoni.**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias.

Protocolo 0039504190

### ATO Nº 92/2023/DER-GECON

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **047/2022/PJ/DER-RO** firmado

com a Prefeitura Municipal de **Mirante da Serra/RO**, processo administrativo nº0009.074034/2022-74, que tem por objeto a aquisição de um veículo utilitário tipo pick up para o município de Mirante da Serra/RO.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2023

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

**Thaís F. Thomazzoni.**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias.

Protocolo 0039503565

**ATO Nº 94/2023/DER-GECON**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **116/2018/PJ-DER-RO**, firmado com a Prefeitura Municipal de **Chupinguaia/RO**, processo administrativo nº0009.035652/2018-12, que tem por objeto a aquisição de 560,00 metros de tubos de concreto armado de diâmetro = 0,80 metros CA-1, para a execução de bueiros em estradas vicinais, no município de Chupinguaia/RO.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2023

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

**Thaís F. Thomazzoni.**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias.

Protocolo 0039509588

**ATO Nº 95/2023/DER-GECON**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **057/2019/PJ/DER-RO**, firmado com a Prefeitura Municipal de **São Felipe do Oeste/RO**, processo administrativo nº0009.426579/2019-75, que tem por objeto a aquisição de insumos asfálticos, para pavimentação da Rua José Firmino Gomes, trecho: Rua Judite Pacheco Silva/Av. Pres. Tancredo Neves; Rua Princesa Isabel, trecho: Judite Pacheco Silva/Pres. Tancredo Neves, com extensão total de 3,75 km no município de São Felipe D`Oeste/RO.

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2023

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

**Thaís F. Thomazzoni.**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias.

Protocolo 0039539838

**ATO Nº 96/2023/DER-GECON**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **091/2021/PJ/DER-RO**, firmado com a Prefeitura Municipal de **Alto Paraíso/RO**, processo administrativo nº0009.323740/2021-74, que tem por objeto a recuperação de estrada vicinal, com serviços de limpeza lateral conformação da plataforma e revestimento primário nas: Linha C 85 Lado Esquerdo, trecho: saída da Vila Alto Alegre / km 10 Sentido Rio Candeias extensão de 10,00 km; Linha C 105 lado Esquerdo, trecho: RO 458 / km 7 Sentido Travessão B 0 extensão de 7,00 km; Linha C 110 Lado Esquerdo, trecho: RO 458 / km 4 Sentido Travessão B 0 extensão de 4,00 km; Linha C 110 Lado Direito, trecho: RO 458 / km 9 Sentido Travessão B 30 extensão de 9,00 km. Totalizando uma extensão de 30,00 km no município de Alto Paraíso/RO.

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2023

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral  
**Thaís F. Thomazzoni.**  
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias.

Protocolo 0039542570

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 91 de 29 de junho de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a servidora **Francinéia Gomes Leal Ribeiro**, ocupante do cargo de Técnico do Registro do Comércio, Mat.300147\*\*\*, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, na respectiva data, conforme tabela abaixo, de acordo com a lei Complementar nº 3.000/2013, Portaria nº 074/JUCER/2009 e processo Sei 0018.000521/2023-72.

| Nome                          | Cargo                           | Posse       | Progressão Ref. D - I |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|
| Francinéia Gomes Leal Ribeiro | Técnico do Registro do Comércio | 14/ 07/2004 | 04/ 09/2012           |

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**  
Presidente

Protocolo 0039519482

Portaria de férias nº 5509 de 03 de julho de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2019 de 28/05/2019,publicada no DOE n.28/05/2019, de 28/05/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DIRACIR DO PRADO**, TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO, matrícula 300147318, pertencente ao quadro de servidores de Junta Comercial do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(04/09/2023 a 23/09/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/07/2023.

**JOSE ALBERTO ANISIO**  
PRESIDENTE

Protocolo DOC14140

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, segundo os termos doart. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0012.000336/2023-38, que foi considerada DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR,objetivando a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios: café e

açúcar), para atender a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, no valor de estimado de R\$ 4.063,40 (quatro mil sessenta e três reais e quarenta centavos), em favor da empresa **ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, portadora do CNPJ nº **05.555.440/0001-29**, conforme Parecer Referencial 524/2021/PGE-PA (Id 0039403145) e Parecer nº 9/2023/FAPERO-PJ (Id 0039543310) acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, em 30 de junho de 2023.

**Paulo Renato Haddad**

Presidente/FAPERO

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor estimado de R\$ 4.063,40 (quatro mil sessenta e três reais e quarenta centavos) com base no Parecer Referencial 524/2021/PGE-PA (Id 0039403145) e Parecer nº 9/2023/FAPERO-PJ (ID. 0039543310), conforme disposto no artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO em 30 de junho de 2022.

**Paulo Renato Haddad**

Presidente/FAPEFO

Protocolo 0039592160

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**

### **EDITAL Nº 48/2023/DETRAN-CTEC**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs - foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-autuacao-na>, vinculada a este edital, com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de autuação.

#### **1. DA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO**

Poderá ser interposta defesa de autuação até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação;
- b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;
- c) Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);
- d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- e) Data do requerimento; e
- f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

A defesa prévia deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de defesa prévia;
- b) Cópia da notificação de autuação, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- e) Procuração, quando for o caso.

#### **2. DA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR**

Caso a infração autuada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário ou o principal condutor do veículo, e desde que não tenha havido a sua identificação no ato do cometimento da infração, o proprietário ou o principal condutor do veículo deverá indicar o real condutor infrator nos termos do Art. 257 do CTB, até a data de vencimento vinculada através deste edital. A identificação do condutor infrator deverá ser realizada através de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: <https://www.detran.ro.gov.br/>.

O formulário de identificação do condutor infrator poderá ser substituído por outro documento, desde que contenha as informações mínimas exigidas pelo CONTRAN.

O formulário deverá ainda ser apresentado contendo os seguintes documentos:

- a) Formulário ou Documento de identificação datado e assinado;
- b) Procuração, quando for o caso;
- c) Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, cópia de documento que conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas na condução do veículo.

Conforme Art. 5º da Resolução 918/2022/CONTRAN, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo.

Independente da identificação do condutor, as notificações e a responsabilidade pelo pagamento da multa que vier a ser gerada serão do proprietário do veículo, conforme Art. 282, § 3º do CTB.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

### 3. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA**  
**Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.**  
**CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.**  
**LEONARDO BARRETO DE MORAES**  
Diretor-Geral

Protocolo 0039404053

## ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023/EMATER/RO**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**

**Processo Administrativo nº 0011.002395/2023-51/EMATER/RO**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP "BENEFÍCIO TIPO I"**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 015/2023/EMATER/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Processamento de Dados (Toner's), visando atender as necessidades da EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento do objeto no item 03 deste Termo de Referência. Data e Horário da Abertura: 14/07/2023 às 09h30min(horário de Brasília - DF). VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 494.409,67 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos)**. **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **CÓDIGO DA UASG:** 926584. Retirada do edital no site [www.emater.ro.gov.br](http://www.emater.ro.gov.br). Porto Velho - RO, 30 de junho de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Diretora Vice-Presidente.

Protocolo 0039574404

### EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.004283/2023-34 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Telma Aparecida Pinto 5-Valor: R\$ 1.557,50 6-Data: 03/07/2023

Kairy Cristina Lima da Silva  
Gerente Financeira

Protocolo 0039610936

### EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.003940/2023-26 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Enoque Gonçalves de Oliveira e Robson Luiz Paiva da Silva 5-Valor: R\$ 2.225,00 6-Data: 03/07/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0039615258

---

#### EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.004489/2023-64 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Marcio André de Menezes, Adriana Silvestre Vital, João Francisco dos Santos Filho, Joana Rodrigues Pereira da Silva e Gleison Romano Campos 5-Valor: R\$ 1.112,50 6-Data: 03/07/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0039613121

---

#### EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.004499/2023-08 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Joel Noé dos Santos, Edilson Carlos da Mata, Manoel Eugênio da Silva e Jose Mauricio de Santana 5-Valor: R\$ 890,00 6-Data: 03/07/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0039618074

---

#### EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.005150/2023-85 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Johnneschey Anes de Moraes e Camila Daniel Alves 5-Valor: R\$ 2.447,50 6-Data: 03/07/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0039618499

---

#### EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.004455/2023-70 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Enilson Oliveira de Souza Salaroli, Geraldo Praxedes da Costa e João Oliveira de Souza 5-Valor: R\$ 5.340,00 6-Data: 03/07/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0039621590

---

#### EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.004491/2023-33 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Francisco Celestino de Araújo, Fabiana de Souza Silva, Luciene Machado de Moura, Gislaine de Souza Lima de Abreu e Reinaldo Pereira Matos 5-Valor: R\$ 1.112,50 6-Data: 03/07/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0039623390

---

#### ATA

1ª Alteração da ata de registro de preços nº 013/2023/Pregão Eletrônico nº. 011/2023/SRP

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender o Centro De Treinamento - CENTRER, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência. Fica alterada a marca do item de nº 54 da presente Ata, passando a vigorar da seguinte forma: item 54 - marca Nutriz, em conformidade com o Despacho Emater - Geama nº 0039609439 e na autorização

Emater – Pres Id. 0039601663. OBS.: Os demais itens permanecem inalterados. Porto Velho (RO), 03 de julho de 2023.  
RENATA ROSA DE SOUZA Vice-Presidente.

Protocolo 0039628173

**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/EMATER/RO****MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO****Processo Administrativo nº 0011.003615/2023-63/EMATER/RO****EXCLUSIVO PARA ME/EPP “BENEFÍCIO TIPO I”**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 024/2023/EMATER/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha para fortalecer as ações da EMATER-RO realizadas pelos Escritórios locais, através do favorecimento da estrutura destas unidades equipando-as com materiais indispensáveis para a realização de eventos massais, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência. Data e Horário da Abertura: 18/07/2023 às 09h30min(horário de Brasília - DF). **VALOR ESTIMADO: R\$ 195.708,29 (cento e noventa e cinco mil setecentos e oito reais e vinte e nove centavos)**. **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **CÓDIGO DA UASG:** 926584. Retirada do edital no site [www.emater.ro.gov.br](http://www.emater.ro.gov.br). Porto Velho - RO, 03 de julho de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA Diretora Vice-Presidente.

Protocolo 0039628434

**EXTRATO**

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.004494/2023-77 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Mauro Marins Almenara, Luciano Batista de Moraes, Cleverson Olivio Cappelli e Aline Kléria de Souza Pego de Almeida 5-Valor: R\$ 890,00 6-Data: 03/07/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0039628978

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON****CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, torna pública a pretensa Consulta Pública que tem como objetivo a validação do objeto, bem como, subsidiar a elaboração do estudo técnico preliminar (ID 0039011743) para uma futura Licitação de Aquisição de Software de Gestão Previdenciária.

A realização de uma consulta pública visa validar junto ao mercado as especificações técnicas para subsidiar a elaboração do estudo técnico preliminar supracitado e baseia-se na busca por informações especializadas, identificação de necessidades específicas, estímulo à concorrência saudável, transparência e *accountability*, além da redução de riscos e otimização de resultados.

Além dos pontos mencionados anteriormente, é importante ressaltar que a realização da consulta pública não estabelece qualquer tipo de vínculo contratual entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON) e as empresas ou fornecedores que participarem do processo. Dessa forma, a participação das empresas interessadas na consulta pública não implica em qualquer compromisso ou obrigação de contratação por parte do IPERON.

A consulta pública serve como uma oportunidade para que as empresas compartilhem conhecimentos, experiências e sugestões que possam contribuir para o processo de definição das especificações técnicas e, consequentemente, para a obtenção de uma solução de qualidade que atenda às necessidades do IPERON.

Essa abordagem contribui para a aquisição de uma solução mais alinhada às demandas do setor previdenciário, promovendo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

As especificações do objeto, tal como, os seus detalhamentos estão disponíveis no link: <https://iperon.ro.gov.br>

Para mais informações ou possíveis dúvidas sobre a referida Consulta Pública, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: [consulta publica@iperon.ro.gov.br](mailto:consulta publica@iperon.ro.gov.br) e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211.

**A consulta pública eletrônica ficará disponível até o dia: 14/07/2023.**

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Iperon

Protocolo 0039583965

Portaria nº 315 de 27 de junho de 2023

Conceder Abono de Permanência

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Informação Jurídica (id. 0037827622), que consta no Processo SEI 0016.068714/2022-60.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** abono de permanência ao servidor **OLDEGAR CARLOS DENNY**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Economista, matrícula n. 300033866, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, a contar de **07.04.2022**, data registrada no requerimento administrativo, nos moldes do art. 250, § 13, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 146/2021 c/c §§1º e 2º do art. 21 da Lei Complementar n. 1.110/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente

Protocolo 0039455959

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.001122/2023-69,

**RESOLVE:**

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de junho de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, do servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, Analista Legislativo - Administração, matrícula 100021076, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, para desenvolver suas atividades na **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS**

Diretora Presidente/AGERO

Protocolo 0039578248

## COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

Portaria nº 19 de 29 de junho de 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, nomeado pelo Termo de Posse, 23 de Dezembro de 2021, registrado na **Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 20210786272 em 05/01/2022**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82.

**Art. 1º - DESTITUIR** o servidor abaixo relacionado da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de Credenciamento, SEI nº 0008.184961/2020-40 da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR;

**1. LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL - Matrícula: XXXX261**

**Art. 2º -DESIGNAR**o servidor abaixo relacionado para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de Credenciamento, SEI nº 0008.184961/2020-40 da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR;

**1. KAOANN HENTGES -Matrícula: XXXX266**

**Art. 3º** - A presente portaria retroagirá a partir da data de 01 de Julho de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES**

Diretor Presidente

CMR-RO

Protocolo 0039546089

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO DE 2023

Contrato n. 109/PGM/PMJP/2022. Contratante: Município de Ji-Paraná/RO. Processos Administrativos: 1-6665/2022 - SEMOSP e 1-13295/2022 - SEMOSP, Convênio N. 017/2022/PJ/DER-RO, Convênio N. 010/2022/PGE/DER-RO, Convênio N. 018/2022/PGE/DER-RO e Convênio N. 153/2021/PG/DER-RO. Contratada: GREEN AMBIENTAL EIRELI. Objeto do contrato: Aquisição de massa asfáltica e emulsão RR-1C, a serem utilizadas na execução direta dos serviços de pavimentação em CBUQ de vias urbanas no município de Ji-Paraná/RO. Objeto da alteração: Aditivo de valor ao contrato. Recursos Orçamentários: Para as despesas oriundas da presente alteração, consta (fl.336), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária. Valor: R\$ 575.660,25 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2023.

Silas Rosalino de Queiroz  
Procurador Geral do Município  
(Assinado em 29/06/2023)

Protocolo DO22414

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO DE 2023

Contrato n. 123/PGM/PMJP/2022. Contratante: Município de Ji-Paraná/RO. Processos Administrativos: 1-3809/2021-SEMOSP e 1-4719/2022/SEMOSP, Convênio N. 157/2020/PJ/DER-RO. Contratada: A J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS. Objeto do contrato: Aquisição de pedra britada (pó, 3/8, 3/4, rachão e graduada), areia lavada média, cascalho e argila para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo "Poeira Zero". Objeto da alteração: Alteração da cláusula quinta do contrato. Alteração: O presente termo altera a Cláusula Quinta do Contrato n. 123/PGM/PMJP/2022, onde se fala "CONVÊNIO" para recurso PRÓPRIO, conforme artigo 65 da lei n. 8.666/1993. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2023.

Silas Rosalino de Queiroz  
Procurador Geral do Município  
(Assinado em 29/06/2023)

Protocolo DO22415

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023/SEMAD/PMJP-RO

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº **1.305/GAB/PMJP/2023** no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, após autorizado pela autoridade competente decide REVOGAR o Pregão Eletrônico 052/2023, **Processo Administrativo 1-14849/2022 SEMAD** com fundamento nas Súmulas 346 e 473 **do STF**, §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, cujo objeto é o **Registros de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente Mobiliário Urbano: Aparelho Multiexercícios de Calistenia, simulador de esqui, Paraciclo Modular aço, Conjuntos de Mesas, Banquetas, Lixeiras e outros, com fornecimento, Instalação e Mão de Obra, visando atender as Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, Pelos motivos de interesse público, todos os atos constitutivos, ficam **REVOGADOS TOTALMENTE**, com escopo nas fls. 744/745, conforme determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 03 de julho de 2023.

**Lourival do N. Matos**

Pregoeiro

Decreto nº 1.305/2023

Protocolo DO22433

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), referente ao PROCESSO nº 1359/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sendo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE RO. Nos termos e condições do Edital. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 26/07/2023 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 406.213,12.**

Consulta nos endereços [www.saofelipe.ro.gov.br](http://www.saofelipe.ro.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Outras informações no telefone: 6934451102 ou email [cplsaofelipe@hotmail.com](mailto:cplsaofelipe@hotmail.com).

São Felipe D'Oeste, dia 30 de junho de 2023.

Silmar Rodrigues da Silva

Pregoeiro

Protocolo DO22418

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), referente ao PROCESSO nº 811/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sendo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, SENDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS EM POSTES URBANOS, ONDE FOR NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO PARA TODA PARTE ELÉTRICA DA SECRETARIA DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS, COMO TROCAS DE TOMADA, LÂMPADAS, FIOS, E PLAFON. E TODA PARTE HIDRÁULICA, CONEXÕES, ENTRE OUTROS. A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR O SERVIÇO COM CAMINHÃO MUNCK COM CESTO ISOLADO, PARA 500 PONTOS DE LÂMPADAS DE LED, COM CONECTOR PERFURANTE E COM OS CABOS, LIMPEZA DE FORRO E TELHADOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE - RO. Nos termos e condições do Edital. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 17/07/2023 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 268.231,20.**

Consulta nos endereços [www.saofelipe.ro.gov.br](http://www.saofelipe.ro.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Outras informações no telefone: 6934451102 ou email [cplsaofelipe@hotmail.com](mailto:cplsaofelipe@hotmail.com).

São Felipe D'Oeste, dia 30 de junho de 2023.

Silmar Rodrigues da Silva  
Pregoeiro

Protocolo DO22419

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), referente ao PROCESSO nº 363/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sendo Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinstalação/instalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Felipe d'Oeste/RO, atendendo de forma satisfatória as demandas da solicitante quanto ao presente objeto, visando à execução de tarefas diárias. Nos termos e condições do Edital. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 20/07/2023 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 800.398,10.**

Consulta nos endereços [www.saofelipe.ro.gov.br](http://www.saofelipe.ro.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Outras informações no telefone: 6934451102 ou email [cplsaofelipe@hotmail.com](mailto:cplsaofelipe@hotmail.com).

São Felipe D'Oeste, dia 30 de junho de 2023.

Silmar Rodrigues da Silva  
Pregoeiro

Protocolo DO22420

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023/CPL-GERAL/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023/CPL-GERAL/SML/PVH. PROCESSO Nº 00600-00022342/2023-15-e TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, CONTEMPLANDO A RUA PONTA NEGRA - BAIRRO TRÊS MARIAS, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às 09h00min (horário local), no dia 17 de Julho de 2023, às 09:00 horas, no endereço mencionado abaixo. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado e adquirido no site [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br) ou na Superintendência Municipal de Licitações - SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: [comissoes.sml2017@gmail.com](mailto:comissoes.sml2017@gmail.com). Valor Estimado: R\$ 1.361.450,07 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sete centavos)

MARIA HELENA MELO DA GAMA  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CPL-GERAL/SML/PVH  
PORTARIA Nº 767 de 29.06.2023

Protocolo DO22431

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/2023**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade Tomada de Preços, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 989/SEMOSP/2023**, do tipo menor preço global, de acordo com o Decreto Municipal Nº 1744/2023, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações e Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO. ATRAVÉS DE RECURSO DO CONVÊNIO Nº 040/2021/PJ/DER-RO E CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão pública será dia 19/07/2023, a partir das 09h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado da contratação R\$ 1.281.914,13 (Um milhão e duzentos e oitenta e um mil e novecentos e quatorze reais e treze centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site [www.saomiguel.ro.gov.br](http://www.saomiguel.ro.gov.br) e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, situado à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69)-3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé - RO, 30 de junho de 2023.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**

Presidente da CPL/PMSMG

Decreto nº 1676/2023

Portaria nº 029/SEMUG/2023

Protocolo DO22432

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/PMMN/RO**

A Prefeitura de Monte Negro - RO, através da Pregoeira, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 186 de 24 de fevereiro de 2023, torna público que FICARÁ SUSPENSA **SINE DIE** A Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que tinha a abertura prevista para o dia 07 de julho de 2023, Conforme Processo Administrativo. nº **0000.460.4.1-2023** as 09h30min (horário de Brasília) para análise da impugnação apresentada pelo setor demandante, no Portal: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), que tem como Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação Pública - SEMOSP**.

Monte Negro - RO, 30 de junho de 2023.

**Carlita Pereira de Oliveira**

Pregoeira

Portaria nº 186 de 24/02/2023

Protocolo DO22435

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

EXTRATO DA - ARP nº 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1363/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, afim de atender as necessidade dos pacientes através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Paraíso/RO, por um período de 12 (doze) meses", no valor total de: R\$ 30.588,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta e oito

reais), A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: CC8EB777 data de circulação 04/07/2023.

Alto Paraíso/RO, 03 de julho de 2023.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO22439

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 051/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1265/2023  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPRESSÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO PARAÍSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 1.311,902.54 (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Início da sessão pública: dia 17/07/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: [cpl@altoparaíso.ro.gov.br](mailto:cpl@altoparaíso.ro.gov.br).

Alto Paraíso/RO, 03 de Julho de 2023.

Eliene da Silva

Pregoeira

Protocolo DO22438

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 208/2022

#### MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E I M PEREIRA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 208/2022 DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do término do 1º. Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ou seja, 02/07/2023, e término 28/12/2023. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 208/2022, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PROC. ADM: nº. 588/2022  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de junho de 2023.

IDIONE TERESINHA PIZZATO

Procuradora Geral

Protocolo DO22440

## PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA

#### TOMADA DE PREÇOS 007/2023 - SUPEL

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento a Tomada Preços nº 007/2023 - SUPEL, cujo **Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAGOA NOVA. VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 78.800,16 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGrama FÍSICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS**, realizando sessão

pública de abertura do envelopes de habilitação (no dia 09/06/2023) e posterior análise conforme Resultado de Análise publicado no Diário Oficial dos Municípios - AROM (Edição nº 3500), através deste **CONVOCO** as empresas habilitadas **D. F. DE CARVALHO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA CNPJ 39.682.219/0001-53 E CONCRETO CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA CNPJ 01.886.531/0001-96** para a sessão de abertura do envelope de proposta (envelope 02) **no dia 07 de julho de 2023 as 12h00min. Horário Local.** Theobroma/RO, em 03 Julho de 2023.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**  
Superintendente Mun. de Licitações

Protocolo DO22437

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº21/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/SUPEL/2023**  
**PROCESSO Nº 694/2023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.

O **Secretário Municipal de Educação** juntamente com o **Executivo Do Município De Governador Jorge Teixeira/RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto nº.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, a ratificação do Pregão Eletrônico nº003/SUPEL/2023 e considerando Despacho 360 de 15/06/2023 (ID 113623) onde justifica a aquisição e especifica valores, Resumo 1 de 20/06/2023 (ID 114767) que RATIFICA e AUTORIZA a despesa, conforme Parecer Jurídico 211 de 27/06/2023 (ID 117327), em favor da empresa e valor total abaixo:

| <b>FORNECEDOR</b>                     | <b>CNPJ</b>         | <b>VALOR</b> |
|---------------------------------------|---------------------|--------------|
| M. L. BEZERRA - ME                    | 17.552.444/ 0001-32 | R\$ 3.358,00 |
| MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 12.811.487/ 0001-71 | R\$ 972,14   |
| MORENO E MARTINHAGO LTDA              | 43.867.444/ 0001-31 | R\$ 3.301,60 |
| ECOLIM EIRELI                         | 17.221.558/ 0001-08 | R\$ 6.881,20 |
| NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  | 37.306.014/ 0001-48 | R\$ 1.740,50 |

Valor total: R\$ 16.253,44 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 30 de junho de 2023.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**  
Prefeito

**JANIEL PINHEIRO DAMASCENO**  
Secretário Municipal De Educação

Protocolo DO22441

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 0054/2023**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 014/SUPEL/2022**  
**PROCESSO Nº 422/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CNPJ:** 11.502.951/0001-85  
**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**CNPJ:** 05.340.639/0001-30

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:**

De acordo com o Ofício 82 de 23/06/2023 (ID 116232) referente à solicitação de pedido de aditivo da secretaria, Ofício 82 de 23/06/2023 (ID 116239) do aceite da empresa, e Parecer Jurídico 213 de 27/06/2023 (ID 117401), formaliza - se o aditivo de valor em 25% com o valor total do acréscimo em R\$ 50.000,00, após o mesmo, o valor total do contrato que era de R\$ 200.000,00, passa a vigorar em R\$ 250.000,00, de acordo com a legislação em vigor, que será empenhado conforme indicação orçamentária feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato 0054 de 12/04/2023 (ID 99830), desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, o qual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Governador Jorge Teixeira/RO, 30 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GILMAR TOMAZ DE SOUZA  
PREFEITO  
**CONTRATANTE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
DIEGO MAMEDIO DO SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
ANA PAULA TEIXEIRA  
PROCURADORA  
**CONTRATADA**

Protocolo DO22446

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
ATO TOMADA DE PREÇO Nº: 05/2023  
ATO AMPLA PARTICIPAÇÃO

**Órgão:** Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **REFORMA DA SALA DE VACINA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE. Valor estimado: R\$ 638.634,19 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos); Data da sessão:** 19/07/2023 às 08:00h (Horário de Local); **Local de realização do certame:** na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no local de realização do certame e no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) - "Transparência Municipal"; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 03 de julho de 2023.

Lorena Jhulian C. de Oliveira  
Presidente CPL - Port.71/2022

Protocolo DO22442

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELET. N.º 29/2023  
PROC. N.º 2927/SEMSAU/2023

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO adjudica e homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 29/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 2927/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde pertencente à Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.541.396/0001-38, com valor total de R\$13.271,47 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos); GERAES DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.430.441/0001-75, com valor total de R\$8.467,31 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos); LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 35.257.760/0001-63, com valor total de R\$7.627,56 (sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 05.905.525/0001-90, com valor total de R\$123.308,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e oito reais); RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 00.562.583/0001-44, com valor total de R\$2.659,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); DIAGNOSTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.462.456/0001-90, com valor total de R\$45.250,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); DOC MED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA - CNPJ: 66.877.184/0001-80, com valor total de R\$21.675,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais); DIMALAB ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.472.743/0001-90, com valor total de R\$26.941,26 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos); LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI - CNPJ: 06.153.182/0001-17, com valor total de R\$3.798,50 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); CEPALAB LABORATÓRIOS SA - CNPJ: 02.248.312/0001-44, com valor total de R\$1.762,50 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - CNPJ: 53.775.862/0001-52, com valor total de R\$700,00 (setecentos reais) e MINAS MAIS REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 37.735.508/0001-48, com valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais). Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de R\$264.461,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Ariquemes/RO, 30 de junho de 2023

CARLA GONÇALVES REZENDE  
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO22444

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023  
PROCESSO Nº 11534/ORDINÁRIO/2023  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Valor prévio: R\$ 34.369,99 oriundo do Convênio Estadual Nº 601/PGE-2022 - SEAS. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **18/07/2023 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O presente certame será regido pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167 de 31/03/23. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 03 de julho de 2023.

Tayná Paula Santos  
Pregoeira  
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO22443

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 025/PJM/2022

Processo Administrativo nº: 311/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: MARCIO ADRIANO DA SILVA COSTA \*\*\*282\*\*\*87

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 340.241,85 (trezentos e quarenta e mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 29 de junho de 2023.

Assinam:

MARCIO ADRIANO DA SILVA COSTA \*\*\*282\*\*\*87 - EMPRESA  
Almiro Soares - PROCURADOR JURIDICO  
Antônio Zotesso - PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO "**

**HOMOLOGO E ADJUDICO**", para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a **ADITIVAÇÃO DE PRAZO** do Contrato Originário Nº402 de 29/09/2022, solicitado através do Memorando nº517/2023/SEMOSP, presente no Processo nº 2751/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA CIDADE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 163/MD/DPCN/22, CONFORME MEMO. Nº 580/2022/SEMOSP, PROJETO BÁSICO/ EXECUTIVO E DOCS. ANEXOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo como contratada a empresa: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ:04.233.798/0001-72, de acordo com o parecer jurídico (ID 397343).

Publique-se, Registre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Protocolo DO22447

**ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS****INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****EDITAL Nº 556/2023**

Processo nº 54300.001013/2008-14

**O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(RO)**, nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020, TORNA PUBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54300.001013/2008-14, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Quilombola Forte Príncipe da Beira, localizada no município de Costa Marques, Estado de Rondônia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (SEI nºs 7871597, 7871695, 7871798, 7873611, 7873255, 7873325 e 7873427) realizado por equipe multidisciplinar instituída pela ORDEM DE SERVIÇO 1982/2018/SR(17)RO-G/SR(17)RO/INCRA, de 10 de agosto de 2018 (SEI nº 1431177); ORDEM DE SERVIÇO 1642/2019/SR(17)RO-G/SR(17)RO/INCRA, de 26 de setembro de 2019 (SEI nº 4541360) e ORDEM DE SERVIÇO 1556/2020/SR(17)RO-G/SR(17)RO/INCRA, de 29 de setembro de 2020 (SEI nº 7162283), aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata SEI nº 11970342, em reunião do dia 07 de março de 2022. A comunidade é composta por 151 (cento e quarenta e cinco) famílias e o território identificado e delimitado possui área líquida de 19.986,4809 has (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis hectares, quarenta e oito ares e nove centiares), perímetro de 61.886,91 metros (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros e noventa e um centímetros), constituído pelo seguinte imóvel: Gleba Conceição registrada em nome do INCRA, cedida ao Exército Brasileiro, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Marques/RO, com Matrícula 001, Livro 02, Ficha 001, de 18 de abril de 1983, Registro Anterior feito no Cartório de Registro de Imóveis de Guajará-Mirim, Matrícula nº 538, Livro 2-C, Folhas 38. Limites e confrontações: a norte: com a Gleba Conceição; a leste: Com a Gleba Conceição; a sul: com o Rio Guaporé; a oeste: com a Gleba Conceição. Nestes termos, o INCRA/RO NOTIFICA os detentores de domínio, abrangidos pelo perímetro descrito, para no prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações e para consulta ao processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, os interessados devem encaminhar e-mail para: [cidadania.gov.br@incra.gov.br](mailto:cidadania.gov.br@incra.gov.br) ou procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional, situada na Avenida Lauro Sodre, nº 3050 - Bairro Costa e Silva. Porto Velho-RO - CEP: 76.803-488. Fone: (69) 3229-1545, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. COMITÊ DE DICIÇÃO REGIONAL - CDR, DA SUPERINTENDENCIAREGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE RONDONIA - SR-17/RO.

Porto Velho, 28 de junho de 2023.

**LUIZ FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**

## SUPERINTENDENTE

Protocolo DO22411

## AVULSOS

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CIMCERO/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-24/CIMCERO/2023

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA - CIMCERO**, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 126/2023/CIMCERO, de 10/05/2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, considerando a decisão da autoridade competente (Id 28188), com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, e do art. 49 da Lei 8.666/933, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico n. 002/CIMCERO/2023, Processo Administrativo 1-24/2023, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos educacionais, telas e mesas digitais interativas, para atender as necessidades da Administração Pública direta e indireta dos municípios consorciados ao CIMCERO**, ficando todos os atos constitutivos **TOTALMENTE REVOGADOS**, conforme determinado pela autoridade competente. Todas as demais informações encontram-se no endereço eletrônico: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>.

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2023.

Soraya Maia Grisante de Lucena  
Pregoeira  
Portaria nº 126/2023

Protocolo DO22413

## AMERICEL S/A

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S.A. portadora do CNPJ nº 01.685.903/0012-79, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Atividade de Torre Telefonia Móvel, localizado na Estrada do Canil nº 7586, Bairro Nacional - Porto Velho- RO. (ROPVO42)

**MAURICIO R. QUEIROZ - REPRESENTANTE P/P**

Protocolo DO22436